MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

MARÇO/2012

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011, apresentado aos órgãos de controle interno e externo a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Portaria nº 123/2011 e das orientações do órgão do controle interno.

Recife (PE), março/2012

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Mendes Ribeiro Filho

Secretaria Executiva
José Carlos Vaz

Secretaria de Defesa Agropecuária
Francisco Sérgio Ferreira Jardim

Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Erikson Camargo Chandoha

Secretaria de Política Agrícola
Caio Tibério Dornelles da Rocha

Secretaria de Produção e Agroenergia
Manoel Vicente Fernandes Bertone

Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio
Célio Brovino Porto

Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco
Denildo Pereira de Lima

Seção de Apoio Operacional e Divulgação- SAOD
Ana Aragão do Nascimento

Seção de Programação e Acompanhamento - SePA
Selma Acylina Valença

Divisão de Apoio Administrativo - DAD
Rodolfo José da Costa Vasconcellos

Seção de Gestão de Pessoas – SGP
Antônio Henriques Lyra de Menezes

Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF
Maria Lúcia da Silveira Galvão

Seção de Atividades Gerais – SAG
Geraldo Ferraz

Divisão de Defesa Agropecuária - DDA
José Soares Cardoso

Serviço de Inspeção e Saúde Animal - SISA
José Bezerra Gomes Filho

Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV
Ivan de Oliveira

Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG
Cláudio José Calábria Cavalcanti

Serviço de Vigilância Agropecuária – Aeroporto Recife - SVA
Judas Tadeu Francisco de Oliveira

Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG
José Alves de Araújo Filho

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

ADAGRO	Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária
AIE	Anemia Infecciosa Eqüina
APOIOAGRIC	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas
APPRODUTOR	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário
CEPLEITE	Comitê Estratégico da Pecuária Leiteira
CERTORGAN	Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica
CF	Certificado Fitossanitário
CFO	Certificado Fitossanitário de Origem
CFOC	Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado
CGU	Controladoria Geral da União
CIS-E	Certificado de Inspeção Sanitária
CONV.	Convênio
DAD	Divisão e Apoio Administrativo
DDA	Divisão de Defesa Agropecuária
DESENORG	Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró-Orgânico
DN	Decisão Normativa
DPDAG	Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário
FEBREAFTOSA	Erradicação da Febre Aftosa
FFA	Fiscal Federal Agropecuário
FISAGROTOX	Fiscalização de Agrotóxicos e Afins
FISCALSEM	Fiscalização de Sementes e Mudas
FISCANIMAL	Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos
FISCGENE	Fiscalização de Material Genético Animal
FISCINAN	Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal
FISCONTRATO	Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação dos Contratos
FISCPLANTA	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos
FISFECOI	Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes
FISPROVET	Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário
GTA	Guia de Trânsito Animal
IG	Identificação Geográfica
IN	Instrução Normativa
INDIGRAF	Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários
INSPANIMAL	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal
IPVEGETAL	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal
LANAGRO – PE	Laboratório Nacional Agropecuário de Pernambuco
MANUTSFAS	Operação dos Serviços Administrativos das Superintendências Federais
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
NAJ/PE	Núcleo de Assessoramento Jurídico em Pernambuco
NAP	Núcleo de Apoio e Prevenção
PADCLASSIF	Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais
PCEANIMAL	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais
PCEVEGETAL	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais
PNCEBT	Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose
PNCRC	Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes
PNSA	Programa Nacional de Sanidade Avícola
PNSAA	Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos
PNSE	Programa Nacional de Sanidade dos Eqüídeos
Port.	Portaria
PPA	Programa Plurianual
PROMOCOOP	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PTV	Permissão de Trânsito Vegetal
RG	Relatório de Gestão
RT	Responsável Técnico
SAG	Seção de Atividades Gerais
SAOD	Seção de Apoio Operacional e Divulgação
SAPI	Sistema Agropecuário de Produção Integrada
SARA	Secretária de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco
SDA	Secretaria de Defesa Agropecuária
SEFAG	Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários

SEOF	Seção de Execução Orçamentária e Financeira
SePA – SPA	Seção de Planejamento e Acompanhamento
SeSA	Seção de Suporte Agropecuário
SFA/PE	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco
SGP	Seção de Gestão de Pessoas
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAR	Sistema de Avaliação e Classificação de Cargos
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIPE	Sistema de Informação de Produtos
SISA	Serviço de Inspeção e Saúde Animal
SISV	Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal
SVA	Serviço de Vigilância Agropecuária – Aeroporto Recife
TCU	Tribunal de Contas da União
Ton.	Tonelada
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UJ	Unidade Jurisdicionada
ULSAV	Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal
UTRA	Unidade Técnica Regional Agropecuária
UVAGRO	Unidade de Vigilância Agropecuária
VIGIFITO	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos
VIGIZOO	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos

LISTA DE QUADRO

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores
Quadro A.5.1 - Força de Trabalho da UNIDADE – Situação apurada em 31/12
Quadro A.5.2 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12
Quadro A.5.3 - Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)
Quadro A.5.4 - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12
Quadro A.5.5 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro
Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2011
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários
Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva
Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência
Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios
Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes
Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.
Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse
Quadro A.7.1 - Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SCONV
Quadro A.8.1 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR
Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis
Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União
Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ
Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador
Quadro A.13.2 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI
Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício
Quadro A.16.1 - Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício
Quadro A.16.2 - Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência
Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.
Quadro B.1.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

SUMÁRIO

1 INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE....13
1.1 Relatório de Gestão Individual....14
2 PLANEJAMENTO e GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA....15
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade....16
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais....17
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade....18
2.3.1 Execução Física das ações realizadas pela Unidade....18
2.3.2 Dados Fiscalizados pela Divisão de Defesa Agropecuária – DDA....20
2.3.3 Ações Fiscalizados pela Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG 62
2.3.4 Dados Gerais da Divisão de Apoio Administrativo – DAD....74
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro....75
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa....75
2.4.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa....75
2.4.3 Execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação....76
2.4.3.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação....78
2.4.4 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação....79
2.4.5 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação....80
3 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES....81
3.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores....81
3.2 Análise Crítica....81
4 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SFA/PE....82
4.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos....82
4.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada....82
4.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada....82
4.1.3 Qualificação do quadro de pessoal da Unidade segundo a escolaridade....83
4.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da Unidade segundo a idade....83
4.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade....84
4.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas....85
4.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da SFA, segundo o regime de proventos e de aposentadoria....85
4.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela Superintendência....85
4.3 Composição do Quadro de Estagiários....86
4.4 Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada....86
4.5 Indicadores Gerais sobre Recursos Humanos....88
4.6 Terceirização de mão de obra empregada pela Unidade Jurisdicionada....89
4.6.1 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade 90
5 INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO....91
5.1 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse....91
5.1.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse....93
5.1.2 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes....93
5.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse....94
5.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse....94
5.3 Análise crítica....96
6 DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL....97
6.1 Modelo da declaração de atualização de dados no siasg e siconv....98
7 INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES....99
7.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela lei 8.730/93....99
7.2 Análise crítica....99
8 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO....100

8.1 Estrutura de controles internos da uj....100
8.2 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis....102
9 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE....104
9.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial....104
10 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)....106
11 INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL....107
11.1 Despesas com cartão de crédito corporativo....107
11.2 Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício....107
11.3 Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade....108
12 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU....109
12.1 Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício....109
12.2 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento....119
13 DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA....121
13.1 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis....121
14 Anexo....122

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Pela configuração orgânico-estrutural das Superintendências, existem subordinadas à SFA/PE, algumas unidades organizacionais que são: as Unidades de Assistência Direta, Unidades de Execução Finalística, e Unidades de Apoio Operacional, conforme o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado em 2010, pela Portaria nº 428, de 14 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, Seção 1, Página 35.

Unidades de Assistência Direta:

1. A Seção de Apoio Operacional e Divulgação – SAOD/SFA-PE, criada com a Portaria n 428/2010, tem como encargo promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, apoiar o titular da SFA-PE, promover atividade de comunicação visual, auxiliar na divulgação de notícias e informações, bem como distribuir publicações e material audiovisual para os parceiros do agronegócio, receber e adequar as informações das demais unidades administrativas e encaminhá-las ao órgão setorial de comunicação de governo para divulgação, manter atualizado cadastro de autoridades do setor público, em todas as esferas, e de instituições relacionadas às competências da SFA/MAPA, providenciar a publicação de portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos, observadas as instâncias de competências e orientações normativas dos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA, coordenar e executar as atividades inerentes à tecnologia da informática no âmbito da SFA/MAPA e consolidar dados para compor o Relatório de Gestão da Superintendência.
2. A Seção de Planejamento e Acompanhamento SePA/SFA-PE, tem como competência a promoção do processo de gestão estratégica, e de gestão operacional, quanto à internalização do Plano Plurianual, a elaboração de relatórios, periódicos e anuais, apoiar a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, acompanhar auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas às programações físico-financeiras das ações desempenhadas; e consolidar dados para compor o Relatório de Gestão da Superintendência.

Unidades de Execução Finalística:

1. As Políticas públicas inerentes a todo o Estado de Pernambuco são desempenhadas pela Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento agropecuário – DPDAG, que faz parte das unidades de execução finalística, tem sob sua subordinação a Seção de Suporte Agropecuário – SESAG que tem a incumbência de coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relacionados ao desenvolvimento agropecuário; prestar apoio ao chefe de divisão no que concerne às suas competências. ademais, por questões de melhoria e expansão do alcance das ações, alguns programas são desenvolvidos por meio de parcerias com a secretaria de agricultura e reforma agrária do estado de Pernambuco - sara, tendo como órgão executor a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO.

2. A Divisão de Defesa Agropecuária – DDA cabe coordenar internamente a integração e a sistematização dos trabalhos técnicos e na aplicação dos programas e ações do PPA no âmbito da Superintendência, interagir com o setor produtivo para resolução de problemas afetos ao MAPA, contribuir para a melhoria das ações do MAPA em relação ao setor, bem como de

outras questões, planos e ações determinados pelo órgão central. Desta forma, sob a subordinação da DDA estão os seguintes serviços: Serviço de Inspeção e Saúde Animal - SISA; Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV; Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG e as Unidades Descentralizadas de Execução Finalística que são: o Serviço de Vigilância Agropecuária/Aeroporto Recife - SVA; Unidade de Vigilância Agropecuária - UVAGRO no Porto Recife; Unidade de Vigilância Agropecuária - UVAGRO no Porto Suape; Unidade de Vigilância Agropecuária – UVAGRO em Petrolina; Unidade Técnica Regional Agropecuária – UTRA em Caruaru; Unidade Técnica Regional Agropecuária – UTRA em Garanhuns.

Unidade de Apoio Operacional

A Divisão de Apoio Administrativo - DAD que tem como atribuição regimental promover e coordenar a execução das atividades de administração geral e processamento da execução orçamentária e financeira dos recursos alocados; realizar os procedimentos licitatórios e de elaboração de contratos e convênios, bem como os de alienação de bens móveis; propor indicadores de desempenho administrativo; programar e promover auditorias nas unidades organizacionais subordinadas ou vinculadas tecnicamente; instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente; coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão; apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais; e, promover o apoio logístico às atividades da SFA/MAPA. Estão subordinadas a esta Divisão, a Seção de Atividades Gerais – SAG; a Seção de Gestão de Pessoas – SGP; e a Seção Orçamentária e Financeira – SEOF.

INTRODUÇÃO

De acordo com a classificação indicada no Anexo I da DN TCU nº 108/2010, o presente Relatório de Gestão tem como finalidade a prestação de contas da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco – SFA/PE, além de cumprir uma formalidade legal, é um instrumento que integra o processo de prestação de contas do que foi realizado no cumprimento das atribuições de gestor público, destacando as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere. É portanto, através dele que se pode aferir se os objetivos e metas foram alcançados. A SFA/PE apresentará Relatório individual sem nominar outra UJ.

Relatamos a seguir, de forma objetiva e peculiar as atividades e os trabalhos desenvolvidos no exercício de 2011 por esta Superintendência. No contexto, enfatizamos o Planejamento Institucional da unidade que, dentro dos limites, planeja e executa ações visando o cumprimento das metas institucionais de forma transparente e pública, com base nas diretrizes emanadas pelo Governo Federal.

No que tange aos itens definidos no Anexo II da DN TCU nº 108/2010, não se aplicam à SFA-PE o seguinte:

- Item 2.3, bem como o subitem 2.3.1 quadro A.2.1, por não ter sob responsabilidade a Gestão de Programas de Governo no PPA.
- Item 2.4, subitem 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.3.1, 2.4.4.1 e os respectivos quadros A.2.3, A.2.4, A.2.5, A.2.6, A.2.8, A.2..9 e A.2.10, vez que não é Unidade Orçamentária (UO).
- Item 3, subitem 3.1 Quadro A.3.1 e subitem 3.2, não se aplicam, uma vez que não dispomos de passivos. Conforme orientação da CGU/PE em treinamento sobre a Elaboração do Relatório de Gestão e Formalização dos Processos de Contas do exercício de 2011, realizado no dia 15/02/2012, no Auditório do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, a PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010, substituiu o item 3, e na sequência, os itens 5, 6, 7, 8, 9, e 10...
- Item 4.5, quadros A.5.9, A.5.10, A.5.11 e A.5.13, por não dispor de mão-de-obra empregada.
- Item 11, quadro A.11.2, por não dispor de bens imóveis de uso especial locados a terceiros.
- Item 12, quadro A.12.1, porque a área de Gestão de TI é de competência da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do MAPA.
- Item 13, quadros A.15.1 e A.15.2, por não ter tido no exercício de 2011 deliberação do TCU.
- Item 14 e seus subitens por não possuir renúncias de receitas.
- Itens 19 a 30 não estão circunscritos ao marco legal desta Unidade Jurisdicionada.

Os demais itens são apresentados, numerados conforme a seqüência estabelecida no Anexo II da referida Decisão Normativa.

Ainda persistem os entraves da consecução das atividades inerentes a missão institucional desta Superintendência, notadamente, quanto à dificuldade em acompanhar o ritmo do crescimento da demanda, em especial, pela falta de renovação do seu quadro de pessoal vis-à-vis aos desafios do incremento e do desenvolvimento sustentável do agronegócio do Estado de Pernambuco, em que pese solicitação ao órgão central para recomposição da atual força de trabalho.

Aliado ao citado acima, vale ressaltar que persistiram, no exercício de 2011, os problemas relacionados com a descentralização de créditos orçamentários de acordo com as programações das ações de Planos Internos – PIs, que em conseqüência, gera dificuldades para as consecuções das ações e a performance da Superintendência.

Cabe registrar que dentro do processo de melhoria continuada da gestão por competência foi realizada no exercício de 2011 a Reunião de Análise Estratégica - RAE, relativa aos I, II e III trimestre de 2011 e no início do exercício 2012 a Reunião de Análise Estratégica - RAE, relativa ao IV trimestre de 2011.

1 INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco - SFA/PE, órgão descentralizado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, diretamente subordinada ao Ministro do Estado, compete executar atividades e ações de defesa sanitária, fiscalização, vigilância agropecuária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuária; fomento e desenvolvimento agropecuário e da heveicultura; assistência e extensão rural; infraestrutura rural, cooperativismo e associativismo rural; produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool; administração e desenvolvimento de pessoas, bem como de serviços gerais; planejamento estratégico e planejamento operacional; programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados; qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e aperfeiçoamento da gestão da Superintendência Federal.

O presente relatório está estruturado de acordo com a classificação indicada no Anexo I da DN nº 108/2010 e da Portaria TCU no 123/2011.

A estratégia de atuação da Superintendência durante o ano de 2011 teve com meta alcançar os objetivos traçados pelo PPA 2008/2011.

O grande desafio a ser enfrentado pela SFA-PE, a médio e curto prazo, diz respeito à superação dos gargalos a serem gerados pela eminente aposentadoria de uma parte significativa do seu quadro de pessoal, seja da área-técnica e seja da área-meio.

1.1 Relatório de Gestão Individual

O Relatório Anual de Gestão tem como objetivo principal, tornar transparente e pública a atuação de seus gestores. Este é o caso da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco - SFA/PE, que apresenta seu relatório, produzido com base nas diretrizes emanadas pelo Governo Federal.

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo – Unidade Descentralizada			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			**Código SIORG**: 00014
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco			
Denominação abreviada: SFA/PE			
Código SIORG: 02797	**Código LOA:**		**Código SIAFI:** 130025
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Fiscalização, Assessoria, Orientação e Assistência Técnica na Agricultura			**Código CNAE:** 7491-1/73
Telefones/Fax de contato:	(81) 3236-8500	(081) 3235-8532	(81) 3236-8531
Endereço Eletrônico: gab-pe@agricultura.gov.br			
Página na Internet: http://www.agricultura.gov.br link sfa-pe@agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Av. Gal. San Martin, 1000, Cordeiro - CEP 50630-060 – Recife/PERNAMBUCO			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010 e Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14/06/2010, Seção 1, fls. 35.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
130025	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
130025/0001	TESOURO NACIONAL		

2 PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No processo de implementação das diretrizes políticas e das estratégias de ação e nas transformações sócio-econômicas que se pretende alcançar, a Superintendência vem desenvolvendo cultura organizacional com visão sistêmica e integração do pessoal técnico e administrativo, realizando capacitação e treinamento, com a incorporação de inovações metodológicas, com vistas a atender aos nossos públicos de interesse.

Apresentar os resultados físicos e financeiros alcançados pela Gestão, com base em informações de programação e execução orçamentária, física e financeira, considerando os objetivos e programas de governo associados a UJ.

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

Todas as Superintendências Federais de Agricultura executam os programas e ações que constam e tem como meta alcançar os objetivos traçados pelo Plano PluriAnual (PPA) 2008/2011. A Superintendência em Pernambuco executa oito programas representados por vinte e sete ações.

Com relação aos recursos disponíveis para manutenção da entidade, tanto de ordem econômica quanto na disponibilização de recursos materiais, houve um incremento significativo na descentralização de recursos do PI MANUTSFAs.

Os cartões coorporativos foram utilizados na forma da lei, e a SFA/PE os utilizou para pagamentos de suprimento de fundos sendo todas as despesas sido realizadas na função crédito, sem a ocorrência de saques.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

No processo de implementação das diretrizes políticas e das estratégias de ação e nas transformações sócio-econômicas que se pretende alcançar, a Superintendência vem desenvolvendo cultura organizacional com visão sistêmica e integração do pessoal técnico e administrativo, realizando capacitação e treinamento, com a incorporação de inovações metodológicas, com vistas a atender aos nossos públicos de interesse.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade

O presente item (2.3) não se aplica a Superintendência uma vez que não somos gestores de programas. Isto posto, as informações adiante indicadas dizem respeito apenas as ações que esta SFA/PE executou durante o exercício de 2011.

2.3.1 Execução Física das ações realizadas pela Unidade

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
22101.20	604	0356	8938	A	3	Estabelecimento inspecionado	56	53	56
22101.20	603	0356	8939	A	3	Estabelecimento inspecionado	80	81	84
22101.20	603	0356	4723	A	3	Estabelecimento inspecionado	69	56	69
22101.20	603	0356	4746	A	3	Produto fiscalizado (t)	700.000	749.569	750.000
22101.20	604	0357	8658	A	3	Propriedade atendida	6.450	7.663	7.700
22101.20	604	0357	8572	A	3	Área controlada	59.023	59.023	59.023
22101.20	604	0357	2134	A	3	Fiscalização	50.000	50.992	51.000
22101.20	604	0357	2139	A	3	Fiscalização	295.000	387.764	390.000
22101.20	604	0357	4842	A	3	Área livre (km^2)	98.312	98.312	98.312
22101.20	604	0357	4738	A	3	Área controlada (ha)	9.831.162	9.831.162	9.831.162
22101.20	604	0357	2180	A	3	Fiscalização	8.233	11.725	11.800
22101.20	604	0357	2181	A	3	Fiscalização	7.740	7.163	7.700
22101.20	604	0375	2124	A	3	Fiscalização	163	128	150
22101.20	604	0375	2019	A	3	Fiscalização	39	26	39
22101.20	604	0375	2140	A	3	Fiscalização	80	89	90
22101.20	603	0375	2179	A	3	Fiscalização	322	585	590
22101.20	603	0375	2141	A	3	Fiscalização	607	610	620
22101.20	603	0375	2909	A	3	Fiscalização	8	8	10
22101.20	125	0375	4747	A	4	Fiscalização	02	02	02
22101.20	665	0393	2B47	A	4	Produtor atendido	-	-	50
-	665	1426	8606	A	4	Pessoa beneficiada*[1]	300	589	800
22101.20	125	1442	4720	A	4	Unidade controlada	-	-	-
22101.20	128	1442	8622	A	4	Entidade assistida	1	1	1
22101.20	-	1442	8598	A	4	Pess. beneficiada	-	-	-
22101.20	122	6003	2B17	A	4	N.º contratos de repasse fiscalizados	06	06	08
22101.20	665	6003	8611	A	4	Produtor atendido	-	-	-
22101.20.	-	0375	2177	A	4	Fiscalização realizada	18	18	25
22101.04	123	0750	4716	A	3	Não definido	Não definido	Não definido	Não definido

*[1] Ação de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente

Análise Crítica

O quadro demonstra que a execução da maioria das metas físicas desenvolvidas no âmbito desta Unidade Jurisdicionada, foram plenamente atingidas ou ultrapassadas as previstas, com exceção das metas relacionadas as Ações abaixo discriminadas que não foram realizadas em sua totalidade:

Ação 8938 – Inspeção e Fiscalização dos Produtos de Origem Animal, foi atingido 95% da meta prevista, pelo fato de que a meta estipulada pelo Coordenador Nacional da Ação foi ajustada pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal para maior. Entretanto, 02 (dois) estabelecimentos não entraram em operação.

Ação 4723 – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal, foi atingido 81% da meta prevista, por não disponibilização de recursos necessários em tempo hábil.

Ação 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e Seus Produtos - foi atingido 93% da meta prevista, em face de ter sido estabelecida pelo Coordenador de Ação Nacional um meta superdimensionada em relação a prevista no exercício de 2010.

Ação 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal - foi atingido 79% da meta prevista, tendo em conta que o órgão central determinou priorizar as fiscalizações com ênfase nas indústrias, prejudicando as fiscalizações de estabelecimentos comerciais, aliado ao fato da reforma do Laboratório de Análise de Produtos Agropecuários – LANAGRO que ficou um período sem receber amostras para análises.

Ação 2019 – Fiscalização de Material Genético Animal - foi atingido 67% da meta prevista, em virtude de licença maternidade da responsável técnica responsável por esta ação, que sobrecarregou a equipe técnica do SEFAG.

2.3.2 Dados Fiscalizados pela Divisão de Defesa Agropecuária - DDA

I - Dados Gerais da Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (PI INSPANIMAL3).

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade, a inocuidade e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	- Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-morten e post-morten dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação; - Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida; - Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; - Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Inspeção - CGI/DIPOA/DAS
Coordenador nacional da ação	Pedro Henrique Salgado Bueno
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura/SFAs
Área (dentro da UJ) responsável por gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

Os recursos orçamentários disponíveis foram descentralizados regularmente e executados conforme programação enviada. Na natureza de despesa 3390-33, referente à compra de passagens aéreas, não foi utilizado o valor de R$ 2.737,88, devido à suspensão da reunião técnica que seria realizada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal -DIPOA no mês de dezembro e, como já era final de ano, os recursos não foram devolvidos e sim recolhidos ao final do exercício. Na natureza de despesa 3390-39, referente a pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, não foi utilizado o

valor de R$ 11.682,88 para pagamento de empresa responsável por serviço de manutenção de veículo por não ter tido tempo hábil para formalização de pregão eletrônico, pois os recursos só chegaram na SFA-PE no final do mês de novembro

Tabela I-1 - Principais despesas vinculadas à ação 8938 (PI: INSPANIMAL3)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	60.618,77	56.895,33	94,00
339030	16.632,24	12.980,67	78,10
339033	13.517,40	10.631,12	78,65
339039	2.000,00	1.150,46	58%,00
TOTAL PI	92.768,41	81.657,58	88,02

Fonte: SIAFI 2011

Os recursos humanos disponíveis para as atividades fins do programa estão declarados na tabela a seguir.

Tabela I-2 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8938 (PI: INSPANIMAL3)

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Adelson Marques de Alcântara	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
02	Alberto Axiotes Lemos de Sá	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
03	Antonio Wagner Leite Lima	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
04	Carlindo Ferreira do Nascimento	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
05	Carlos Antonio de Cesar	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
06	Clovis Claudino da Silva	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
07	Edson Barreto de Farias	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
08	Estoecio Teixeira de Souza	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
09	Fernando Aguiar de Farias	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
10	Fernando Pereira Guimaraes	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
11	Flavio Antonio Marques de Albuquerque	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
12	Frederico de Lima Pimentel	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
13	Hermes Batista de Abreu	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
14	Iranildo Roberto Sampaio de Souza	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
15	Jairo Bezerra da Silva	Nível Médio	Agente Agropecuário	SISA/DDA
16	João Bosco Barbosa de Vasconcelos	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
17	João Ferreira Caldas	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
18	Joaquim Bezerra de Matos	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA

19	José Bezerra Gomes Filho	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
20	José Carlos Coelho de Souza	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
21	José dos Santos Bezerra	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
22	José Edmilson Rocha Santos	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
23	José Fernando do Amaral Burgos	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
24	José Roberto Alves de Lima	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
25	Lenilson Pereira de Lucena	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
26	Luciana F. M. da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
27	Lúcio José Gomes Pereira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
28	Luiz Carlos Alves de Lima	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
29	Luiz Gonzaga de Matos de Oliveira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
30	Manoel Ubiratan Silva	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
31	Marco Aurélio Lins dos Santos	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
32	Margusson Dornelas de Britto	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
33	Maria C. dos S. Magalhães	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
34	Maria do Carmo Machado	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
35	Maria Margarida da Rocha	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
36	Mauritanio Carneiro Teixeira Melo	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
37	Nahôr Gueiros Malta Júnior	Médico Veterinário	Médico Veterinário	SISA/DDA
38	Nelson Dutra Buarque Filho	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
39	Nivaldo Pessoa de Santana Filho	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
40	Renilda Maria Barbosa de Andrade	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
41	Roberto Álvaro Travassos Pereira	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
42	Roberto Rodrigues de Moura	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
43	Roberto Santos França	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
44	Romero Cesar Tavares	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
45	Romero de Oliveira Campelo	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
46	Ruben Cícero dos Santos	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA

47	Samuel Lira e Silva	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
48	Severino Vicente Gomes	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
49	Vera Lúcia Paula da Silva Gomes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
50	Vicente Ferreira Filho	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
51	Waldir Pereira Tavares	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
52	Walmyr Antonio T. Cousseiro	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA
53	Washington P. de Medeiros Filho	Nível Médio	Agente de Inspeção	SISA/DDA

O SISA/DDA/SFA-PE vem sofrendo ao longo dos anos uma constante diminuição do número de servidores envolvidos na execução das atividades de inspeção e fiscalização devido aos pedidos de aposentadorias e, situação agravada em 2011, pelos falecimentos ocorridos, acumulando uma redução de mais de 16% desde o ano 2007.

Tabela I-3 - Demonstrativo das atividades de inspeção/fiscalização

	PRODUTOS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	DOCUMENTOS EMITIDOS
01	Auto de Infração	25
02	Notificação de Julgamento	51
03	Advertência	08
04	Auto de Multa	51

Tabela I-4 - Metas, previsão, execução e resultados da Ação 8938 exercício 2011

Metas	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	91.918,87	81.657,58	88,40
Física	56	53	94,64

*Fonte SiPLAN 2011

As metas iniciais estabelecidas ao SISA/PE pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), para o ano de 2011, foram de 37 (trinta e sete) estabelecimentos registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, porém foram corrigidas para 56 (cinqüenta e seis), visto que, no Sistema de Gerenciamento de Informações do Serviço de Inspeção Federal (SIGSIF) constam 34 estabelecimentos registrados e 22 relacionados, porém 02 estabelecimentos registrados ainda não entraram em atividade. As metas não são cumulativas.

Tabela I-5 - Metas, produtos e resultados da ação 8938 (PI: INSPANIMAL3) no exercício 2011

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Inspeção e Fiscalização dos Produtos de Origem Animal	Estabelecimento Inspecionado (unid)	56	91.918,87	53	81.657,58

Fonte:SIPLAN 2011

O número de licenças prêmios concedidas influenciou negativamente no Resultado Financeiro do Plano Interno INSPANIMAL3, visto que são ações não previstas e interferem na execução planejada para atendimento das metas.

Tabela I-6 - Indicadores do desempenho operacional Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal						
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
SISA/DDA	Estabelecimento Inspecionado	Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVIDADE*[3]
		56	53	293,00%	94,64%	92,91%

*[1]Eficiência: Relação entre os custos unitários por estabelecimento fiscalizado/inspecionado para os exercícios 2010 e 2011. Memória de cálculo: R$ 4.513,71 (custo direto unitário do ano anterior) / R$ 1.540,71 (custo direto unitário do ano corrente 2011) X 100 = 293%.
*[2]Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano. [53/56] x100 = 94,64 %.
*[3]Efetividade: Índice de conformidade tecnológica e higiênico-sanitária dos produtos inspecionados. (Número de amostras dentro do padrão/total de amostras analisadas) x 100 = [459/494] x100 = 92,91%

Avaliação dos Resultados

Observa-se que houve uma melhora geral nos indicadores dessa ação, mesmo devido a pressão exercida pelo contingenciamento de recursos em virtude do Decreto nº 7.446/2011, que limitava a concessão de diárias para os servidores, o índice de eficiência de 2011 superou em mais de duas vezes o relativo ao ano de 2010, com aumento de mais de 44% (quarenta e quatro) pontos percentuais do indicador de efetividade, refletido pelo maior número de conformidade dos produtos analisados e de 6% (seis) pontos percentuais do indicador de eficácia, se comparado ao ano anterior.

II - Dados Gerais da Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (PI: IPVEGETAL2)

Tipo	Finalístico
Finalidade	Garantir a segurança higiênica – sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal. Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização. Registros, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal Fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como a realização de análise prévia a importação e exportação desses produtos Capacitação de recursos humanos para fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal. Celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Inspeção e fiscalização em estabelecimentos que produzem alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, de onde são coletadas as amostras para avaliação da qualidade do produto. Coleta de amostras dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal importados, recebendo a certificação de garantia em conformidade com os padrões de identidade e de conformidade oficiais. Fechar temporariamente ou permanentemente estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal que não estejam em conformidade com as normas e regulamento técnicos oficiais, evitando a disponibilidade no mercado de produtos de origem vegetal impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana. Retirar do mercado alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana. E)Capacitação de técnicos nos procedimentos de inspeção e fiscalização dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Geral de Vinhos e Bebidas - CGVB/DIPOV/DAS
Coordenador nacional da ação	Helder Morreira Borges
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura/SFAs
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

O estabelecimento das metas da Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal, referentes ao Plano Interno IPVEGETAL2, foi realizado com base na analise dos dados obtidos nos exercícios anteriores, sendo em seguida submetidos à Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas – CGVB/DIPOV/SDA, em Brasília, para consolidação e reprogramação de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do programa/atividade. A nova meta foi informada por intermédio do SIPLAN.

A meta programada para a Inspeção/fiscalização de Produtos Vegetais, especificamente bebidas e vinagres, teve diminuição dos recursos disponibilizados pelo órgão central em Brasília, obrigando ao SISV a fazer uma reprogramação de meta e, mesmo assim, a meta inicialmente prevista foi ultrapassada.

Os recursos orçamentários e financeiros foram repassados, mês a mês, ocasião em que o Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV/SFA/PE, programava e aplicava os recursos da melhor forma para atender as demandas.

Tabela II-1 - Principais despesas vinculadas à ação 8939 (PI: IPVEGETAL2)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	31.094,44	30.884,02	99,32
339030	10.777,41	9.891,60	91,78
339033	4.769,00	2.621,76	54,98
339039	591,70	241,70	40,85
TOTAL PI	47.232,55	43.639,08	92,39

Fonte: SIAFI 2011

Com relação aos recursos na natureza de despesa 339039 solicitados para contratação de serviços de manutenção de veículo oficial do SISV, não foi realizado o pregão por falta de interesse de empresas em participar do certame, possivelmente pelo baixo valor a ser contratado, motivo pelo qual os recursos foram parcialmente devolvidos.

Tabela II-2 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8939 (PI: IPVEGETAL2)

N.º	*NOME*	FORMAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
1	Ana David de Sousa Camello	Bacharel em Química	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
2	Evine Maria Silva Fernandes	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
3	Ilma Maria Gonçalves	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
4	Ione Maria F. Queiroz	Bacharel em Química	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
5	Sara M. da Rocha Melo	Engenheira Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
6	Albertina Correia Lins	Técnico de Laboratório	Técnico de Laboratório	SISV/DDA
7	Hilda Maria da Silva	Veterinária e Zootecnista	Agente de Ativ. Agropecuária	SISV/DDA
8	Enoque Príncipe Júnior	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropecuária	SISV/DDA
9	José Carlos Paes de Lira	Nível médio	Administrativo	SISV/DDA
10	Renato Bezerra Barbosa	Nível médio	Administrativo	SISV/DDA
11	Charles Castanha de Melo	Estagiário	Agronomia	SISV/DDA

Os recursos humanos disponíveis para as atividades fins do programa são cinco Fiscais Federais Agropecuários, uma das quais está atendendo as três áreas vegetais do SISV (inspeção de bebidas e vinagres, resíduos e classificação vegetal) e, também, na área da inspeção ajudando com relatoria de 1ª instância e quatro técnicos que dão suporte às três citadas áreas.

Tabela II-3 - Demonstrativo das atividades de inspeção/fiscalização

	PRODUTOS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	QUANTIDADES PRODUZIDAS	
		2010	2011
1	Auto de Infração	71	30
2	Termo de Colheita de Amostras p/controle de qualidade	64	92
3	Termo de Inspeção de Estabelecimentos produtores	111	130
4	Termo de Apreensão de Produtos Irregulares	35	40
5	Termo de Intimação	51	37
6	Laudo de Vistoria	22	14
7	Instrução de Proc. Administ. de Auto de Infração(Relatório 1ª Instância)	92	50
8	Apreciação de Defesa	51	31
9	Notificação de Julgamento	51	44
10	Advertência	0	3
11	Valor das Multas Aplicadas (em R$)	215.500,00	452.500,00

O aumento no valor das multas se deu pela reincidência de muitos dos estabelecimentos autuados gerando duplicação nos valores, se a reincidência foi genérica, e até triplicação se foi especifica.

Tabela II-4 - Metas e resultados da ação 8939 no exercício de 2011:

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	47.232,55	43.639,08	91,21
Física	80	81	108,44

Tabela II-5 - Metas, produto e resultados da ação 8939 (PI: IPVEGETAL2) no exercício 2010

AÇÃO	PRODUTO	METAS		*RESULTADOS*	
Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal	Estabelecimento Inspecionado	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEI
		80	47.232,55	81	43.639,08

Fonte: SIAFI 2011

Tabela II-6 - Indicadores do desempenho operacional da ação 8939 - Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal

Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas
Ação 2131 - Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal

Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
SISV/DDA	Estabelecimento Inspecionado	Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVI
		80	81	333,06%	101,25%	57%

*[1]Eficiência: Relação entre os custos unitários por estabelecimento controlado para os exercícios 2010 e 2011.
Memória de cálculo: R$ 704,57(custo direto unitário do ano anterior) / R$ 211,53(custo direto unitário do ano corrente 2011) /* 100 = 333,06%.
*[2]Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas Durante o ano= 81/80 X 100=101,25%

*[3]Efetividade: Taxa de conformidade de vinhos, bebidas e vinagres. (Número de estabelecimentos dentro do padrão/total de termos de inspeção – auto de infração X 100.
Memória de cálculo: Estabelecimentos dentro do padrão (81-24)=57
Termos de Inspeção (130); Autos de Infração (30)
=57/130-30*100=57%

Análise dos Resultados

Avaliando os indicadores do desempenho operacional da Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal, Plano Interno: IPVEGETAL2, concluí-se que houve um desempenho excelente, onde os valores dos indicadores de 2011 superaram todos os de 2010.

III - Dados Gerais da Ação 4723 – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos.
Descrição	Monitoramento, fiscalização e controle dos produtos importados, exportados e de consumo interno por meio de coletas de amostras desde o produtor até o consumidor final com análises laboratoriais; e rastreamento dos produtos impróprios para o consumo, possibilitando a identificação dos infratores para possível orientação ou punição.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Resíduos e Contaminantes – CRC/SDA
Coordenador nacional da ação	Leandro Diamantino Feijó
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura - SFAs

Resultados

No ano de 2011 não foi disponibilizado recursos no Plano Interno-PI Resíduos.
A execução do Plano Nacional de Controle de Resíduos e contaminantes em Produtos de Origem Vegetal – PNCRC/Vegetal, instituído pela Instrução Normativa MAPA nº 42 de 31/12/2008, iniciou em 2009.
A partir da publicação da IN nº 21 de 30/07/2009, foram definidos os Programas Nacionais de Controle de Resíduos e Contaminantes para diversas culturas agrícolas, entre elas a manga e a uva, sendo iniciada a coleta de amostras para controle analítico de resíduos de agrotóxicos. Em 2011 houve ampliação do número de culturas agrícolas e substâncias monitoradas, bem como do volume total de amostras a serem coletadas.
Todo o recurso necessário a execução das atividades inerentes ao PI Resíduos foram disponibilizados no PI Padclassif pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal em Brasília, por esse motivo não há provisão recebida ou liquidada.

Tabela III-1 - Principais despesas vinculadas à ação 4723 (PI: RESIDUOS)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
Nenhuma	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2011

Tabela III-2 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal

	PRODUTOS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
01	Amostras de Manga coletadas	12	12
02	Amostras de Uva coletadas	18	18
03	Amostras de Banana coletadas	05	05
04	Amostras de Mamão coletadas	05	05
05	Amostras de Alface coletadas	05	04
06	Amostras de Melão coletadas	05	03

07	Amostras de Tomate coletadas	04	03
08	Amostras de Pimentão coletadas	03	02
09	Amostras de Maçã coletadas	05	02
10	Amostras de Abacaxi coletadas	05	01
11	Amostras de Limão coletadas	02	01
TOTAL		69	56

Das cinqüenta e seis amostras coletadas, conforme quadro acima, nove deram fora do padrão, totalizando quarenta e sete amostras dentro do padrão.

Tabela III-3 - Metas e resultados da ação 4723

META	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)**
Financeira	0	0	0
Física	69	56	81,16%

Tabela III-4 - Metas, Produtos e resultados da ação 4723 (PI :RESIDUOS) no exercício 2011

AÇÃO	**PRODUTO**	**METAS**		**RESULTADOS**	
Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal	Análise realizada (unidade)	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIR
		69	0	56	0

Tabela III-5 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4723

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Silvana C. de Mendonça	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
02	Sara Medeiros da R. Melo	Eng.ª Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
03	Antônio Carlos F. de Souza	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/SUAPE
04	Carlos Augusto Martins Pereira	Engº Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/PETROLINA
05	Enoque Príncipe Júnior	Técnico Agrícola	Ag. de Ativ. Agropecuário	SISV/DDA

Tabela III-6 - Indicadores do desempenho operacional Ação 4723 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal

Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas **Ação 4723 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal**						
Unidade Executora	**Produto**	**Metas**		**Indicadores**		
SISV/DDA	Estabelecimento Inspecionado	Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVIDA
		69	56	-	81,16%	83,93%

*[1]Eficiência: Relação entre os custos unitários por coleta de amostras para os exercícios 2010 e 2011. Não há como calcular o custo por não ter sido disponibilizado recurso específico para a área no ano de 2011.
*[2]Eficácia: Relação entre as coletas de amostras executadas e as programadas durante o ano = 56/69 X 100= 81,16%.
*[3]Efetividade: Taxa de conformidade dos frutos (número de amostras coletadas dentro do padrão/total de amostras coletadas) x 100 = 47/56 X 100 = 83,93%.

Avaliação dos Resultados

Na avaliação dos resultados alcançados pela SFA/PE na Ação 4723 – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal – PI: RESIDUOS, conclui-se que os trabalhos foram desenvolvidos com dedicação, resultando em um bom desempenho considerando-se o número de técnicos, como bem demonstra os indicadores.
A eficiência não pôde ser quantificada pelo motivo de não ter como calcular os custos, já que não houve envio de recurso nesse PI. Os recursos foram todos disponibilizados através do PI Padclassif, os dois PI's são de responsabilidade da CGQV.

Esse foi o primeiro ano de expansão dos produtos a serem monitorados, inciando-se as coletas na CEASA, o que dificultou o trabalho em relação a algumas culturas, pois muitas vezes o comerciante é apenas distribuidor do produto, não identificando de onde vem o produto ou quem é o produtor e como a rastreabilidade é essencial para o sucesso do programa, ficamos algumas vezes impossibilitados de realizar a coleta. Mas para o ano de 2012 estamos prevendo melhorias, com a parceria com a ADAGRO e os próprios técnicos da CEASA, que tem nos auxiliado bastante.

IV - Dados Gerais da Ação 4746 – - Padronização, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões; classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral da Qualidade Vegetal - CGQV/DIPOV/SDA
Coordenador nacional da ação	Fábio Florêncio Fernandes
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco - SFA/PE

Resultados

O SISV/DDA/SFA/PE, em observância aos comandos da Portaria 300/2006, com fulcro na Lei n.º 9.972/2000 e do Decreto n.º 6.268/2007, executa as seguintes atividades e processos na área de Qualidade Vegetal: 1) fiscaliza a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico padronizados; 2) credencia e fiscaliza os serviços credenciados de classificação vegetal; e 3) subsidia a elaboração ou alteração de padrões e especificações destes produtos e tem outras atividades, de acordo com as novas Normas que vem sendo publicadas mais recentemente.

Tabela IV-1 - Principais despesas vinculadas à ação 4746 (PI: PADCLASSIF)

NATUREZA DAS DESPESAS	*PROVISÃO RECEBIDA*	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	19.315,94	18.878,76	97,74
339033	1.348,62	1.348,62	100,00
339039	513.614,97	316.905,16	61,70
339030	2.022,82	2.022,82	100,00
3390-92	76.769,18	76.769,18	100,00
3390-93	157.841,33	157.841,33	100,00
TOTAL	770.912,86	573.765,87	74,43

Fonte: SIAFI 2011

O baixo percentual de recurso aplicado no elemento de despesa 339039 deveu-se pela necessidade de ter o extrato financeiro indicando os recursos orçamentários para o período, no momento da realização da consulta à Consultoria Jurídica da União em Pernambuco a respeito da prorrogação do contrato através de Termo Aditivo, comprovando a existência do recurso.

Tabela IV-2 - Demonstrativo das atividades de inspeção/fiscalização da classificação de produtos vegetais

	PRODUTOS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	**QUANTIDADES (Nº)**	
		2010	2011
01	Auto de Infração	24	39
02	Auto de Coleta de Amostras p/controle de qualidade	67	164
03	Quantitativo Fiscalizado pelos Fiscais da SFA (Toneladas)	6.907,06	5.515,07
04	Termo de Fiscalização de Estabelecimentos Embaladores	62	25
05	Termo de Fiscalização de Estabelecimentos Varejistas atacadistas	125	67
06	Termo de Inspeção de Credenciadas	4	4
07	Intimação	36	31
08	Advertência	4	20
09	Valor das Multas Aplicadas	R$ 25.547,76	190.843,05

Dos resultados obtidos, verifica-se que o quantitativo fiscalizado, em toneladas, reduziu do ano de 2010 para 2011, esse fato deve-se ao foco da fiscalização ter se voltado para a coleta de amostras, conforme solicitação da Coordenação Geral de Qualidade Vegetal em Brasília, o que gerou um número maior de produtos coletados para classificação e o conseqüente aumento do número de Autos de Infração por divergência na classificação indicada na embalagem e o constatado através do laudo fiscal, gerando maior quantidade de advertências e multas aplicadas.
Pelo mesmo motivo, o de priorizar as coletas, foram fiscalizadas menos embaladoras e menos comércio varejista/atacadista, devido ao tempo despendido com as coletas ser grande e a quantidade de técnicos ter diminuído, por terem sido removidos para outros setores.

Tabela IV-3 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4746 (PI: PADCLASSIF)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
1	Silvana Correia Mendonça	Química Industrial	FFA	SISV/DDA
2	Sara M. da Rocha Melo	Eng.ª Agrônoma	FFA/Classificadora	SISV/DDA
3	Rômulo Sávio Monteiro	Eng.º Agrônomo	F FA/Classificador	UTRA Caruaru
4	Enoque Príncipe Junior	Técnico Agrícola	Agente At.Agrop /Classificador	SISV/DDA
5	José L. Xavier dos Santos	Técnico Agrícola	Auxiliar de Op ./Classificador	UTRA Caruaru

Em 2011 o Serviço contou com a colaboração de três Fiscais Federais Agropecuários e dois técnicos de nível médio classificadores que foram responsáveis por toda a atividade de fiscalização de comércio, embaladores, entidades credenciadas e do acompanhamento do contrato de prestação de serviços na importação de produtos padronizados, assim como da coleta e emissão dos laudos fiscais de classificação.
O quantitativo de servidores para o volume de trabalho no Estado é muito pouco, o que dificulta as ações, visto que os servidores também prestam serviços em outras áreas concomitantemente, sendo de extrema necessidade aumentar o número de técnicos para atender a demanda de fiscalização na área.

Tabela IV-4: Metas e resultados da ação 4746 no exercício de 2011:

META	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)**
Financeira	R$ 770.912,86	R$ 573.765,87	74,43%

Física	700.000 t	749.569 t	107,08%

Tabela IV-5 - Metas, Produtos e resultados da ação 4746 (PI: PADCLASSIF) no exercício 2011:

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais	Produto Padronizado/ fiscalizado (t)	700.000 t	R$ 770.912,86	749.569 t	R$ 573.765,87

Fonte: SIPLAN 2011

Tabela IV-6 - Indicadores do desempenho operacional da ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais

Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas **Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais**						
Unidade Executora	**Produto**	**Metas**		**Indicadores**		
SISV/DDA	Produto padronizado fiscalizado (t)	Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVIDADE*[3]
		700.000 t	749.569 t	72,97%	110,13%	99,93%

*[1]Eficiência: Relação entre os custos unitários de classificações realizadas no ano 2010 e 2011. Memória de cálculo: R$ 0,54/t (custo direto unitário do ano de 2010) / R$ 0,74/t (custo direto unitário do ano de 2011) * 100 = 72,97%
*[2]Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano.
*[3]Efetividade: {[Total de produtos fiscalizados (749.569t) – quantidade de produtos envolvidos em autuações (551,23t)] /Total de produtos fiscalizados} x 100

Avaliação dos Resultados

Na avaliação dos resultados alcançados pela SFA/PE na Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais – PI: PADCLASSIF, conclui-se que os trabalhos foram desenvolvidos com cuidado, resultando em um ótimo desempenho considerando-se o número de técnicos e demandas no Estado, como bem demonstra os indicadores de desempenho.
A eficiência leva em consideração as despesas com a empresa credenciada para classificação de produtos vegetais importados, como o foco em 2011 foi a coleta de amostras, por orientação da Coordenação Geral de Qualidade Vegetal em Brasília, fato esse que gerou um volume maior de produtos para serem classificados e conseqüente aumento nos valores pagos para empresa responsável pela classificação.

V - Dados Gerais da Ação 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PI: PCEANIMAL)

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança zoossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.
Descrição	Estabelecimento de diretrizes zoossanitárias para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.
Unidade responsável pelas	Departamento de Saúde Animal- DSA/SDA/MAPA

decisões estratégicas	
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco - SFA/PE
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Inspeção e Saúde Animal - SISA
Competências Institucionais	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose

Em 2011 foram intensificadas as atividades relativas a essa ação, onde foram executadas ações de controle e erradicação da Tuberculose e da Brucelose além de supervisões e fiscalizações em parceria com a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco-ADAGRO. Foram realizados dois, na Clínica de Bovinos de Garanhuns, para Médicos Veterinários do Serviço Oficial do Estado, Médicos Veterinários Autônomos do estado e Autônomos de outros estados. Os treinamentos foram sobre Métodos de Diagnóstico e Controle de Brucelose e Tuberculose Bovina e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis.
Os exames realizados no âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose-PNCEBT, que são realizados rotineiramente pelos médicos veterinários habilitados no citado programa, teve uma evolução de 21,4% em relação ao exercício de 2010.

Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e Outras Encefalopatias

As atividades inerentes a esse programa foram desenvolvidas pela Coordenação Estadual com participação intensiva das equipes de captura do estado e apresentaram uma grande evolução em relação ao ano 2010.
Os números apresentados em 2011 para o controle da raiva dos herbívoros foram 34% superior aos de 2010.
As equipes da Coordenação Estadual continuam empenhadas nessa ação de captura de morcegos e, em 2011, tiveram um melhor apoio das chefias imediatas e da gerência geral da ADAGRO, possibilitando melhores condições de trabalho. Semelhante ao que ocorreu em 2010, não existe animal importado de área de risco para monitorar com relação a essa doença.

Programa Nacional de Sanidade dos Eqüídeos

Esse programa tem como objetivo principal controlar as doenças que acometem os eqüídeos, principalmente as que mais afetam a região Nordeste, tais como Mormo e Anemia Infecciosa Eqüina - AIE.
As ações foram desenvolvidas pelo Órgão Executor Estadual e supervisionadas pelo SISA/DDA/SFA/PE tendo como principais atividades: (a) interdição de propriedade, (b) sacrifício do animal reagente, (c) vigilância dos animais da propriedade foco com coleta de sangue para diagnóstico, (d) vigilância nas propriedades limites com a propriedade foco, (e) desinterdição da propriedade foco após duas coletas de sangue com diagnóstico negativo e, (f) Educação Sanitária.

Foram realizadas fiscalizações de Eventos Agropecuários (leilões, feiras, exposições, vaquejadas, provas hípicas, entre outros) e cadastramento de médicos veterinários para realizar coleta de sangue para diagnóstico.
Em 2011 o número de profissionais cadastrados e aptos para realizarem coletas de sangue para diagnóstico do mormo subiu para 132, sendo que 19 destes Médicos Veterinários tiveram, temporariamente, os seus cadastros suspensos por falta do envio do relatório mensal.
Em relação ao trânsito de animais, os exames realizados para AIE no ano de 2011 foi de 17.605, um aumento de 701 exames em relação a 2010, com 16.896 realizados. Houve uma diminuição no número de casos em relação ao número de exames realizados e um aumento no número de focos de 12,98% em relação ao ano anterior. Foram realizados 17.605 exames, sendo 141 exames positivos, 17.464 exames negativos, 131 focos, 141 casos ocorridos em 62 municípios, 139 animais foram sacrificados, 7.228 entidades visitadas e 1.826 visitas realizadas em municípios.
Quanto a Vigilância Epidemiológica para AIE, foram realizados 2.136 exames, dos quais 57 deram positivos, representando de 32 exames positivos a menos em relação a 2010.
Quanto aos exames de Mormo, foram realizados no Trânsito 16.932 exames, sendo 12 exames com diagnóstico positivo e 16.920 com diagnóstico negativo. Dos 11 focos ocorridos no ano foram sacrificados 12 animais.
Na Vigilância soro-epidemiológico, foram realizados 2.106 exames de diagnóstico, 30 exames a menos que o ano anterior; sendo 19 exames com diagnóstico positivo (38 a menos que em 2010) e 2.087 exames com diagnóstico negativo, 06 focos, 19 casos e 15 animais sacrificados.
Pelo segundo ano consecutivo Recife foi escolhido pelo Departamento de Saúde Animal para realizar uma reunião do Programa Nacional de Sanidade dos Eqüídeos em virtude de Pernambuco realizar o melhor trabalho de controle da Anemia Infecciosa eqüina e mormo no Brasil.
Todos os números apresentados mostram que a conscientização sobre as enfermidades que afetam os eqüídeos, as fiscalizações que ocorrem nos eventos agropecuários e nas barreiras sanitárias, os sacrifícios realizados em 98,6% dos animais reagentes, indica que as Ações de Defesa Sanitária Animal, em especial as que contemplam o Programa de Sanidade dos Eqüídeos, estão sendo bem conduzidas pelos órgãos envolvidos no Estado de Pernambuco.

Programa Nacional de Sanidade Avícola

A execução do Programa Nacional de Sanidade Avícola-PNSA no Estado de Pernambuco, exercício 2011, teve como atividades principais:
registro de empresas avícolas no ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA;
cadastramento, recadastramento e registro de granjas na ADAGRO, de forma a atender o prazo final em dezembro de 2012;
intensificação das ações que possibilitem a certificação sanitária do plantel avícola no Estado de Pernambuco;
ações da defesa sanitária animal para melhoria dos sistemas de detecção precoce de Influenza Aviária e Doença de Newcastle, realização de palestras técnicas para obter apresentar e receber informes sanitários mais rápidos, monitoramento e certificação dos plantéis, fiscalização e controle dos pontos de ingresso, controle da biosseguridade das instalações avícolas, capacitação técnica dos envolvidos para melhor atuação na área e educação sanitária com participação de grupos de trabalho e discussões técnicas.
em 2011 foi realizado um Curso Sobre Procedimentos Operacionais de Guia de Trânsito Animal e;
foram realizadas reuniões técnicas nas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAVs da ADAGRO.
Essas atividades foram todas desenvolvidas com base nos aspectos legais que regem o tema:- **Portaria Nº 193, de 19/09/1994** (institui Comitê Consultivo do PNSA); da **IN SDA Nº 17, de 17/04/2006** (aprova o Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e Controle e Prevenção da Doença de Newcastle); da **IN SDA Nº 56, de 04/12/2007** (estabelecendo procedimentos para registro, fiscalização

e controle de estabelecimentos avícolas de reprodução e comercial) e da **IN SDA Nº 59, de 04/12/2009**(alterando a IN SDA Nº 56/2007).
Além dessas atividades o atendimento às solicitações de Auditorias promovidas pela Coordenação de Sanidade Avícola do Departamento de Saúde Animal - DSA/SDA/MAPA, foi o que demandou a maior parte do tempo dos fiscais ligados ao programa.

Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos

O Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos - PNSAA no Estado de Pernambuco, a partir do final do ano de 2010, foi repassado para o Ministério da Pesca.
A Fiscal Federal Agropecuária da SFA-PE, que fazia parte da coordenação no estado, foi substituída por um servidor da Secretaria Executiva da Pesca. Diante disso não há mais vínculo da SFA-PE com ações referentes a esse programa, inclusive, foi retirado do portal do MAPA o link para acesso ao PNSAA.

Convênio:

No exercício de 2011 foi descentralizados recursos na natureza de despesa 3330-41 no valor de R$ 144.140,20 referentes ao convênio firmado com a ADAGRO em 2009, registro no SICONV sob o n.º 715481/2009.
Ainda em 2011, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Secretaria de Defesa Agropecuária, celebrou convênio plurianual com o Governo do Estado, tendo como órgão executor a ADAGRO, registro no SICONV 756432, com prazo de execução de 2011 a 2015, entretanto não houve desembolso de recursos relativos à esse convênio.

Tabela V-1 - Principais despesas vinculadas à ação 8658 (PI: PCEANIMAL)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	34.411,10	28.196,93	81,94
339030	8.467,14	8.343,71	98,54
339033	22.900,00	13.734,72	59,98
339039	1.302,51	1.302,51	100,00
339036	2.775,00	2.775,00	100,00
333041	144.140,20	144.140,20	100,00
339039	1.201,34	836,34	69,62
339092	77,00	77,00	100,00
TOTAL PI	215.274,29	343.935,74	92,63

Fonte: SIAFI 2011

Tabela V-2 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8658 (PI: PCEANIMAL)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
01	Antonio Felipe de Souza	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
02	Homero Marcos Sampaio	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
03	Luís de C. Xavier Correia	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
04	Pedro Paulo M. da Silveira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
05	Marta Pedrosa Souto Maior	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
06	Severino Inácio da Silva	Motorista	Motorista Oficial	DAD/SFA-PE
07	Maurício José da Silva	1º Grau	Auxiliar Operacional	DAD/SFA-PE
08	Maurílio Alves da Silva	2º Grau	Agente Administrativo	DAD/SFA-PE
09	Marcos Pimentel Bulhões	2º Grau	Assistente Administrativo	DAD/SFA-PE

Tabela V-3- Metas e resultados da ação 8658 (PI: PCEANIMAL) no exercício 2010

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças de Animais	Propriedade Atendida	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		6.450	350.467,89	7.663	343.935,74

Fonte: SIPLAN 2011

Tabela V-4 - Indicadores do desempenho operacional da ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária **Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais**						
Unidade Executora	**Atividades**	**Metas**		**Indicadores**		
SISA/DDA	Propriedade controlada	Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVIDADE*[3]
		6.450	7.663	244,8%	118,80%	100,00%

*[1] Eficiência: custo para controle de propriedades em 2011 em relação a 2010.
Memória de cálculo: 20,98 / 8,57 X 100 = 244,8%.
*[2] Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano x100 = (7663/6450) X 100 = 118,8%
*[3] Efetividade: Porcentagem de suspeitas atendidas no prazo de 24 horas da notificação (Síndromes: vesicular, hemorrágica do suíno, nervosa, respiratória e nervosa das aves) = Suspeitas atendidas em 24h (9) / Total de notificações (9) X 100 = 9/9 X 100 = 100,00%

Avaliação dos Resultados

Essa ação é realizada em parceria com a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, que ficam com a responsabilidade do atendimento às propriedades, e os Fiscais Federais Agropecuários do Serviço de Inspeção e Saúde Animal-SISA supervisionam todas as atividades da ADAGRO, além de realizar algumas vistorias específicas, como no caso do Programa Nacional de Sanidade Avícola-PNSA, em relação aos estabelecimentos avícolas de reprodução, e dos Programas Nacionais de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose-PNCEBT e Sanidade dos Eqüinos-PNSE, em Laboratórios de Médicos Veterinários privados que realizam exames para atendimento destes Programas.
Na análise da execução das metas e os indicadores dessa ação concluí-se que, de uma maneira geral, o desempenho foi excelente e os recursos alocados nesta ação foram utilizados de forma eficiente, superando em mais de duas vezes o resultado de 2010.

VI - Dados Gerais da Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais *PI: PCEVEGETAL*

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.
Descrição	Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamentos fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal - DSV/MAPA

Coordenador Nacional da Ação	Cósan Coutinho de Carvalho
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco - SFA/PE
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV
Competências Institucionais	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

Ação de extrema importância para a defesa vegetal no Estado de Pernambuco, principalmente por participar diretamente no controle, segurança e qualidade dos produtos vegetais produzidos no estado. Dentre às atividades desenvolvidas: cadastramento de produtores; levantamentos fitossanitários de detecção, delimitação e verificação da existência de pragas; cursos e treinamentos para Fiscais Federais Agropecuários, Fiscais Estaduais Agropecuários e Engenheiros Agrônomos da iniciativa privada; celebração e acompanhamento de convênio e supervisões e auditorias nas atividades realizadas pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO; são consideradas prioritárias para garantir a competitividade dos produtos agrícolas de Pernambuco.

Em 2011 destacaram-se às atividades:
celebração de convênio plurianual com o Governo do Estado de Pernambuco, tendo como executor a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco-ADAGRO;
acompanhamento *in loco* do convênio com a ADAGRO;
auditorias realizadas nas áreas produtoras de banana visando a permanência do status de estado livre da Sigatoka Negra;
elaboração do plano de reconhecimento do Estado de Pernambuco como livre da praga Moko da bananeira;
supervisões e fiscalizações nas áreas sob controle das moscas-das-frutas;
supervisão do monitoramento das moscas-das-frutas no Vale do São Francisco;
supervisão das atividades com relação à Cochonilha do Carmim;
Monitoramento com relação a ausência da Mosca da Carambola;
Supervisão das atividades da Biofábrica Moscamed Brasil-BMB;
Apoio à implantação do Laboratório de Criação de Inimigos Naturais das pragas Mosca Negra dos Citros e Cochonilha do carmim;
participação de um FFA no Curso Internacional de Moscas-das-Frutas, realizado na Biofábrica Moscamed Brasil;
Na área de OGM foram realizadas fiscalizações e testes de detecção em plantios comerciais de milho, tendo sido alcançadas as metas estabelecidas pelo DSV e,
Em parceria com o Serviço de Fiscalização de Produtos Agropecuários-SEFAG foram desenvolvidas atividades de registro e fiscalização de empresas que executam tratamento fitossanitário.
Os recursos disponibilizados pelo órgão central referentes a esse Plano Interno, no exercício de 2011, estão discriminados na tabela abaixo.

Tabela VI-1 - Principais despesas vinculadas à ação 8572 (PI: PCEVEGETAL)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
3390-14	34.349,90	33.636,83	97,92
3390-30	15.450,00	14.568,87	94,30
3390-33	5.300,00	5.300,00	100,00
3390-36	1.194,10	1.194,10	100,00
3390-39	2.161,70	582,70	26,96
4490-52	113.384,84	113.384,84	100,00

4430-42	385.125,68	385.125,68	100,00
3330-41	185.470,90	185.470,90	100,00
TOTAL	**742.437,12**	**739.263,92**	**99,57**

Fonte: SIAFI 2011

Convênio: No ano de 2011 foi celebrado convênio plurianual com o Governo do Estado de Pernambuco, tendo como órgão executor a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco -ADAGRO, registrado no SICONV sob o n.º 756012/2011. Com relação a esse convênio, foram repassados, via Plano Interno-PI PCEVEGETAL, os valores de R$ 185.470,90 (natureza de despesa 3330-41) e de R$ 385.125,68 (natureza de despesa 4430-42), conforme tabela acima. Em dezembro de 2011 o referido convênio se encontrava em execução.

Tabela VI-2- Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8572 (PI: PCEVEGETAL)

N.	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Antonio Carlos F. de Souza	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
02	Crélio Leão de Souza	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
03	Evaristo P. de Albuquerque	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
04	José Lamartine Lins Pereira	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
05	Shizuo Asano	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
06	Viviane J. L. B. Rodrigues	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
07	José Soares Cardoso	Eng.º Agrônomo	Chefe Div. Def. Agropecuária	DDA/SFA/PE
08	Carlos A. Martins Pereira	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Petrolina
09	Elias Lopes da Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Petrolina
10	João Guimarães Tanajura	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Petrolina
11	Sérgio Oliveira Farias	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
13	Maria de L. S. Almeida	Nível Médio	Setor de Informática	DAD/SFA/PE
14	Severino Inácio da Silva	Nível Médio	Motorista Oficial	DAD/SFA/PE
15	Maurício José da Silva	Nível Médio	Agente de Serviços Diversos	DAD/SFA/PE
16	Marcos Pimentel Bulhões	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	DAD/SFA/PE
17	Maurílio Alves da Silva	Nível Médio	Agente de Serviços Diversos	DAD/SFA/PE

Tabela VI-3 - Metas, Produtos e resultados da ação 8572 (PI: PCEVEGETAL) no exercício 2011

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	Área Controlada (ha)	59.023	742.437,12	59.023	739.263,92

Tabela VI-4 Indicadores do desempenho operacional da ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais

Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária
Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais

Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
		Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVIDADE*[3]
SISV/DDA	Área Controlada (ha)	7 59.023	8 59.023	9 99,84%	10 100,00%	11 100%

*[1]Eficiência: relação entre o gasto por ha em 2010 e o gasto em 2011 = 12,50/12,52 X 100 = 99,84%.
*[2]Eficácia: Relação entre a área controlada executada e planejada durante o exercício de 2011. Memória de cálculo: (59.023/59.023) x 100 = 100,00%
*[3]Efetividade: Porcentagem de suspeitas atendidas no prazo de 48 horas da notificação (Pragas: Mosca Negra dos Citros, Cochonilha do Carmim, Sigatoka Negra, Moko da Bananeira, Mosca-das-Frutas, Ferrugem Amarelada da Cana-de-Açúcar) = Suspeitas atendidas em 48h (15) / Total de notificações (15) X 100 = 15/15 X 100 = 100,00%.

Avaliação dos Resultados

Analisando as atividades desenvolvidas e os indicadores de desempenho das metas relativas a essa ação: eficiência(99,84), eficácia(100%) e efetividade(100%), a conclusão é que as demandas foram cumpridas e desenvolvidas com total êxito.

VII - Dados Gerais da Ação 2134 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal – DSV/SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Cósan Coutinho de Carvalho
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco - SFA/PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV
Competências Institucionais	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

As atividades desenvolvidas dentro dessa ação são fundamentais para garantir a sanidade e a segurança dos produtos agrícolas produzidos no Estado de Pernambuco.
A variação cambial e os preços dos insumos agrícolas ainda são os principais obstáculos para serem superados pelos produtores e exportadores de manga e uva do Vale do São Francisco.
Os recintos não alfandegados (REDEX) na cidade de Petrolina proporcionaram considerável melhoria na logística de certificação de produtos agrícolas e de transporte dos produtos produzidos no Vale do São Francisco, além de desafogar portos e aeroportos no período de pico da safra de exportação de frutas dessa região.
Os recursos referentes a esse Plano Interno, disponibilizados pelo órgão central no exercício de 2011, estão discriminados na tabela a seguir.
Os valores de R$ 769.972,72 (natureza de despesa 3330.41) e de R$122.432,70 (natureza de despesa 4430.42), referem-se aos recursos transferidos para a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, órgão vinculado a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco - SARA, conforme Convênio n.º SICONV 756012/2011.
Esses recursos foram fundamentais para a execução das atividades da ADAGRO na supervisão, monitoramento e controle da emissão de Certificado Fitossanitário de Origem – CFO, Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado – CFOC e emissão de Permissão de Trânsito Vegetal – PTV, o que contribuiu de forma significativa para o controle do Sistema de Certificação Fitossanitária no Estado de Pernambuco.
A fiscalização das empresas exportadoras de mangas para os mercados americano, argentino, chileno e japonês, e a certificação de uvas para os Estados Unidos da América, são atividades exclusivas

realizadas por Fiscais Federais Agropecuários, credenciados pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos.

Tabela VII-1- Principais despesas vinculadas à ação 2134 (PI: VIGIFITO1)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	77.057,05	76.410,48	99,16
339030	28.447,89	26.887,20	94,51
339033	28.739,36	27.169,50	94,54
339036	1.927,80	1.927,80	100,00
339039	24.019,22	2.516,42	10,48
333041	769.972,72	769.972,72	100,00
443042	122.432,70	122.432,70	100,00
TOTAL PI	1.052.596,74	1.027.316,82	97,60

Fonte: SIAFI 2011

As atividades desenvolvidas dentro desse Plano Interno envolvem um grande número de servidores da SFA-PE, pertencentes aos diversos serviços e unidades, e, muitas vezes, até servidores de outras unidades do MAPA.
Abaixo detalhamento da participação dos FFAs e sua unidade de lotação nas atividades inerentes à essa ação em 2011.

Tabela VII-2 - Recursos Humanos da SFA-PE envolvidos com a execução da ação 2134 (PI: VIGIFITO1)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	José Soares Cardoso	Eng.º Agrônomo	Chefe Div. Def. Agropecuária	DDA/SFA/PE
02	Milton F. de Lacerda	Eng.º Agrônomo	Chefe da UVAGRO Petrolina	Uvagro Petrolina
03	Carlos Augusto M. Pereira	Eng.º Agrônomo	Coordenador da Exportação	Uvagro Petrolina
04	Elias Lopes da Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Petrolina
05	Francisco C. Soares Filho	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Petrolina
07	Francisco Flávio Matias	Nível Médio	Agente de Inspeção	Uvagro Petrolina
08	Antônio F. de Sobral	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
09	Sérgio Oliveira Farias	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
10	Antônio Moreira da Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Porto Suape
11	Ivan de Oliveira	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Porto Suape
12	Narciso B. dos Santos	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Porto Recife
13	Crélio Leão de Souza	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
14	Evaristo P. de Albuquerque	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
15	Shizuo Asano	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA
16	José Nilson B. Araújo	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Utra Picos/SFA/PI
17	Raul S. Castelo Branco	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/SFA/PI
18	Severino Inácio da Silva	Nível Médio	Motorista Oficial	DAD/SFA/PE
19	Maurício José da Silva	Nível Médio	Agente de Serviços Diversos	DAD/SFA/PE
20	Marcos Pimentel Bulhões	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	DAD/SFA/PE
21	Maurílio Alves da Silva	Nível Médio	Agente de Serviços Diversos	DAD/SFA/PE
22	Paulo José Barbosa	Nível Médio	Auxiliar O. em Agropecuária	DDA/SFA/PE
23	Maria de L. S. Almeida	Nível Médio	Chefe do Setor de Informática	DAD/SFA/PE
24	José Rodrigues de Lima	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	DAD/SFA/PE

Tabela VII-3 - Metas, Produto e resultados da ação 2134 (PI: VIGIFITO1) no exercício 2010

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos	Partida Fiscalizada	50.000	1.052.596,74	50.992	1.027.316,82

Tabela VII-4 - Indicadores do desempenho operacional da ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos.

Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos						
Unidades Executoras	Produto	Metas		Indicadores		
SISV/DDA	Partida Inspecionada	Programadas	Realizadas	Eficiência*1	Eficácia*2	EFETIVIDADE*3
		50.000	50.992	127,92%	116,8%	99,99%

*[1]Eficiência: Relação entre os custos unitários por partida inspecionada entre um ano e o anterior.
Memória de cálculo: R$ 3,39 (custo unitário do ano anterior - 2010) / R$ 2,65 (custo unitário do ano corrente - 2011) X 100 = 127,92%.

*2Eficácia: Relação entre o número de partidas inspecionadas e as que foram planejadas para serem inspecionadas em 2011.
Memória de cálculo: (50.000/50.992) x 100 = 116,8%

*[3]Efetividade: N.º de fiscalizações conformes / N.º total de fiscalizações X 100 = 50.989 / 50.992 X 100 = 99,99%

Avaliação dos Resultados

Todos os indicadores utilizados nessa ação comprovam um desempenho excelente e acima do previsto. Essa ação tem grande importância para o Estado de Pernambuco, pois o Plano Interno VIGIFITO1 custeia as despesas referentes ao controle do trânsito interestadual de vegetais e seus produtos, possibilita o cumprimento de normas fitossanitárias (monitoramento e controle do sistema de certificação fitossanitária) que garante a sanidade e a rastreabilidade dos produtos vegetais, tornando os produtos vegetais produzidos no estado competitivos em relação às outras unidades da federação além de atender os acordos comerciais para exportação, como por exemplo, às exportações de mangas e uvas do Vale do São Francisco para os mercados americano, europeu e japonês.

VIII - Dados Gerais da Ação 2139 - Dados gerais da Ação 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de *Animais, seus Produtos e Insumos (PI: VIGIZOO)*

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Manter em níveis satisfatórios o estado sanitário dos rebanhos nacionais, protegendo áreas reconhecidas como livres de agentes causadores de doenças.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle zoossanitário do trânsito de animais no território nacional; capacitação de recursos humanos na área de vigilância zoossanitária; análise de risco e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Animal - SDA/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Pernambuco – SFA/PE.
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA
Competências Institucionais	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

Em 2011 foi realizado o 5º curso sobre a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, com a participação de Médicos Veterinários do setor privado, Fiscais Estaduais Agropecuários e Fiscais Federais Agropecuários do Vigiagro. A emissão de GTAs para aves, eqüídeos e animais aquáticos pode ser realizada por Médicos Veterinários da iniciativa privada credenciados. A emissão de GTAs para animais suscetíveis à Febre Aftosa só é permitida aos Médicos Veterinários e servidores credenciados

pela ADAGRO. No exercício de 2011 foram emitidos 387.764 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro) GTAs de trânsito inter e intra-estadual que foram fiscalizadas pela ADAGRO.

As GTAs e CIS-E são vistoriadas com a finalidade de se detectar inconformidades as quais são repassadas para os emitentes com vistas à realização das devidas correções.

Não foram descentralizados recursos para essa ação em 2011 e a execução das atividades de acompanhamento da emissão das GTAs de trânsito interestadual foi executado pela ADAGRO, conforme orientação do Departamento de Saúde Animal-DSA/SDA/MAPA.

Tabela VIII-1 - Principais despesas vinculadas à ação 2139 (PI: VIGIZOO2)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
...	0	0	0
TOTAL PI	0	0	0

Fonte: SIAFI 2011

Tabela VIII-2 Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2139 (PI: VIGIZOO2)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Antonio Felipe da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
02	Homero Marcos Sampaio	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
03	Pedro Paulo M. da Silveira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
04	José Bezerra Gomes Filho	Médico Veterinário	Chefe do SISA/DDA	SISA/DDA
05	Erivânia Camelo de Almeida	Médico Veterinário	Gerente Geral da ADAGRO	ADAGRO

Tabela VIII-3 - Metas e resultados da ação 2139 (PI: VIGIZOO2) no exercício 2011

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Vigilância e Fiscalização de Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos	Fiscalização realizada	295.000	-	387.764	-

Tabela VIII-4 - Indicadores do desempenho operacional da ação 2139 - Vigilância e Fiscalização de Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos

Programa 0357 – Segurança na Sanidade Agropecuária
Ação 2139 – Vigilância e Fiscalização de Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos

Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
		Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVIDADE*[3]
SISA/DDA	Fiscalização realizada	295.000	387.764	-	131,45%	99,91%

*[1]Eficiência: indicador não trabalhado por não ter sido disponibilizado recursos para essa ação.
*[2]Eficácia: Relação entre o número fiscalizações realizadas e as programadas para 2011.
Memória de cálculo: 387.764 / 295.000 x 100 = 131,45%
*[3]Efetividade: N.º de fiscalizações conformes / sobre total de fiscalizações X 100 = (387.000 – 314) / 387.000 X 100 = Memória de cálculo: N.º fiscalizações conformes = N.º total de fiscalizações conformes – fiscalizações com inconformidades) / Total de fiscalizações X 100 = (387.764-314) / 387.764 X 100 = 99,91%

Avaliação dos Resultados

Houve grande evolução no controle das Guias de Trânsito Animal-GTAs, decorrente principalmente pelo uso da GTA eletrônica por parte da ADAGRO, o que tem melhorado sensivelmente o acompanhamento do trânsito de animais.

Os resultados dos indicadores eficácia (131,45%) e efetividade (99,91%) comprova um bom desempenho das atividades inerentes a essa ação no Estado de Pernambuco, apesar de não ter sido disponibilizado recursos, por parte do Departamento de Saúde Animal, específicos para o Plano Interno-PI VIGIZOO que custeia essa ação.

IX - Dados Gerais da Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa

Tipo da ação	**ATIVIDADE**
Finalidade	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura nos Estados -SFAs
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Inspeção e Saúde Animal SISA/DDA
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

As ações desenvolvidas no Estado de Pernambuco confirmam a evolução da defesa animal, fruto de uma parceria exitosa entre a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO e a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, com a participação do Serviço de Inspeção e Saúde Animal-SISA. Apesar do estado ainda não integrar a área livre de Febre Aftosa com vacinação, mantém, entretanto a classificação de Risco Médio para Febre Aftosa, conquistada em 2005. Todos os esforços empreendidos no exercício de 2011 foram concentrados em atender às recomendações do Departamento de Saúde Animal-DSA/MAPA, com a finalidade de obter o reconhecimento nacional de área livre de Febre Aftosa com vacinação, com vistas ao reconhecimento internacional.

Entre as atividades desenvolvidas, especial atenção foi dada para o cumprimento do cronograma elaborado pelo Departamento de Saúde Animal-DSA/MAPA, por parte do estado, por intermédio da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco-ADAGRO, com acompanhamento do Serviço de Inspeção e Saúde Animal-SISA/DDA/SFA-PE.

O atendimento às recomendações propiciou ao estado seguir adiante na perspectiva de alcançar seu objetivo, previsto para o ano de 2012, caso continue a demonstrar os avanços que têm sido constatados, conforme as supervisões do SISA e auditorias de avaliação realizadas pelo DSA.

Convênio:

No exercício de 2011 foi descentralizado recursos na natureza de despesa 3330-41 no valor de R$ 298.587,14 referentes ao convênio firmado com a ADAGRO em 2009, registro no SICONV sob o n.º 715486/2009.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Secretaria de Defesa Agropecuária, celebrou convênio plurianual, com o Governo do Estado, tendo como órgão executor a

ADAGRO, registro no SICONV 756432, com prazo de execução de 2011 a 2015, entretanto não houve desembolso de recursos em 2011.

Tabela IX-1 - Principais despesas vinculadas à ação 4842 (PI : FEBREAFTOS)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
3390-14	10.338,50	9.393,89	90,86
3390-30	4.257,89	4.251,73	99,86
3390-33	7.700,00	7.505,45	97,47
3390-39	1.302,51	1.302,51	100,00
3330-41	298.587,14	298.587,14	100,00
Totais	322.186,04	321.040,72	99,64

Fonte: SIAFI 2011

Tabela IX-2 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4842 (PI: FEBREAFTOS)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Luís de Carvalho X. Correia	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
02	Homero Marcos Sampaio	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
04	Pedro Paulo M. da Silveira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
05	Antonio Felipe da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA
06	Marta	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SISA/DDA

Tabela IX-3 - Metas e resultados da ação 4842 (PI: FEBREAFTOSA) no exercício 2011

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Erradicação da Febre Aftosa	Área Livre (km^2)	98.311,616	322.186,04	98.311,616	321.040,72

Apesar de Pernambuco ainda não ser livre para a doença Febre Aftosa, foram desenvolvidas várias ações no âmbito do estado, visando alcançar o status de livre com vacinação, ao tempo que manteve a classificação de Risco Médio para a doença.

Tabela IX-4 - Indicadores do desempenho operacional da ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa

Programa 0357 – Segurança da Sanidade Agropecuária
Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa

Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
		Programada	Realizada	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVIDADE *[3]
SISA/DDA	Área Livre (Km^2)	98.311,616	98.311,616	-	108,00%	94,78%

*[1]Eficiência: indicador não trabalhado (os custos com diárias são fixos e os necessários para o deslocamento como combustíveis e passagens aéreas são efetuados via pregão eletrônico, tendo como obrigação o menor preço).
*[2]Eficácia: N.º de supervisões realizadas / N.º de supervisões programadas X 100 = 13 / 12 X 100 = 108,00%.
*[3]Efetividade: Índice médio de vacinação no ano = Índice de vacinação 1ª campanha + Índice vacinação 2ª campanha / 2 = 96,26 + 93,2 /2= 94,78%.

Avaliação dos Resultados

Foram desenvolvidas atividades para melhorar a classificação de RISCO MÉDIO do Estado de Pernambuco com relação à Febre Aftosa. Pernambuco ainda não faz parte da zona livre de Febre Aftosa reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), porém, os esforços, por parte do governo estadual no sentido de melhorar sua classificação se intensificaram durante todo exercício de 2011, provocando, indiscutivelmente, uma melhoria significativa na execução das ações, o que permitirá num futuro bem próximo o reconhecimento do estado como livre de febre Aftosa com vacinação.

A situação sanitária dos estados limítrofes, que ostentam a mesma classificação de RISCO MÉDIO para Febre Aftosa, também apresentou melhoras substanciais. O Serviço de Inspeção e Saúde Animal acompanhou através de supervisões e auditorias as atividades desenvolvidas pela Agência de

Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, constatando a estruturação de escritórios e postos fixos de controle de trânsito, treinamento de pessoal técnico, bem como o aprimoramento dos procedimentos de controle e vigilância epidemiológica e a consolidação da taxa de cobertura vacinal contra a enfermidade em níveis superiores a 94%.

De uma maneira geral os resultados alcançados nessa ação no exercício de 2011 foram excelentes, como bem mostra os indicadores de acompanhamento das metas - 108,0% eficácia e 94,78% efetividade.

X - Dados Gerais da Ação 4738 – Erradicação da Mosca da Carambola (PI:ERRADMOSCA)

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Elevar o acesso brasileiro ao mercado internacional de frutas, por meio da erradicação da "Bactrocera Carambolae" e da garantia de sanidade vegetal contra a praga em todo o território nacional.Garantir a sanidade vegetal, controlando as áreas com ocorrência da Mosca da Carambola e impedindo a disseminação da praga para outras do país.
Descrição	Monitoramento, fiscalização fitossanitária, capacitação técnica em unidades federativas infectadas, contíguas ou próximas, consideradas de risco moderado a elevado, e monitoramento nos pontos de fronteiras e ingresso nas demais unidades, classificadas como de baixo risco de surgimento de foco da praga; revisão dos instrumentos normativos e celebração de acordos de cooperação técnica internacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal – DSV/SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Cósan Coutinho de Carvalho
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco - SFA/PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV
Competências Institucionais	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

As atividades relacionadas a essa ação no Estado de Pernambuco, são executadas pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco-ADAGRO e pela Biofábrica Moscamed Brasil-BMB, cabendo ao Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal-SISV/DDA/SFA-PE a supervisão.

No exercício de 2011, o SISV realizou supervisões das atividades da ADAGRO e BMB com ênfase à instalação de armadilhas, controle de qualidade das armadilhas, manutenção das armadilhas e controle dos dados informados na região do Vale do São Francisco, além de supervisão das atividades da ADAGRO, relativas ao controle das armadilhas na região metropolitana de Recife.

Tabela X-1 - Principais despesas vinculadas à ação 4738 (PI : ERRADMOSCA)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
3390-14	725,00	665,72	91,82
3390-30	650,00	650,00	100,00
3390-33	600,00	463,04	77,17
TOTAL PI	1.975,00	1.778,76	90,06

Fonte: SIAFI 2011

Os recursos disponibilizados foram suficientes e descentralizados pelo Departamento de Sanidade Vegetal/SDA/MAPA em tempo hábil para execução das atividades inerentes a essa ação.

Tabela X-2 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4738 (PI: ERRADMOSCA)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Antônio Carlos Florêncio	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Suape
02	Liliane Karla Figueira da Silva	Eng.ª Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	SISV/DDA

Os recursos humanos envolvidos nessa ação são suficientes, uma vez que a execução das atividades é de competência da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco-ADAGRO e da Biofábrica Moscamed Brasil-BMB, cabendo a SFA-PE a supervisão das atividades.

Tabela X-3 - Metas e resultados da ação 4738 (PI: ERRADMOSCA) no exercício 2011

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Erradicação da Mosca da Carambola	Área Controlada (ha)	9.831.162	1.975,00	9.831.162	1.778,76

SIPLAN 2011

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
3390-14	725,00	665,72	91,82
3390-30	650,00	650,00	100,00
3390-33	600,00	463,04	77,17
TOTAL PI	1.975,00	1.778,76	90,06

Fonte: SIAFI 2011

Os recursos disponibilizados foram suficientes e descentralizados pelo Departamento de Sanidade Vegetal/SDA/MAPA em tempo hábil para execução das atividades inerentes a essa ação.

Tabela X-4 - Indicadores do desempenho operacional da ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa

Programa 0357 – Segurança da Sanidade Agropecuária
Ação 4738 - Erradicação da Mosca da carambola

Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
SISV/DDA	Área controlada (ha)	Programada	Realizada	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVIDADE *[3]
		9.831.162	9.831.162	-	100,00%	100,00%

*[1]Eficiência: indicador não trabalhado pois os custos com diárias são fixos e os necessários para o deslocamento como combustíveis e passagens aéreas são efetuados via pregão eletrônico, tendo como obrigação o menor preço, além do que, no exercício anterior não houve descentralização de recursos para essa ação.
*[2]Eficácia: Área controlada / área programada para controle X 100 = 9.831.162 ha / 9.831.162 ha X 100 = 100,00%.
*[3]Efetividade: N.º de anos sem ocorrência da praga no estado / N.º de anos da introdução da praga no país x 100 = 18 / 18 X 100 = 100,00%.

Avaliação dos Resultados

As atividades desenvolvidas nessa ação, em que manteve o status de não ocorrência da Mosca da Carambola, praga que iria impedir praticamente todas as exportações de frutas do Estado de Pernambuco para os mercados americano, europeu e japonês, aliadas aos indicadores de desempenho alcançados, leva a conclusão de excelente performance dessa ação no âmbito da SFA-PE.

XI - Dados Gerais da Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (PI: FISCPLANTA2)

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais oriundas de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais nos processos de exportação.
Descrição	Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais, quando das importações e exportações de produtos agrícolas, bem como na análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral da Vigilância Agropecuária Internacional - CGVIGIAGRO/SDA
Coordenador Nacional da Ação	Marcos Valadão
Unidades executoras	Unidades de Vigilância Agropecuária – UVAGROs e SVAs
Áreas(UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Acompanhamento da Gestão da Vigilância Agropecuária – VIGIAGRO
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

Foram desenvolvidas atividades, em cumprimento das Legislações Fitossanitária nacional e internacional, relacionadas à documentação, a inspeção de vegetais, produtos e subprodutos, oriundos do comércio internacional. Essas atividades contribuíram para a diminuição dos riscos de entrada no país de pragas que poderiam causar sérios danos a economia e ao agronegócio nacional e, conseqüentemente, a perda de competitividade das commodities agrícolas do país no mercado internacional.

Há necessidade urgente de implantação de banda larga no Serviço de Vigilância Agropecuária do Aeroporto e das unidades do Vigiagro no âmbito da SFA-PE para, principalmente, viabilizar a utilização do Sistema de Informações Gerenciais de Exportação e Importação do Vigiagro-SIGVIG e as anuências de exportação e importação via Siscomex.

Os recursos disponibilizados foram adequados e utilizados com combustíveis, serviço de manutenção de veículo, diárias e passagens aéreas para a execução de atividades nas unidades do Vigiagro e na participação de Fiscais em cursos, treinamentos e reuniões técnicas. Com relação à natureza de despesa 3390-39 (serviços de terceiros pessoa jurídica), não foi utilizado na sua totalidade, devido a suspensão do serviço de manutenção do veículo do SVA Aeroporto por orçamento ultrapassar o inicialmente acordado com empresa prestadora de serviços e na 3390-33 também não foi totalmente aplicado devido suspensão de treinamento a ser realizado em Curitiba, sobre Pragas Florestais.

Tabela XI-1 - Principais despesas vinculadas à Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (FISCPLANTA2)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
3390-14	16.300,00	16.183,14	3390-14
3390-30	4.845,46	4.649,25	3390-30
3390-33	8.800,00	6.533,35	3390-33
3390-39	790,00	440,00	3390-39
TOTAL	30.735,46	27.805,74	90,47

Fonte: SIAFI 2011

De uma maneira geral, os recursos financeiros disponibilizados para o Plano Interno-PI FISCAPLANTA2 foram adequados, não tendo havido restrições que limitassem o desenvolvimento das atividades do ponto de vista técnico.

Apesar da grande melhora nos equipamentos de informática no Serviço de Vigilância Agropecuária do Aeroporto e nas Unidades de Vigilância Agropecuária da SFA-PE, é necessário dotar todas as unidades com banda larga de internet, ferramenta indispensável para implantação do Sistema de Informações Gerenciais de Exportação e Importação do Vigiagro-SIGVIG e anuências no Siscomex, o que proporcionará uma melhoria significativa na execução dos trabalhos.

Os recursos humanos utilizados nessa ação foram suficientes e atenderam plenamente a demanda de atividades das unidades do Vigiagro no âmbito da SFA-PE.

Tabela XI-2 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2180 (PI: FISCPLANTA 2)

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Carlos Augusto M. Pereira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
02	Elias Lopes da Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
03	Francisco das C. S. Filho	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
04	João Guimarães Tanajura	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
05	Milton Ferreira de Lacerda	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
06	Rosivaldo A. B. da Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
07	Carlos Eduardo L. S. Pires	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
08	José Alberto C. M. de Souza	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
09	Maria de Fátima A. e Lemos	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
10	Sérgio Oliveira Farias	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
11	Pedro Rodolfo Filho	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
12	José Luiz de Mendonça Júnior	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
14	Neyde R. de Oliveira	Nível Médio	Agente Administrativo	SVA Aeroporto
15	Napoleão G. da Fonseca	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
17	Gilson Alcântara de Oliveira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
18	Emanuel Andrade Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
19	Nivaldo Galdino Pereira	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
20	Maria José Fidelis	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
21	Severino Gonçalves da Silva	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
22	Antonio Moreira da Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
23	Antônio Carlos Florêncio	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
24	José Carlos Carneiro Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
25	Mário Dias da costa	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
26	Crelio Leão de Souza	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
27	Rubens Siqueira de Lima	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape

Os Fiscais Federais Agropecuários utilizados para execução dessa ação foram suficientes, porém, há deficiência de pessoal de Nível Médio e Administrativo nas unidades do Vigiagro.

Em 2011 foram localizados dois FFAs, na especialidade Eng.º Agrônomo, na a Unidade de Vigilância Agropecuária do Porto de Suape, atendendo antiga solicitação da chefia dessa unidade.

Tabela XI-3 - Metas e resultados da ação 2180 (PI: FISCPLANTA2) no exercício 2010

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de vegetais e seus produtos	Partida Inspecionada	8.233	30.735,46	11.725	27.805,74

SIPLAN 2011

Tabela XI-4 - Indicadores do desempenho da ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos

Programa 0375 – Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários **Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização no Trânsito de Vegetais e seus Produtos**

Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
VIGIAGRO/DDA	Partidas Inspecionadas	Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*	EFETIVID
		8.233	11.725	274,68%	142,41%	96,11%

*[1]Eficiência: Relação entre os custos unitários por partida inspecionada no ano 2010 e 2011 = 6,51/2,37 X 100 = 274,68%.
*[2]Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano = 11.725/8.233 X 100 = .
Memória de cálculo: (N. partidas inspecionadas / N. partidas programadas p/serem inspecionadas) X 100 = (11.725 / 8.233) X 100= 142,41%
*[3]Efetividade: N.º total de partidas – termos de destruição (inconformes) / N.º total de partidas inspecionadas X 100 = 11.725 - 456 / 11.725 X 100 = 96,11%.

Avaliação dos Resultados

Analisando as atividades desenvolvidas na Ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, Seus produtos e Insumos e os indicadores de desempenho das metas, a conclusão é de que, no âmbito da SFA-PE, o desempenho foi excelente, com resultado acima do planejado.

XII - Dados Gerais da Ação 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e Seus Produtos (PI: FISCANIMAL2*)*

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Impedir a entrada e disseminação de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, objetivando evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como, inspecionar a qualidade dos produtos pecuários no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais nos processos de exportação.
Descrição	Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais, nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de risco e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral da Vigilância Agropecuária Internacional - CGVIGIAGRO/DAS
Coordenador nacional da ação	Marcos Valadão
Unidade executora	Unidades de Vigilância Agropecuária - UVAGROs/SFA/PE
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Acompanhamento da Gestão da Vigilância Agropecuária – VIGIAGRO
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

As principais atividades dentro dessa ação visam o cumprimento da legislação Zoossanitária, relacionada à documentação, e a inspeção dos animais e seus respectivos produtos, quando do comércio internacional.

O desenvolvimento dessas atividades contribui para a diminuição dos riscos de entrada no país de doenças que podem causar sérios danos a economia e à agropecuária nacional e, conseqüentemente, a perda de competitividade dos produtos agropecuários no mercado internacional.

O volume dos trabalhos relacionados a esta ação também está diretamente influenciado pela demanda externa.

Por sua vez, tal demanda oscila conforme o volume de produtos animais importados e exportados, fluxo de passageiros, ora portando animais de estimação, ora trazendo em suas bagagens produtos de origem animal em desacordo com a legislação brasileira.

Não houve disponibilização de recursos financeiros para essa ação no ano de 2011, de um modo geral as atividades dessa ação foram desenvolvidas com recursos do Plano Interno-PI FISPLANTA2. Os recursos foram adequados, não tendo havido grandes restrições que limitassem o desenvolvimento das atividades do ponto de vista técnico.

Há necessidade urgente de implantação de banda larga no Serviço de Vigilância Agropecuária do Aeroporto e das unidades do Vigiagro no âmbito da SFA-PE para, principalmente, viabilizar a utilização do Sistema de Informações Gerenciais de Exportação e Importação do Vigiagro-SIGVIG e as anuências de exportação e importação via Siscomex.

Os recursos humanos utilizados nessa ação foram suficientes e atenderam plenamente a demanda de atividades das unidades do Vigiagro no âmbito da SFA-PE.

Tabela XII-1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2181 (PI: FISCANIMAL2)

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	José Marinho Mendes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
02	Francisco Flávio Matias	Nível Médio	Agente de Inspeção	UVAGRO Petrolina
03	Maria de L. X. de Farias	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
04	Marineuza V. dos Santos	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
05	Marcos Antonio C. Barros	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
06	Robério Silveira de Siqueira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
07	João Duque Filho	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
08	Romero Antonio M. Cintra	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SVA Aeroporto
09	Neyde R. de Oliveira	Nível Médio	Agente Administrativo	SVA Aeroporto
10	João Lopes Filho	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
11	Leonardo Pereira Alves	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
12	Maria Isabel de S. Correia	Medica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
13	Guido F. Lins de Castro	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
14	Maria Lúcia Brito	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
15	Ricardo Freire Emery	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
16	José Irajá da Mata Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
17	Carlúcio A. B. de Menezes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
18	Antonio P. de M. Neto	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
19	Natanael Emery Lopes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Suape
20	Nelton Manuel da Silva	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
21	Severino Gonçalves da Silva	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
22	Nivaldo Galdino Pereira	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
23	Maria José Fidelis	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife

Tabela XII-2- Indicadores do desempenho da ação 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos

Programa 0375 – Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários
Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização no Trânsito de Vegetais e seus Produtos

Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
		Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVID
VIGIAGRO/DT/SFA	Partidas Inspecionadas	7.740	7.163	-	93,00%	96,60%

*[1]Eficiência: Indicador não trabalhado por na ter havido descentralização de recursos para essa ação.

*[2]Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano. Memória de cálculo: (N.º partidas inspecionadas / N.º partidas programadas p/serem inspecionadas) X 100 = (7.163 / 7.740) X 100= 93,00%

*[3]Efetividade: N.º total de partidas – termos de destruição (inconformes) / N.º total de partidas inspecionadas X 100 = 7.163-243 / 7.163 X 100 = 96,60%.

Avaliação dos Resultados

As atividades desenvolvidas nessa ação, foram custeadas, em parte, por recursos descentralizados pela Coordenação Geral do Vigiagro/SDA/MAPA no Plano Interno – PI FISCPLANTA2. Analisando os resultados alcançados nessa ação e os indicadores de desempenho do quadro acima, pode-se concluir que o desempenho dessa ação, no âmbito da SFA-PE, foi excelente.

XIII - Dados Gerais da Ação 2124 - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.
Descrição	Registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos; registro dos rótulos dos produtos; fiscalização da conformidade dos mediante realização de análises fiscais; realização de diagnósticos dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sob o regime de confinamento; capacitação dos fiscais federais agropecuário em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC e auditoria; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Coordenador nacional da ação	Fernanda Marcussi Tucci
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP/DAS
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura – SFAs
Áreas(UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/DDA
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

Em 2011 o Serviço de Fiscalização Agropecuária-SEFAG desenvolveu as seguintes atividades com relação à Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal: 1) registro de estabelecimento que produza, fabrique, manipule, fracione, importe e comercialize insumos destinados à alimentação animal; 2) registro de substâncias ou mistura de substâncias, elaboradas, semi-elaboradas ou brutas que se empregam na alimentação animal (ingredientes, rações, concentrados, suplementos e aditivos); e 3) fiscalização (quantitativa e qualitativa) da produção, comercialização e utilização dos insumos registrados. Além dessas houve a participação em reuniões técnicas e treinamentos em serviços, com vistas à normatização e ao aprimoramento dos processos.

Tabela XIII-1 - Principais despesas vinculadas à Ação 2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal (PI: FISCINAN)-2011

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	14.475,23	14.401,65	99,50
339030	2.753,00	1.533,12	55,69
339033	6.977,00	4.314,20	62,00
339039	200,00	0,00	0,00
TOTAL	24.405,23	20.248,97	83,00

Fonte: SIAFI 2011

Os recursos no elemento de despesa 3390-33 não foram utilizados na sua totalidade devido à suspensão de uma reunião técnica no Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários-DFIP em Brasília e no elemento de despesa 3390-39 não houve tempo hábil para aplicar no serviço de manutenção do veículo do serviço.

Tabela XIII.2 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2124 (PI: FISCINAN)

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Petrônio Corrêa Sodré	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
02	Jorge F. Eloi da Hora	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
03	Jurivaldo Alves de Souza	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropecuárias.	SEFAG/DDA
04	Carlos Nepoziano	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA

Tabela XIII-3 - Metas e resultados da ação 2124 (PI: FISCINAN)

AÇÃO	PRODUTO	METAS		*RESULTADOS*	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal	Fiscalização realizada	163	24.405,23	128	20.248,97

Fonte: SIPLAN 2011

O foco dos trabalhos foi, por orientação do Órgão Central em Brasília (DFIP/SDA/MAPA), as indústrias, com ênfase nas Boas Práticas de Fabricação (BPF); coletas de amostras para análises fiscais e a fiscalização propriamente dita, ficando as casas comerciais em segundo plano. As fiscalizações nos comerciantes além de detectar empresas clandestinas, oferecem subsídios para novas fiscalizações aos produtores.

O grande volume de trabalho decorrente de um número cada vez maior de solicitações de registros de produtos e os decorrentes de mudança na legislação concorreram para a diminuição de fiscalizações em casas comerciais.

Tabela XIII-4 - Indicadores do desempenho da ação 2124- Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal

Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários Ação 2124 -Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
		Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVIDA
SEFAG/DDA	Fiscalização	163	128	263,78	79,00%	66,41%

*[1]Eficiência: Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2010 e 2011.
Memória de cálculo: R$ 296,78 (custo direto unitário do ano anterior) / R$ 112,51 (custo direto unitário do ano corrente 2011) * 100 = %

*[2]Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano=128/163 X 100 = 79,00%.

*[3]Efetividade: Índice de conformidade dos insumos agropecuários ofertados ao mercado (Total de amostras dentro do padrão/ total de amostras analisadas) x 100: 87/131*100= 66,41%

Avaliação dos Resultados

Alguns fatores prejudicaram um melhor desempenho nas atividades da fiscalização tais como: (a) retardo na liberação de recursos financeiros por parte do DFIP/SDA/MAPA; (b) deficiência no número de Fiscais para atender toda área de atuação do SEFAG e, (c) reforma no Laboratório Nacional de Análise de Produtos Agropecuários-LANAGRO que ficou um período sem receber amostras para análise. Mesmo assim, na avaliação dessa ação, pode-se concluir que os objetivos foram quase que totalmente atingidos, concentrando a fiscalização nas indústrias, por determinação do

DFIP/SDA/MAPA, melhorando consideravelmente a eficiência (diminuição de mais de 150% nos custos) e garantindo a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.

XIV - Dados Gerais da Ação 2019 - Fiscalização de Material Genético Animal

Tipo	Atividade
Finalidade	Melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional.
Descrição	Realização das atividades de inspeção e fiscalização de material genético animal, e auditoria de sistemas de controle de qualidade nos estabelecimentos que os industrializam ou distribuem, com a finalidade de assegurar a identidade e a qualidade; encaminhar, para laboratórios oficiais, amostras coletadas de produtos terminados para análise fiscal de conformidade e, posteriormente, emitir os respectivos pareceres técnicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP/SDA
Coordenador Nacional da Ação	Beronete Barros de Freitas Araújo
Unidades Executoras	Superintendências Federais de Agricultura - SFAs
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/DDA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

A atuação do SEFAG na fiscalização de material genético animal, principal objetivo dessa ação, consistiu na execução dos processos de registro de estabelecimento que multiplica, manipula e comercia material genético animal e fiscalização (quantitativa e qualitativa) da produção, comercialização e utilização de material genético animal.

A fiscalização é executada com a colaboração da Divisão de Material Genético/DFIP, vinculada à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

No ano de 2011 houve a participação de fiscais da área de fiscalização de material genético animal em reuniões técnicas e treinamentos, com vistas à normatização e ao aprimoramento dos processos inerentes à essa ação.

Tabela XIV-1 - Principais despesas vinculadas à Ação 2019 (PI: FISCGENE)

NATUREZA DAS DESPESAS	*PROVISÃO RECEBIDA*	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	9.288,30	8.057,86	86,75
339030	420,00	415,28	98,88
339033	3.900,00	3.199,14	82,03
TOTAL	13.608,30	11.672,28	85,77

Fonte: SIAFI 2011

Tabela XIV-2 - Recursos Humanos e Materiais envolvidos com a execução da Ação 2019 (PI: FISCGENE)-2011

N.	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Eleonora de Figueiredo Moraes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
02	Carlos Nepoziano da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
02	Jurivaldo Alves de Souza	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropec.	SEFAG/DDA

Esta ação contou com dois Fiscais Federais Agropecuários (FFAs) e um Agente de Atividades Agropecuárias para a execução das atividades, todos lotados na sede, e apenas um FFA com dedicação exclusiva ao Plano Interno-PI FISCGENE e responsável por dar andamento aos processos e demandas cartoriais.

A partir do 2º trimestre, até o final do ano, a FFA com dedicação exclusiva ao PI passou um período em licença maternidade, o que ocasionou um acúmulo de serviço por falta de pelo menos mais um FFA no serviço.

Espera-se que no ano de 2012, com realização de concurso, possa ser disponibilizado mais FFAs para o Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG.

Tabela XIV-3 - Metas e resultados da Ação 2019 (PI: FISCGENE)

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Fiscalização de Material Genético Animal	Fiscalização realizada	39	13.608,30	26	11.672,28

Fonte: SIPLAN 2011

A informação referente ao resultado físico desta ação foi feita com base na quantidade de Estabelecimentos Avícolas de Reprodução, Estabelecimentos de Criação e Alojamento de Ratitas, Central de Coleta e Processamento de Sêmen/ Embriões de Caprinos e Ovinos e Estabelecimentos Comerciais de Material de Multiplicação Animal registrados à época da programação, no Estado de Pernambuco.

Além disso, foram realizadas vistorias de Estabelecimentos Avícolas de Reprodução para registro inicial ou adequação de registro à Instrução Normativa nº 56 de 04 de dezembro de 2007.

Tabela XIV-4 - Indicadores do desempenho da ação 2019 - Fiscalização de Material Genético Animal

Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários Ação 2019- Fiscalização de Material Genético Animal						
Unidade Executora	**Atividades**	**Metas**		**Indicadores**		
SEFAG/DDA	Fiscalização realizada	Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVIDADE*[3]
		39	26	148,40%	67,00%	96,15

*[1]Eficiência: Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2010 e 2011. Memória de cálculo: R$ 459,92 (custo direto unitário do ano anterior 2010) / R$ 309,92 (custo direto unitário do ano corrente 2011) * 100 = R$ 148,40%.

*[2]Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano.

*[3] Efetividade: Fiscalizações conformes (25) / total de fiscalizações (26) X 100 = 96,15%

Avaliação dos Resultados

Os indicadores de desempenho das metas apresentam desempenho excelente, com exceção do indicador eficácia. No caso do indicador eficácia o Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários-DFIP, na época da programação das metas para o estado de Pernambuco, não considerou a necessidade do **"vazio sanitário"**, conforme exigência da legislação vigente, para garantir a biossegurança dos estabelecimentos avícolas de reprodução fiscalizados, fator que limita o número de fiscalizações a serem realizadas por deslocamento, o que provocou uma estimativa para cima na programação das metas. Além disso, a maior demanda de fiscalização/vistoria neste ano correspondeu aos Estabelecimentos Avícolas de Reprodução o que exigiu o período de vazio sanitário.

XV - Dados Gerais da Ação 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizadas no País e no exterior e controle da importação de produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Produtos Veterinários - CPV/DAS
Coordenador nacional da ação	Marcus Vinicius de S. Leandro Júnior
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura – SFAs
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/DDA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

A esta ação compete fiscalizar e registrar, conforme normas específicas e após parecer conclusivo, empresas que fabriquem, fracionem, envasem, rotulem, controlem a qualidade, comercializem, armazenem, distribuam, importem ou exportem produtos de uso veterinário, além de supervisionar a fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, atividade delegada à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO.

Em 2011 houve a participação do FFA responsável pelo PI em reuniões técnicas e treinamentos, visando à padronização e o aperfeiçoamento de ações.

Tabela XV-1 - Principais despesas vinculadas à Ação 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (PI: FISPROVET1)

NATUREZA DAS DESPESAS	*PROVISÃO RECEBIDA*	LIQUIDADO	(%) APLICADA
339014	1.799,41	1.716,72	95,40
339030	400,00	400,00	100,00
339033	1.414,00	512,84	36,27
339039	323,40	323,40	100,00
TOTAL	3.936,81	2.952,96	75,01

Fonte: SIAFI 2011

Os recursos financeiros disponibilizados foram suficientes para o cumprimento das metas desta ação, porém, no elemento de despesa 3390-33 para compra de passagem aérea, não foi utilizado na sua totalidade devido a suspensão de uma reunião técnica no DFIP em Brasília.

No exercício de 2011, a equipe do SEFAG/PE sofreu diminuição temporária de pessoal, em função do afastamento de Fiscal Federal Agropecuária, por licença maternidade, que dava apoio às atividades dessa ação, o que provocou sobrecarga de serviço ao Responsável por este PI, que passou também a responder pelo PI FISCGEN.

Tabela XV-2 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (PI: FISPROVET1)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Carlos Nepoziano da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA

Pode-se considerar que esta ação na SFA-PE, no momento, não dispõe de uma equipe satisfatória para o desenvolvimento de suas atividades de acordo com a demanda existente no Estado. Há uma expectativa por parte da chefia do SEFAG de lotar mais um FFA nessa ação por ocasião do concurso que vai ser realizado em 2012.

Tabela XV-3 - Metas e resultados da Ação 2140 - (PI: FISPROVET1)-2011

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário	Fiscalização realizada	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		80	3.936,81	89	2.952,96

Fonte: SIPLAN 2011

Tabela XV-4 - Indicadores do desempenho da ação 2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário-2011

Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários Ação 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário						
Unidade Executora	**Atividades**	**Metas**		**Indicadores**		
SEFAG/DDA	Fiscalização realizada	Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVIDADE*[3]
		80	89	238,18%	111,25%	98,88

*[1]Eficiência: Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2010 e 2011.
Memória de cálculo: R$79,03 / R$ 33,18 X 100 = 238,18%.
(79,03) /
*[2]Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano.
Memória de cálculo: (89 / 80) X 100 = 111,25%.
*[3]Efetividade: N.º de estabelecimentos conformes / Total de estabelecimentos fiscalizados X 100 = 88/89 X 100 = 98,88%

Resultados

Analisando os indicadores de desempenho acima, concluí-se que os trabalhos realizados pelo SEFAG no cumprimento das metas dessa ação foram excelentes.

XVI - Dados Gerais da Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas; análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos; e certificação da produção de sementes e mudas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Sementes e Mudas - CSM/DFIA/SDA
Coordenador nacional da ação	José Neumar Francelino
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura – SFAs
Área (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/DDA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

As atividades inerentes à Fiscalização de Sementes e Mudas no âmbito da SFA-PE consistiram em: a) inscrição de produtor, beneficiador, reembalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas, credenciamento de certificador de produção própria, amostrador, e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM; b) fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas. Além desses trabalhos houve a realização e participação em reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.

O registro de comerciantes e a fiscalização do comércio interno são legalmente atribuídos ao Estado através da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO.

Tabela XVI-1 - Principais despesas vinculadas à Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas-2011

NATUREZA DAS DESPESAS	*RECEBIDO*	LIQUIDADO	(%) APLICADO
3390-14	58.494,10	55.702,36	95,23
3390-30	6.998,29	6.827,38	97,56
3390-33	12.280,00	10.922,37	88,94
3390-39	1.267,96	862,96	68,06
TOTAL	79.040,35	74.315,07	94,02

Fonte: SIAFI 2011

Não houve restrição financeira ao cumprimento das metas estabelecidas os recursos financeiros disponibilizados para a atividade foram suficientes para o desenvolvimento das metas.

Tabela XVI-2 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 2179 (PI: FISCALSEM1)-2011

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Cláudio José Calábria	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
02	Carlos Augusto M. Pereira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/Petrolina
03	Joana Angélica S. Lima	Eng. Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
04	Ademir Santana da Costa	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA/Caruaru
05	José David Lins de Araújo	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
06	Michelle J. de Oliveira	Eng. Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
07	Severino Pereira Falcão	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
08	Antônio R. de Lima	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropecuário	SEFAG/DDA
09	Severino G. Ferraz Filho	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropecuário	SEFAG/DDA

Os recursos humanos envolvidos nessa ação foram suficientes porém, os FFAs lotados na Unidade Técnica Regional Agropecuária de Caruaru - UTRA/Caruaru e na Unidade de Vigilância Agropecuária de Petrolina - UVAGRO/Petrolina, além das atividades relativas ao PI FISCALSEM1, desempenham atividades inerentes às suas unidades de trabalho, atendendo as demandas solicitadas pelos demais Serviços da SFA/PE.

Espera-se que no ano de 2012, o SEFAG possa ter a disponibilização de FFAs, via concurso de 2012, principalmente para atender a área de sementes e mudas, uma vez que um FFA irá se aposentar.

Com relação aos recursos materiais do Serviço pode-se afirmar que, atualmente, as condições são boas e que toda a infra infraestrutura de mobiliário e equipamentos de informática foi suficiente para o cumprimento das metas.

Tabela XVI-3 - Metas e resultados da Ação 2179 (PI: FISCALSEM1)-2011

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Fiscalização de Sementes e Mudas	Fiscalização realizada	322	79.040,35	585	74.315,07

Fonte: SIPLAN 2011

As informações contidas na tabela acima se referem ao resultado físico da ação Fiscalização de Sementes e Mudas no exercício 2011, com a previsão inicial de 322 fiscalizações a serem realizadas, baseadas na quantidade de produtores registrados no RENASEM e de acordo com a demanda de inscrição de campos para produção de sementes e a inscrição de viveiros, solicitadas pelos produtores à época da programação para o estado de Pernambuco, prevendo-se duas fiscalizações/produtor/ano.

Tabela XVI-4 - Indicadores do desempenho da ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas-2011

Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários
Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas

Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
		Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVIDA
SEFAG/DDA	Fiscalização realizada	322	585	176,84%	181,68%	96,15%

*[1]Eficiência: Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2010 e 2011.
Memória de cálculo: R$ 225,19 (custo direto unitário do ano anterior 2010) / R$ 127,34 (custo direto unitário do ano corrente 2011) * 100 =176,84%
*[2]Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano X 100 = 585/322 X 100 = 181,68%.
*[3]Efetividade: Taxa de conformidade de material de multiplicação vegetal (sementes e mudas) de acordo com os padrões estabelecidos = (total de amostras dentro do padrão / total de amostras analisadas) x 100 : (50/52*100) = 96,15%

Avaliação dos Resultados

Apesar de algumas dificuldades encontradas na execução das atividades relativas a sementes e mudas tais como: (a) interrupção temporária da liberação de recursos financeiros por parte do órgão central; (b) demora ou ausência de resposta às consultas ao DFIA, sobre as dúvidas na aplicação da legislação de sementes e mudas e, (c) freqüentes interrupções ocasionadas por problemas na rede de computadores e nos sistemas de informação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, analisando os indicadores pode-se afirmar que os resultados alcançados nessa ação foram excelentes.

XVII - Dados Gerais da Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

Tipo	Atividade
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	Registro e certificação de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e Inoculantes; inspeção e fiscalização sobre a produção e a comercialização dos insumos básicos; realização de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais; elaboração e revisão de normas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; e realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades descentralizadas, para avaliação da atividade de fiscalização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - CFIC/DFIA/DAS
Coordenador nacional da ação	Hideraldo Jose Coelho
Unidades executoras	SFA-PE

Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/DDA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

Nessa ação foram desenvolvidas atividades de fiscalização de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes consistem no registro de estabelecimentos produtores, importadores e exportadores, bem como no registro de seus produtos, e da fiscalização dos estabelecimentos supracitados, além dos estabelecimentos comerciais, e da fiscalização dos produtos, através da coleta de amostras.

Todas estas ações têm como meta melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes colocados à disposição dos produtores rurais. O registro dos estabelecimentos comerciais atualmente é feito pela ADAGRO.

Tabela XVII-1 - Principais despesas vinculadas à Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI: FISFECOI)-2011

NATUREZA DAS DESPESAS	*PROVISÃO RECEBIDA*	LIQUIDADO	(%) APLICADO
3390-14	59.683,49	59.683,49	100,00
3390-30	17.634,51	13.548,44	76,83
3390-33	29.500,00	20.322,98	68,89
3390-39	603,48	443,48	73,49
TOTAL	107.421,48	93.998,39	87,50

Fonte: SIAFI 2011

De acordo com o quadro acima, os recursos disponibilizados para os diferentes elementos de despesa foram suficientes para o cumprimento das metas de fiscalização estabelecidas no Plano Operativo. No elemento de despesa 3390-33 para compra de passagens aéreas, os recursos não foram totalmente aplicados devido suspensão de reunião técnica no DFIA/SDA/MAPA em Brasília, depois dos recursos já terem sido descentralizados para a SFA-PE.

Tabela XVII-1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 2141 -Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI: FISFECOI)-2011

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Jorge Alexandre Mezzomo	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
02	Antônio F. de Sobral	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
03	José Lourenço de S. Filho	Químico	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
04	Cláudio José Calábria	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
05	Carlos Augusto M. Pereira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/Petrolina
06	Ademir Santana da Costa	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA/Caruaru
07	Jaime Barreto Filho	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA/Caruaru
08	Antônio Rodrigues de Lima	Técn. Agrícola	Agente de Ativ. Agropec.	SEFAG/SFA-PE
09	Severino G. Ferraz Filho	Téc. Agrícola	Agente de Ativ. Agropec.	SEFAG/SFA-PE

Os recursos humanos envolvidos na ação são insuficientes para atender todas as demandas do serviço, em função das atividades burocráticas e de fiscalização no campo.

Na sede conta-se com três fiscais diretamente envolvidos com esta ação. Os demais técnicos participam eventualmente, uma vez que também estão envolvidos com outras atividades do Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários, com vistas a desafogar e melhorar as

atividades administrativas na sede faz-se necessário dotar as unidades de Caruaru e de Petrolina de melhor estrutura e autonomia para formar e analisar processos e encaminhar documentos, bem como permitir acesso à rede de computadores do MAPA.

Os recursos materiais disponíveis para utilização na atividade são insuficientes no que diz respeito a computadores e impressoras portáteis para uso nas fiscalizações efetuadas nas empresas, bem como de material gráfico, tais como formulários e etiquetas adesivas.

Vale registrar as dificuldades na execução da ação, por conta de problemas com os sistemas de informações coorporativos do MAPA e rede de computadores, especialmente SIPE e SICAR, que são muito lentos e ultrapassados.

Tabela XVII-2 - Metas e resultados da Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI: FISFECOI)-2011

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	Fiscalização realizada	607	107.421,18	610	93.998,39

Fonte: SIAFI 2011

Tabela XVII-3 - Desempenho operacional da Ação 2141-Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI: FISFECOI)-2011

Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
		Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVIDADE*[3]
SEFAG/SFA	Fiscalização realizada	607	610	104,21%	100,50%	70,79

*[1]Eficiência: Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2010 e 2011.
Memória de cálculo: R$ 160,58 (custo direto unitário do ano anterior)/R$ 154,09 (custo direto unitário do ano corrente 2011) * 100 = 104,21%.
*[2]Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano X 100 = 610/607 X 100 = 100,50%.
*[3]Efetividade: Índice de Conformidade dos Insumos Ofertados ao Mercado (Total de amostras dentro do padrão/total de amostras analisadas): 269/380x100=70,79.%

Avaliação dos Resultados

Pela análise dos indicadores de desempenho operacional dessa ação, pode-se afirmar que as metas alcançadas nessa ação foram bastante satisfatórias e baixa efetividade deveu-se principalmente ao alto índice de inconformidades dos fertilizantes minerais mistos.

XVIII - Dados Gerais da Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a oferta de agrotóxicos efetivos no controle de pragas e doenças das plantas e que apresentem baixo impacto ambiental e baixos níveis de resíduos nos alimentos, mantendo-os adequados ao consumo humano.
Descrição	Fiscalização e inspeção de agrotóxicos e afins na produção, comercialização, importação, exportação e utilização; coleta de amostras para controle de qualidade e verificação de eficácia e praticabilidade agronômica dos produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins - CGAA/DFIA/DAS
Coordenador Nacional da Ação	Luiz Eduardo Pacifici Rangel

Unidades executoras	SFA-PE
Áreas (UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/SFA/PE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

Resultados

As principais atividades desenvolvidas nessa ação, coordenadas pelo SEFAG/DDA/SFA-PE, em sintonia com a Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins - CGA/DFIA/SDA/MAPA, no que refere ao registro de produtores de Agrotóxicos e Afins e seus produtos, como também a fiscalização da sua produção, manipulação e importação em seus respectivos estabelecimentos, tem como finalidade assegurar ao mercado consumidor do Agronegócio Nacional, produtos e serviços dentro dos padrões de qualidade e especificidade pré-determinados atendendo as Legislações existentes do MAPA.

Em 2011 foram desenvolvidas atividades de fiscalização e acompanhamento junto as Empresas Prestadoras de Serviços Fitossanitários e Quarentenários, registradas no MAPA, que tinham como objetivo o trânsito internacional de vegetais seus produtos, subprodutos e embalagens de madeira, assim como a fiscalização e acompanhamento perante as instituições de pesquisa que atuam na área de Agrotóxicos.

Como não há fabricantes de agrotóxicos no Estado de Pernambuco, as atividades do SEFAG se concentraram em inscrição para credenciamento, fiscalização, supervisão e acompanhamento das empresas que executam os tratamentos fitossanitários com fins quarentenários, participação no Fórum Pernambucano de Agrotóxicos, além da participação em treinamentos e palestras técnicas, junto com Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco-ADAGRO, que tem a competência de fiscalizar os estabelecimentos comerciais.

Tabela XVIII-1- Principais despesas vinculadas à Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (PI :FISAGROTOX)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	(%) APLICADA
339014	5.628,00	2.693,42	47,90
339033	4.100,00	4.100,00	100,00
339036	969,70	969,70	100,00
TOTAL	10.697,70	7.763,12	72,57

Fonte: SIAFI 2011

Os recursos disponibilizados no elemento de despesa 3390-14 não foram utilizados na sua totalidade devido o cancelamento do treinamento a ser realizado para os Fiscais Estaduais Agropecuários da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, por falta de data para o local do treinamento.

Tabela XVIII-2 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (PI: FISAGROTOX 2011)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Cláudio José Calábria	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
02	Vladimir O. Guimarães	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
03	Carlos Augusto M. Pereira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Petrolina
04	Severino Pereira Falcão	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA

05	Carlos A. V. de Carvalho	Eng. Químico	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DDA
06	Antônio Rodrigues de Lima	Técnico Agrícola	Agente de Ativ Agropecuária	SEFAG/DDA
07	Severino G. Ferraz Filho	Técnico Agrícola	Agente de Ativ. Agropecuária	SEFAG/SFA-PE

Nessa ação participam 05 (cinco) Fiscais Federais Agropecuários da Sede da SFA/PE, com dedicação de aproximadamente 20% de sua carga de trabalho e 02 (dois) Agentes de Atividades Agropecuárias com cerca de 15% do seu tempo na referida atividade, além de 02 (dois) FFAs na Unidade de Vigilância Agropecuária de Petrolina - UVAGRO Petrolina dedicando 20% de suas jornadas à ação.

Tabela XVIII-3 - Metas e resultados da ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (PI: FISAGROTOX)-2011

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Fiscalização de Agrotóxicos e Afins	Fiscalização realizada	8	10.697,70	8	7.763,12

Tabela XVIII-4 - Indicadores do desempenho operacional da ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos-

Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários
Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
		Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVIDADE*[3]
SEFAG/DDA	Fiscalização realizada	8	8	123,87%	100,0%	87,50%

*[1] Eficiência: Relação entre os recursos utilizados em 2010 e 2011 X 100 = 9.616,58 / 7.763,12 X 100 = 123,87%
*[2] Eficácia: Metas realizadas / metas programadas X 100 = 8/8 X 100 = 100,0%
*[3] Efetividade: N.º de estabelecimentos conformes fiscalizados pela ADAGRO / Total de estabelecimentos fiscalizados X 100 = 7 / 8 X 100 = 87,50%

Avaliação dos Resultados

Analisando os resultados alcançados nessa ação e os indicadores de desempenho das metas, pode-se afirmar que os trabalhos desenvolvidos pelo SEFAG, no exercício de 2011, no cumprimento do seu marco legal referente à essa ação foram excelentes.

2.3.3 Ações Fiscalizados Pela Divisão De Política, Produção E Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG

I - Ação 4747 – Fiscalização de Serviços Pecuários PI: FISCALPEC

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Fiscalizar a conformidade dos serviços prestados ao setor pecuário
Descrição	Avaliação da conformidade do conjunto de elementos que caracterizam os controles técnicos dos serviços consignados. Auditagens técnico-fiscais e operacionais realizadas nas organizações autorizadas a prestarem serviços pecuários referentes às atividades assim especificadas: registros genealógicos; provas zootécnicas; provas funcionais; avaliações genéticas; exposições e feiras agropecuárias; competições turfísticas; promoções hípicas; classificação de animais de abate e suas carcaças; classificação de couros, peles e casulos; fiscalização do bem estar animal e da prestação de serviços das atividades delegadas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Produção Integrada da Cadeia Pecuária – CPIP/CGSPR/DEPROS/SDC
Coordenador nacional da ação	Kleber Villela Araujo
Unidade executora	SFA/PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG
Competências Institucionais requeridas para execução da ação	Art. 2º da Lei nº 4.716 de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 58.984 de 1966; Cap. II, Item 1, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47 de 1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09 de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45 de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45 de 1987; Cap. V, art. 17, da Portaria nº 22 de 1995.

Resultados

No exercício de 2011 esta SFA-PE encaminhou um Fiscal Federal Agropecuário - FFA, detentor de formação em medicina veterinária, para capacitação, o qual participou da Reunião de Harmonização dos Procedimentos de Auditoria/Fiscalização em Serviços Pecuários - Registro Genealógico - e atualização do Decreto nº 58.984/66, evento realizado na cidade de São Paulo-SP, no período de 25 a 28/07/2011.

Foram realizadas auditorias técnico-fiscal e operacional na Associação Brasileira de Criadores de Caprinos – ABCC e Associação Brasileira de Criadores de Bovinos Pitangueiras – ABCBP, compreendendo análises documentais, estruturais e operacionais, com avaliação dos procedimentos do Serviço de Registro Genealógico

Tabela I-1 - Principais despesas vinculadas à ação 4747 – (FISCALPEC)

Natureza da despesa	Provisão recebida	Liquidado	Aplicado
339014	840,00	783,12	93,23
339033	1.600,00	736,23	46,01
TOTAL PI	2.440,00	1.519,35	62,27

Fonte: SIAFI

Tabela I-2 - Metas e resultados da Ação 4747 – Fiscalização de Serviços Pecuários (PI: FISCALPEC) 2011

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário	Pessoa atendida	02	**2.440,00**	02	**1.519,35**

Fonte: SIAFI

Tabela I-3 Recursos Humanos envolvidos na Ação 4747 – Fiscalização de Serviços Pecuários (PI: FISCALPEC)

N.º	Nome	Formação	Cargo/ Atribuição	Lotação
01	Judas Tadeu Francisco de Oliveira	Med. Veterinário	FFA	SVA Aeroporto Recife

II - Dados Gerais da Ação 2B47 - Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG (INDIGRAF)

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Incrementar as cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhar e monitorar os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG no Brasil e em outros mercados de interesse, com o conseqüente aumento da renda e do emprego nas cadeias de produção envolvidas, nas comunidades locais organizadas, bem como na defesa dos interesses do agronegócio diante das imposições do mercado internacional.
Descrição	Apoio a projetos de promoção, difusão e capacitação de recursos humanos (capacitação de servidores, técnicos e gestores de cooperativas, produtores rurais, representantes de entidades nacionais envolvidas com a formulação de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo); - Realização de estudos e diagnósticos de produtos agropecuários, inclusive sua inserção mercadológica; Realização de programas de cooperação técnica com potenciais parceiros institucionais; Orientação, promoção e acompanhamento de processos de reconhecimento de produtos agropecuários protegidos como IG; - Desenvolvimento de sistema de informação que subsidie e trate as questões que envolvam a IG de produtos agropecuários; - Incremento da produção de produtos agropecuários que têm potencial de reconhecimento como IG com vistas à melhoria da qualidade destes produtos; - Auditoria das cadeias produtivas protegidas como IG
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários- CIG
Unidade executora	SFA-PE
Área (UJ) responsável por gerenciamento	Divisão de Políticas, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG
Coordenador da ação nacional	Beatriz de Assis Junqueira
Competências Institucionais	Lei 9.279/96, Decreto nº 5.351/05; Portaria MAPA nº 85/05, IN MAPA nº 1.305, IN MAPA nº 22/05, Decreto nº 5.741/06, artigo 45º da Lei nº 8.171/91 (Lei Agrícola), Resolução INPI nº 75, de 28/11/2000.

Resultados

As atividades inerentes a esta Ação estiveram a cargo do FFA Responsável Técnico-RT, a quem competiu acompanhar/fiscalizar a execução do convênio nº 755098/2010, firmado pelo MAPA com o Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP, cujas metas são a delimitação geográfica da área de

produção do queijo coalho do agreste de Pernambuco, comprovação da reputação deste produto, divulgação e socialização do projeto. Evidencia-se no desenvolvimento do projeto, a importância da orientação aos produtores da região do Agreste Meridional de Pernambuco acerca dos procedimentos para obtenção da IG, através de reuniões e palestras, onde se visou também o Programa Nacional de Seguridade Alimentar. Ainda dentro desta Ação foram retomados os trabalhos de análise para delimitação geográfica da área produtora de mel na região do Araripe (Mel do Araripe), atividade que envolve as Superintendências Federais de Agricultura de Pernambuco, Ceará e Piauí.

Tabela II-1 - Principais despesas vinculadas à ação **2B47** (PI: INDGRAF)

Natureza da despesa	Provisão recebida	Liquidado	Aplicado
339014	2.046,66	2.046,66	100%
TOTAL PI	2.046,66	2.046,66	100%

Fonte: SIAFI

Tabela II-2 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação **2B47** (PI: INDGRAF)

N.º	Nome	Formação	Cargo/ Atribuição	Lotação
01	José de Anchieta M. Vieira	Zootecnista	FFA/Chefe UTRA	UTRA/Garanhuns

Tabela II-3 - Metas e resultados da ação 2B47 (PI: INDGRAF)

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		Física	Financeira	Físico	Financeiro
Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG	Produto Agropecuário Protocolado	*	2.046,66	8	2.046,66

Fonte: SIAFI

*Meta realizada por demanda do órgão central em Brasília.

III - Dados Gerais da Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico (DESENORG*)*

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional; viabilizar na cadeia de produção orgânica a socialização de conhecimentos e a capacitação de técnicos e produtores rurais no que se refere à geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica, além da gestão do empreendimento; Articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural, para otimizar e viabilizar a integração de ações que fomentem a organização do setor, o desenvolvimento e aplicação de produtos e processos fundamentados em princípios agroecológicos;
Descrição	Ampliação do número de técnicos capacitados a da assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos; promoção do acesso a informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e insetos-praga, eliminação de determinados contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; Promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente

	Aos produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; Realização ou participação de campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais; Articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de alimentos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DEPROS/SDC/MAPA
Unidade executora	Coordenação de Agroecologia – COAGRE / CGDS / DEPROS / SDC
Área (UJ) responsável por gerenciamento	Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG
Coordenador de ação nacional	Rogério Pereira Dias
Competências Institucionais	Lei 10.831 de dezembro de 2003 e Instrução Normativa nº 07 de maio de 1999.

Resultados

Durante o exercício de 2011 não houve descentralização de recursos para esta Ação**.** As atividades pertinentes foram realizadas na área metropolitana do Recife, com a participação do Responsável Técnico lotado nesta SFA/PE, que atuou nos seguintes eventos:

- Encontro de Consumidores de Orgânicos e Coordenadores das Feiras Agroecológicas, realizado no auditório da SFA/PE, no dia 28/02/2011, com 27 (vinte sete) participantes;
- VII Semana dos Alimentos Orgânicos, realizada no período de 30/05 a 04/06/2011, abrangendo os pontos estratégicos do Estado de Pernambuco, num total de nove feiras de Orgânicos, com 484 participantes diretos e cerca de 2.000 indiretos;
- Apoio à SEMANA DO MEIO AMBIENTE, realizada em Olinda-PE, no período de 02 a 04 de junho de 2011, com 78 participantes, onde foram distribuídos materiais promocionais e de difusão (folderes, cartazes, boletins técnicos e outros) para 500 participantes indiretos.

.

Tabela III-1 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação **2B47** (PI: INDGRAF)

N.º	Nome	Formação	Cargo/ Atribuição	Lotação
01	Vladimir Oliveira S. Guimarães	Eng.º Agrônomo	FFA	SEFAG

IV - Dados Gerais da Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN)

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade dos produtos orgânicos.
Descrição	Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CGDS/DEPROS/SDC/MAPA
Coordenador da nacional ação	Rogério Pereira Dias

Unidade executora	Coordenação de Agroecologia - COAGRE
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Divisão de Política e Produção Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG
Competências Institucionais	Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 9.712, de 1998; Instrução Normativa nº 07, de 1999; e Instrução Normativa nº 06, de 2002.

Resultados:

Durante o exercício de 2011 foram realizadas as seguintes atividades relacionadas à Ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica:

- Participação do FFA RT, como instrutor, na oficina "Certificação de Produtos Orgânicos", realizada pela URFPE, com público participante de 68 graduandos em agronomia;
- Participação do FFA RT, como palestrante, Workshop "Certificação e Segurança dos Alimentos", realizado em Petrolina – PE, em 01.12.2011;
- Cadastramento de 04 Organizações de Controle Social (OCS), as quais congregam 196 produtores.
- Participação do FFA/RT e o Chefe da DPDAG/SFA-PE no treinamento da Fiscalização Produção Orgânica, realizado em Brasília, no período de 07 a 11/11/2011;
- Participação do FFA/RT na 1ª Oficina sobre Regularização de Grupos e Agricultores em SPG (Sistema de Participação de Garantia) e OCS, realizada em Brasília, nos dias 16 e 17/11/2011

Tabela IV-1 - Principais despesas vinculadas à ação 4720 (PI: CERTORGAN1)

Natureza da Despesa	Provisão recebida	Liquidado	% Aplicado
339014	3.041,16	2.969,30	97,64
339033	5.470,44	5.060,94	92,51
TOTAL PI	8.511,60	8.030,24	94,34

Fonte: SIAFI 2010

Tabela IV-2 Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4720 (PI: CERTORGAN1)

N.º	Nome	Formação	Cargo/ Atribuição	Lotação
01	Vladimir O. S. Guimarães	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
02	José Alves de A Filho	Lic. Letras	Chefe DPDAG/SFA-PE	DPDAG/SFA-PE

Tabela IV-3 - Metas e resultados da ação 4720 (PI: CERTORGAN1)

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		Física	Financeira	Físico	Financeiro
Aplicação de mecanismos de garantia da qualidade orgânica	Pessoa atendida	-	8.511,60	-	8.030,24

Fonte: SIAFI

Avaliação dos Resultados

Analisando os resultados, onde foi constatada a realização de todas as demandas requeridas pela Coordenação Geral de Desenvolvimento Sustentável-CGDS/DEPROS/SDC/MAPA, concluí-se que os trabalhos desenvolvidos pelo DPDAG, no exercício de 2011, com relação a essa ação foram excelentes.

V - Dados Gerais da Ação 8622 – Desenvolvimento do Associativismo (PI: PROMOCOOP2)

Tipo da ação	Atividade

Finalidade	Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural, objetivando a eficiência do setor produtivo e da prestação de serviços.
Descrição	Organização econômica e social dos indivíduos na sociedade, cujos benefícios se revertam em avanços sociais e melhoria na qualidade de vida da sua comunidade. Contribuir para a diminuição da exclusão social, experimentada por grupos e redes sociais que não dispõem de acesso à plena participação política, econômica e social. Fomentar as estruturas associativas e apoiar as práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar o bem estar socioeconômico da população. Apoiar a realização de diagnósticos locais ou regionais, e a elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas. Contribuir para a geração de renda e de oportunidades de trabalho; para a otimização do processo produtivo, organizando a infra-estrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado; para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Desenvolvimento Sustentável - CGDS /DEPROS/SDC/
Coordenador nacional da ação	Daniel Amin Ferraz
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura – SFAs
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Política Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG
Competências Institucionais requeridas para execução da ação	Lei nº 2.613 de 1955; Lei nº 7.231 de 1984; Lei nº 9.649 de 1998; Medida Provisória 2.143-36 de 2001; art. 4º, VIII, Lei nº 8.171; anexo I, art. 1º, XI, Decreto nº 3.527; Medida Provisória nº 1.715 de 1998; Medida Provisória nº 1.961 de 2000.

Resultados

Os estudos desenvolvidos nessa Ação têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios a formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio, necessárias a gestão do programa.

A ação poderá ser executada diretamente, mas, predominantemente, por meio de da celebração de convênios com sindicatos, cooperativas, universidades, fundações e organizações não-governamentais.

Foram desenvolvidas reuniões com representantes do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Institucional-IBDI, Associações e Cooperativas participantes do Consórcio Comprovale, SEBRAE, e PLNTEC na região do Vale do São Francisco.

Foi realizada apresentação onde foram apresentados os documentos finais: (a) constituição oficial do consórcio; (b) plano de negócios; (c) modelo de gestão e, (d) distribuição de DVD relativo ao consórcio Comprovale.

Tabela V-1 - Principais despesas vinculadas à ação 8622 (PI: PROMOCOOP2*)*

Natureza da despesa	Provisão Recebida	Liquidado	% Aplicado
3390-14	2.340,00	2.243,98	95,90
3390-33	600,00	426,15	71,03
TOTAL PI	2.940,00	2.670,13	90,82

Os recursos relativos ao elemento de despesa 3390-33, referente ao pagamento de passagem aérea, não foi utilizado na sua totalidade devido, na época do pagamento, por ter havido preço promocional na empresa aérea utilizada para o referido deslocamento.

Tabela V-2 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8622 (PI: PROMOCOOP2)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	José Alves de Araujo Filho	Lic. em Letras	Chefe do DPDAG	DPDAG/SFAS-PE
02	Narciso Bezerra de Freitas	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	Uvagro Porto Suape
03	Robismar Leal	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	DPDAG/SFA-PE

Os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento da ação foram suficientes e atenderam todas as demandas que se apresentaram durante o exercício de 2011.

Tabela V-3 - Metas e resultados da ação 8622 (PI: PROMOCOP 2)

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo	Entidade assistida	1	2.940,00	1	2.670,13

Fonte: SIAFI

Avaliação dos Resultados

Essa ação é executada por intermédio do atendimento das demandas oriundas da Coordenação em Brasília. No ano de 2011 as demandas foram todas atendidas configurando um desempenho satisfatório do DPDAG no âmbito da SFA-PE.

VI - Dados Gerais da Ação 2B17 - Fiscalização de Contratos e Repasses

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Acompanhar a execução de obras e serviços oriundos de contratos de repasse, celebrados por intermédio da Caixa Econômica Federal com entidades públicas e fiscalizar o contrato de prestação de serviços firmados entre o Mapa e a CEF para operacionalização dos contratos de repasse.
Descrição	Fiscalização, acompanhamento e avaliação dos contratos executados pelas instituições responsáveis pela operacionalização dos repasses decorrentes dos projetos agropecuários a que se destinam, de forma contínua por amostragem ou denúncia.
Coordenador da Ação Nacional	Marcelo Alexandre Andrade Almeida
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Infra-Estrutura Rural – CIER / DIEL / SDC
Unidade executora	SFA/PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG
Competências Institucionais requeridas para execução da ação	Portaria nº 367, de 31 de agosto de 2005; Acórdão TCU nº 2.285, de 2005 - Primeira Câmara; Instrução Normativa/STN nº 01, de 1997; Lei nº 8.666, de 1993

Resultados

Durante o exercício de 2011 a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG/SFA-PE realizou fiscalizações/acompanhamentos junto às prefeituras de Belo Jardim, Camutanga, Chã Grande, Itapissuma, Ribeirão e São Bento do Una. As visitas aos municípios de

Camutanga e Chã Grande (duas a cada município) tiveram por objetivo acompanhar a correção de desvios constatados na execução dos projetos, os quais já se encontram devidamente sanados. Aos demais municípios tiveram a finalidade de comprovar a correta aplicação dos recursos públicos repassados e averiguar se os objetivos sociais previstos nos projetos foram ou estão sendo atingidos. Foi constatada situação de normalidade e que os bens adquiridos estão sendo utilizados dento dos objetivos contratuais.

Tabela VI-1 - Recursos Humanos envolvidos na Ação.

N.º	Nome	Formação	Cargo/ Atribuição	Lotação
01	Fred de Melo Souto Lima	Veterinário	FFA/Chefe DPDAG	DPDAG/SFA/PE
02	José Alves de Araújo Filho	Lic, Letras	Chefe DPDAG	DPDAG/SFA/PE
03	Narciso Bezerra de Freitas	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO – Porto Suape
04	Albaneide A. Arruda Neves	Economia	Aux Administrativo	DPDAG/SFA/PE
05	Robismar Leal	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	DPDAG/SFA/PE

Tabela VI-2 - Principais despesas vinculadas à ação 2B17 (PI: FISCONTRATO)

Natureza da despesa	Provisão recebida	Liquidado	% Aplicado
339014	1.375,50	1.290,27	93,80
339030	200,00	98,63	49,32
TOTAL PI	1.575,50	1.388,90	88,16

Fonte: SIAFI

Com relação aos recursos disponibilizados no elemento de despesa 3390-30, para compra de combustíveis, não aplicado na sua totalidade devido esses recursos terem chegados ao final do ano, e o encerramento do exercício da SFA-PE impediu a sua utilização.

Tabela VI-3 - Metas e resultados da ação 2B17 (PI: FISCONTRATO)

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Fiscalização de Contratos de Repasse	Contrato Fiscalizado.	06	1.575,50	06	1.388,90

Fonte: SIAFI

Tabela VI-3 - Indicadores do desempenho operacional da ação 2B17 - FISCONTRTO

Programa 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário
Ação 2B17 - Fiscalização de Contratos de Repasse

Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
		Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	EFETIVIDADE*[3]
DPDAG	Fiscalização contratos	6	6	-	100,0%	100,00%

*[1] Eficiência: indicador na utilizado.
*[2] Eficácia: Metas realizadas / metas programadas X 100 = 6/6 X 100 = 100,0%
*[3] Efetividade: N.º de convenentes conformes / Total de estabelecimentos X 100 = 31 / 31 X 100 = 100,00%

Avaliação dos Resultados

Analisando os resultados, onde foi constatada a realização de todas as demandas requeridas pela Coordenação Geral de Desenvolvimento Sustentável-CGDS/DEPROS/SDC/MAPA, concluí-se que os trabalhos desenvolvidos pela DPDAG, no exercício de 2011, com relação a essa ação foram excelentes.

VII - Dados Gerais da Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (APPRODUTOR)

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores.
Descrição	Criação de incentivo e fomento à produção agropecuária por meio da manutenção de estradas vicinais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas, equipamentos de processamento agroindustrial e obras agropecuárias em investimentos de pequeno vulto. Auxílio para correção de solos. Elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos que visem ao desenvolvimento sustentável da pequena e da média produção
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais – CGPI
Coordenador nacional da ação	Marcelo Alexandre Andrade de Almeida
Unidade executora	SFA/PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Políticas, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG
Competências Institucionais requeridas para execução da ação	Lei 11.439, de 2006, Decreto nº 5.351, de 2005, Instrução Normativa/STN/MF 01, de 1997.

Resultados

Realizada fiscalização no município de Iati - PE, com o objetivo de verificar "in loco" a instalação de rede elétrica monofásica nas localidades Lagoa Cavada, Riacho da Forquilha, Aguazinha, Caldeirão do Uruçu, Lagoa da Vaca e Serra do Uruçu, situadas naquele município, objeto de convênio firmado entre o MAPA e a Prefeitura Municipal de Iati – PE, constatando-se que os recursos foram corretamente aplicados e que o alcance social do projeto foi plenamente alcançado.

Tabela VII-1 - Principais despesas vinculadas à Ação 8611 (APPRODUTOR)

Natureza da despesa	Provisão recebida	Liquidado	% Aplicado
339014	1.600,00	1.431,20	89,45
339030	126,94	126,94	100,00
TOTAL PI	1.726,94	1.558,14	90,23

Fonte: SIAFI

Tabela VII-2 - Metas e resultados da Ação 8611 - (APPRODUTOR)

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário	Pessoa atendida	-	1.726,94	-	1.558,14

Fonte: SIAFI

Tabela VII-3 - Recursos Humanos envolvidos na Ação 8611

N.º	Nome	Formação	Cargo/ Atribuição	Lotação
01	Narciso Bezerra de Freitas	Eng º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO – Porto Suape

Avaliação dos Resultados

As atividades realizadas pela SFA-PE inerentes a essa ação são decorrentes das demandas oriundas do órgão central em Brasília e, no exercício de 2011, todas as solicitações foram atendidas e dentro prazo requerido. Dessa forma, pode-se concluir que os trabalhos desenvolvidos pelo DPDAG com relação a essa ação foram excelentes.

VIII - Dados Gerais da Ação 2177 - Fiscalização dos Serviços Agrícolas

TIPO DA AÇÃO	ATIVIDADE
FINALIDADE	Assegurar a adequada qualidade de máquinas, implementos, insumos e serviços de aviação agrícola, visando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.
DESCRIÇÃO	Fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e junto aos proprietários de aviões agrícolas; registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas; e homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela aviação agrícola.
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Coordenação de Mecanização e Aviação Agrícola/DMAA/DEPROS/SDC
COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	JOSE MARÇAL DOS SANTOS JUNIOR
UNIDADE EXECUTORA	SFA/PE
ÁREAS (UJ) RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	DPDAG – Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário
COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS REQUERIDAS PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO	Decreto-Lei nº 917, de 07/10/1969, regulamentado pelo Decreto nº 86.765, de 22/12/1981; art. 4º, IV e V, da Lei nº 8.171, de 17/01/1 991; art. 27, I, "e" e "f", da Lei nº 10.683, de 28/05/2003; e Anexo I, art. 1º, V e VI, 11, I e II, "e", e 13, VI, do Decreto nº 4.629, de 21/03/2003.

Resultados

As atividades inerentes a esta Ação concentraram-se no segundo semestre 2011, período de colheita da cana-de-açúcar, principal cultura que utiliza serviços de aviação agrícola em nossa jurisdição, tendo sido aplicado um diagnóstico na zona canavieira do Estado de Pernambuco para identificar e avaliar os tipos de serviços aeroagrícolas demandados. Foram realizadas visitas em 18 Usinas/Destilarias para se determinar o nível da capacidade técnica das operadoras. Nessas empresas foram realizadas reuniões com técnicos responsáveis pelos serviços de campo e gerentes agrícolas para repasse da legislação pertinente e orientações sobre prevenção de riscos. Além dessas atividades foi feita visita técnica à sede da única empresa aeroagrícola sediada em Pernambuco para análise da regularidade da documentação exigida pela legislação para atuação na citada atividade.

Tabela VIII-1 - Principais despesas vinculadas à Ação **2177**

Natureza da Despesa	Provisão recebida	Liquidado	%Aplicado
3390-14	1.770,00	1.651,47	93,30
3390-30	400,00	119,05	29,76
TOTAL PI	2.170,00	1.170,52	81,59

Fonte: SIAFI

Com relação aos recursos disponibilizados no elemento de despesa 3390-30, para compra de combustíveis, não aplicado na sua totalidade devido esses recursos terem chegados ao final do ano, e o encerramento do exercício da SFA-PE impediu a sua utilização

Tabela VIII-2 - Metas e resultados da Ação **2177**

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FISICA	FINANCEIRA	FISICO	FINANCEIRO
Fiscalização de Serviços Agrícolas (Mecanização e Aviação Agrícola)	Fiscalizações realizadas	**18**	2.170,00	**18**	**1.770,52**

Tabela VIII-3 - Recursos Humanos envolvidos na Ação **2177**

Nº	Nome	Formação	Cargo/Atribuição	Localização
01	Robismar Leal	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	DPDAG/SFA/PE
02	José Alves de Araújo Filho	Lic. em Letras	Chefe DPDAG	DPDAG/SFA/PE
03	Albaneide Alves Arruda Neves	Economista	Auxiliar Administrativo	DPDAG/SFA/PE
04	Aparecida Francisca de B. Ribeiro	Lic. em Biologia	Auxiliar Op. em Agropecuária	DPDAG/SFA/PE

Tabela VIII-4 - Indicadores do desempenho operacional da Ação 2177

Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários
Ação 2177 - Fiscalização dos Serviços Agrícolas

Unidade Executora	**Atividades**	**Metas**		**Indicadores**		
		Programadas	Realizadas	Eficiência*[1]	Eficácia*[2]	**EFETIVIDADE**
DPDAG	Fiscalização contratos	18	18	-	100,0%	100,00%

*[1] Eficiência: indicador na utilizado.
*[2] Eficácia: Metas realizadas / metas programadas X 100 = 18/18 X 100 = 100,0%
*[3] Efetividade: N.º de estabelecimentos conformes / Total de estabelecimentos X 100 = 18 / 18 X 100 = 100,00%

Avaliação dos Resultados

Analisando os resultados dos indicadores das metas acima, pode-se concluir que os trabalhos desenvolvidos pelo DPDAG/SFA-PE no âmbito dessa ação foi excelente.

IX – Dados Gerais da Ação 8598 – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias

Tipo da Ação	ATIVIDADE
Finalidade	Apoiar a organização da base produtiva das cadeias pecuárias, por meio de projetos de Produção Integrada, de Boas Práticas Pecuárias e de Desenvolvimento Agropecuário do Suporte à Produção Integrada, com a seleção, multiplicação e preservação do material genético animal e a melhoria da eficiência da produção pecuária.
Descrição	Coordenação e identificação dos processos de industrialização, logística de distribuição, varejo, exportação e utilização da informação como base da inteligência competitiva do agronegócio ante o panorama atual marcado pelos diagnósticos e tendências identificadas, demandando estratégias de gestão e, sobretudo, capacidade de identificação do consumo interno e de acesso aos mercados globais; Implantação de Sistema Agropecuário de Produção Integrada - SAPI, que é caracterizado por exploração agropecuária sustentável, em conformidade com protocolos formais de Boas Práticas Agropecuárias, assegurando alta qualidade, inocuidade e rastreabilidade, tanto para os agro-alimentos, quanto para os produtos não alimentares, subprodutos e resíduos agroindustriais, permitindo aos agentes envolvidos na cadeia produtiva condições de competitividade em relação ao cenário agropecuário nacional e internacional.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Coordenação da Produção Integrada da Cadeia Pecuária – CPIP/DEPROS/SDC
COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Kleber Villela Araujo
UNIDADE EXECUTORA	SFA/PE
ÁREAS (UJ) RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	DPDAG – Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário
COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS REQUERIDAS PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO	Anexo I, art. 1º, item II, do Decreto nº 4.629/2003; Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a União e a Agroinvest/Hungria, em 10/04/1 992; Resolução do Senado Federal nº 75/95, publicada em 18/12/1995; Art. 2º da Lei nº 4.716/1965, regulamentada pelo Decreto nº 58.984/1966; Cap. II, Item 1, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47/1 987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09/1 989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45/1 986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45/1 987; Cap. V, art. 17, da Portaria nº 22/1 995; Lei nº 7.291/1 984 e Decreto nº 96.993/1 988.

Resultados

No ano de 2011 apenas uma demanda foi solicitada pelo órgão central em Brasília, que foi a participação de um Técnico da SFA-PE em treinamento. Foi designado um Fiscal Federal Agropecuário, com formação em medicina veterinária, para participar do evento: "Formação de Ponto Focal para atuação na Comissão Permanente de Bem Estar Animal do MAPA", realizado em Brasília-DF, no período de 05 a 09/12/2011.

Tabela IX-1 - Principais despesas vinculadas à Ação 8598

Natureza da Despesa	Provisão recebida	Liquidado	Aplicado
3390-14	1.034,81	1.034,80	100,00
3390-33	1.330,19	1.045,96	78,63
TOTAL PI	2.365,00	2.080,76	87,98

Tabela IX-2 - Recursos Humanos envolvidos na Ação 8598

Nº	Nome	Formação	Cargo/Atribuição	Localização
01	José Alves de Araújo Filho	Lic. em Letras	Chefe da DPDAG	DPDAG/SFA/PE
02	José Bezerra Gomes Filho	Médico Veterinário	FFA/ RT	SISA/SFA-PE

Avaliação dos Resultados

Os recursos humanos, financeiros e materiais foram suficientes à realização das atribuições da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDA/SFA-PE em relação a essa ação, permitindo que todas as demandas fossem atendidas. Diante disso, concluí-se que as atividades demandadas foram atendidas e desenvolvidas de forma eficiente.

2.3.4 Dados Gerais da Divisão de Apoio Administrativo - DAD

I - Dados Gerais da Ação 4716 - Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas (MANUTSFAS)

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, integrantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmos não puderem ser apropriados aos programas e ações finalísticas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva do MAPA
Coordenador nacional da ação	Rinaldo Junqueira de Barros
Unidades executoras	SFA-PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Apoio Administrativo – PE
Competências Institucionais requeridas para execução da ação	Decreto Nº 7.127, de 4 de março de 2010, publicado no D.O.U em 05 de março de 2010

Resultados

O Plano Interno MANUTSFAS foi o responsável pelo pagamento das despesas administrativas da SFA/PE, quais sejam: a) energia elétrica; b) fornecimento de água; c) telefonia; d) combustíveis; e) manutenção de veículos; f) manutenção nas instalações físicas (hidráulicas, elétricas, etc); g) aquisição de material de expediente; h) diárias; g) passagens aéreas; e, h) alguns serviços terceirizados tais como aluguel de máquinas de reprografia, serviços de conservação e limpeza, vigilância armada ostensiva, fornecimento de água mineral, coleta de lixo, dentre outras.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

2.4.3 Programação de Despesas Capital

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesa Capital

Não se aplicam a SFA/PE, vez que não é Unidade Orçamentária (UO)

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos Recebidos	-	-	-	-	-
		130025	2.012.207.502.000	16.642,04	-	
			2.012.207.504.716	-	-	1.354.560,04
			2.012.260.032.817	-	-	1.575,50
			2.012.503.564.745	-	-	9.168,50
			2.012.503.564.746	-	-	770.912,86
			2.012.503.568.938		-	104.451,29
			2.012.503.568.939	-	-	47.232,55
			2.012.503.752.019	-	-	13.608,30
			2.012.503.752.124	-	-	24.405,23
			2.012.503.752.140	-	-	3.936,81
			2.012.503.752.141	-	-	107.580,13
			2.012.503.752.177	-	-	2.170,00
			2.012.503.752.179	-	-	79.040,35
			2.012.503.752.909	-	-	10.697,70
			2.012.503.754.747	-	-	2.440,00
			2.012.514.424.720	-	-	8.511,60
			2.012.803.604.572	-	-	17.195,82
			2.012.814.428.622	-	-	2.940,00
			2.060.214.428.598	-	-	2.365,00
			2.060.303.562.136	-	-	72.000,00
			2.060.303.572.134	-	-	237.134,76
			2.060.303.572.180	-	-	31.335,46
			2.060.303.574.738	-	-	1.975,00
			2.060.303.578.572	-	-	243.926,60
			2.060.403.574.842	-	-	322.186,04
			2.060.403.578.658	-	-	213.971,78
			2.060.560.038.611	-	-	1.726,94
			2.066.503.932.847	-	-	2.046,66
			927.200.890.181	143.521,21	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	130025	-	-	-	-
	Recebidos		2.012.207.502.000	-	-	62.048,98

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	**Concedidos**	130025	-	-	-	-
	Recebidos		2.012.207.504.716	190.100,00	-	-
Movimentação Externa	**Concedidos**		2.060.303.572.134	122.432,70	-	-
	Recebidos		2.060.303.578.572	498.510,52	-	-

Fonte: SIAFI

Análise crítica

O quadro demonstra que os créditos orçamentários recebidos no PI MANUTSFAs, na modalidade de custeio ficaram aquém das necessidades básicas, para o bom funcionamento da manutenção desta Superintendência.

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por movimentação

Não se aplicam a SFA/PE, vez que não é Unidade Orçamentária (UO)

2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Avaliando-se o quadro a seguir, constata-se que todas as licitações foram efetivadas por meio de Pregão, na modalidade Eletrônico.

QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	**2.981.473,77**	**816.005,82**	**1.985.671,38**	**783.368,21**
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	2.981.473,77	816.005,82	1.985.671,38	**783.368,21**
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	**520.466,26**	**486.062,17**	**538.689,26**	**445.967,43**
Dispensa	430.952,10	385.684,72	454.961,02	345.589,98
Inexigibilidade	89.514,16	100.377,45	83.728,24	100.377,45
Regime de Execução Especial	**38.474,04**	**54.618,44**	**38.474,04**	**54.618,44**
Suprimento de Fundos	38.474,04	54.618,44	38.474,04	54.618,44
Pagamento de Pessoal	**604.570,67**	**804.841,22**	**604.570,67**	**804.841,22**
Pagamento em Folha	157.096,66	175.101,64	157.096,66	175.101,64
Diárias	447.474,01	629.739,58	447.474,01	629.739,58
Outras	**-**	**27.598,50**	**-**	**22.655,59**
Totais	**4.144.984,74**	**2.189.126,15**	**3.167.405,35**	**2.111.450,89**

Fonte: SIAFI

2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercícios	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**
1 – Despesas de Pessoal	**-**	**-**	**160.163,17**	**175.101,64**	**-**	**-**	**160.163,17**	**175.101,64**
3190-08 – Auxilio Funeral		-	160.163,17	175.101,64			160.163,17	175.101,64
		-						
3- Outras Despesas Correntes	686.377,44	2.131.824,92	710.246,06	2.012.595,10	9.120,26	173.032,79	707.180,97	1.979.883,77
3390-14 – Diárias	447.474,01	629.739,58	447.474,01	629.739,58	-	-	447.474,01	629.739,58
3390-30 - Material de consumo	90.474,60	106.733,28	114.343,22	68.151,40	9.120,26	38.581,88	99.022,96	68.151,40
3390-33 Passagem/despesas com locomoção.	141.562,23	148.198,49	141.562,23	148.198,49	-	-	153.817,40	135.943,32
Demais elementos do grupo	6.866,60	1.247.153,57	6.866,60	1.166.505,63	-	134.450,91	6.866,60	1.146.049,47
Totais	686.377,44	2.131.824,92	870.409,23	2.187.696,74	9.120,26	173.032,79	867.344,14	2.154.985,41

Fonte: SIAFI

2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercícios	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**
4 - Investimentos	**303.459,00**	**2.168.921,95**	**-**	**410.337,75**	**303.459,00**	**2.168.921,95**	**-**	**410.337,75**
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.	**303.459,00**	**2.168.921,95**	**-**	**410.337,75**	**303.459,00**	**2.168.921,95**	**-**	**410.337,75**
Totais	**303.459,00**	**2.168.921,95**	**-**	**410.337,75**	**303.459,00**	**2.168.921,95**	**-**	**410.337,75**

Fonte: SIAFI

Análise crítica

Analisando o quadro, observa-se que todos os créditos foram empenhados no exercício de 2011 e inscritos em restos a pagar não processados de acordo com a legislação vigente. O contingenciamento de crédito trouxe inúmeros transtornos a esta administração, uma vez que tal prática vem sendo contumaz ao longo de alguns anos. A liberação de recursos sempre ao apagar das luzes de cada exercício tem levado a área-meio a atuar às vezes sem cumprir fielmente o planejamento estabelecido para o exercício.

3 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

3.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.1 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2010	67.789,44	-	67.789,44	0
2009	-	-	-	-
...				-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2010	2.341.954,74	254.186,33	1.094.948,41	992.820,00
2009	620.860,41	50.221,21	570.639,20	-
...				-
Observações:				

Fonte: SIAFI

3.2 Análise Crítica

O saldo apresentado em 31/12/2011, no valor de R$ 992.820,00 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte reais), já estava liquidado, embora ainda apareça naquela data como não pago, cujo pagamento ocorreu no exercício de 2012.

4 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SFA/PE.

4.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco iniciou o exercício de 2011com 282 (duzentos e oitenta e dois) servidores no seu quadro ativo. No decorrer do ano, 16 (dezesseis) servidores aposentaram-se, 3 (três) foram removidos 09 (nove) foram removidos para esta Unidade e 2 (dois) foram anistiados. Totalizando em 31/12/2011, 274 (duzentos e setenta e quatro) servidores.

4.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	250	250	09	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	250	250	09	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	250	250	09	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	24	24	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Total de Servidores (1+2)	274	274	09	0
Fonte: SIAPE e SGP/DAD/SFA-PE				

4.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

O exercício de 2011 iniciou-se com 14 (quatorze) servidores cedidos, 2 (dois) de licença incentivada, 1 (um) pediu exoneração do cargo e 02 (dois) servidores cedidos retornaram a SFA/PE.

QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**11**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	**01**
1.2. Exercício de Função de Confiança	**00**
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	**10**
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	**0**
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	**0**
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	**0**
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	**0**
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Gradução Stricto Sensu no País	**0**
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	**0**

3.1. De oficio, no interesse da Administração	**0**
3.2. A pedido, a critério da Administração	**0**
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	**0**
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	**0**
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	**0**
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	**0**
4.1. Doença em pessoa da família	**0**
4.2. Capacitação	**0**
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**02**
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	**0**
5.2. Serviço militar	**0**
5.3. Atividade política	**0**
5.4. Interesses particulares	**02**
5.5. Mandato classista	**0**
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	**0**
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	**13**

Fonte: SIAPE e SGP/DAD/SFA-PE

4.1.3 Qualificação do quadro de pessoal da Unidade segundo a escolaridade

QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	**08**	**08**	**02**	**02**
1.1. Cargos Natureza Especial	**0**	**0**	**0**	**0**
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	**08**	**08**	**02**	**02**
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	**06**	**06**	**0**	**0**
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	**0**	**0**	**0**	**0**
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	**0**	**0**	**0**	**0**
1.2.4. Sem vínculo	**01**	**01**	**0**	**0**
1.2.5. Aposentados	**01**	**01**	**0**	**0**
2. Funções gratificadas	**17**	**17**	**0**	**0**
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	**17**	**17**	**0**	**0**
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	**0**	**0**	**0**	**0**
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	**0**	**0**	**0**	**0**
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	**25**	**25**	**02**	**02**

Fonte: SIAPE

4.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da Unidade segundo a idade.

QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	**03**	**09**	**44**	**131**	**63**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
1.2. Servidores de Carreira	**03**	**09**	**44**	**131**	**63**
1.3. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
2. Provimento de cargo em comissão	**0**	**0**	**0**	**1**	**01**
2.1. Cargos de Natureza Especial	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	**0**	**0**	**0**	**1**	**1**
2.3. Funções gratificadas	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
3. Totais (1+2)	**03**	**09**	**44**	**132**	**64**

Fonte: SIAPE

NOTA: Com relação ao dimensionamento da força de trabalho evidenciada no quadro A.5.4, onde é demonstrado a situação crítica em que encontra-se esta Unidade, em um universo de 274 servidores ativos, 196 desse total encontra-se aptos a aposentadoria, contingente esse, que representa 77,53% do total de servidores ativos dessa SFA/PE o que denota a necessidade imperiosa da reposição da força de trabalho, mediante a utilização de concurso público.

4.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

Não houve mudança no nível de escolaridade dos servidores em 2011, por motivo de não ter entrado novos servidores por concurso. Dos 22 celetista, 16 tem nível médio e 06 nível superior.

QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	**Quantidade de pessoas por nível de escolaridade**								
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	24	73	151	0	0	02
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	00	00	000	0	0	00
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	24	73	151	0	0	02
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	00	00	000	0	0	00
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	00	13	022	0	0	00
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	00	00	000	0	0	00
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	00	00	002	0	0	00
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	00	00	000	0	0	00
3. Totais (1+2)	0	0	0	24	73	153	0	0	02

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

4.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

4.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da SFA, segundo o regime de proventos e de aposentadoria.

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	**Quantidade**	
	De Servidores Aposentados até 31/12	**De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência**
1. Integral	**16**	**0**
1.1 Voluntária	**16**	**0**
1.2 Compulsória	**00**	**0**
1.3 Invalidez Permanente	**00**	**0**
1.4 Outras	**00**	**0**
2. Proporcional	**00**	**0**
2.1 Voluntária	**00**	**0**
2.2 Compulsória	**00**	**0**
2.3 Invalidez Permanente	**00**	**0**
2.4 Outras	**00**	**0**
3. Totais (1+2)	**16**	**0**

Fonte: SGP/DAD/SFA-PE

4.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela Superintendência.

QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	**Quantidade de Beneficiários de Pensão**	
	Acumulada até 31/12	**Iniciada no exercício de referência**
1. Aposentado	19	0
1.1. Integral	13	0
1.2. Proporcional	06	0
2. Em Atividade	02	0
3. Total (1+2)	21	0
Fonte: SGP/DAD/SFA-PE		

4.3 Composição do Quadro de Estagiários

Os números apresentados trimestralmente, baseia-se nos valores da bolsa estágio e auxílio transporte. A divergência ocorrida entre os anos de 2010 e 2011 deu-se devido a redução da quantidade de estagiários em alguns setores e serviços, salientando que a bolsa estágio dos níveis superior e médio tem valores diferenciados.

QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício** (em R$ 1,00)
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	14.487,39	15.722,60	17.157,02	18.483,97	65.850,98
1.2 Área Meio	19.112,51	21.441,19	21.171,46	21.765,35	83.490,51
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	6.306,82	5.919,73	5.919,73	5.937,35	24.083,63
2.2 Área Meio	7.550,57	7.791,48	7.892,98	8.018,86	31.253,89
3. Total (1+2)	**47.457,29**	**50.875,00**	**52.141,19**	**54.205,53**	**204.679,01**

Fonte: SGP/DAD/SFA-PE

Percebe-se que ao longo dos anos os valores das despesas vêm crescendo, com destaque para vencimentos, vantagens fixas e gratificações. Esta situação tem como origem diversos fatores: ingresso de uma quantidade significativa de servidores anistiados, principalmente do ex-BNCC, Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A, além de diversos servidores oriundos da SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste e de servidores redistribuídos para esta SFA/PE. Por outro lado, no mês julho de 2011, houve uma alteração na tabela de vencimentos do pessoal da área meio, para maior e conseqüentemente as demais vantagens.

Seguindo orientação, o quadro de custos de pessoal está demonstrado POR MEIO DO Quadro A.5.9 a seguir com *Layout* da página na orientação "Paisagem".

QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Em R$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	**2011**	40.117.442,52	0	17.180.019,97	2.367.703,76	0	1.687.260,76	2.196.640,80	0	0	63.549.067,81
	2010	33.382.897,99	0	7.087.582,09	2.556.276,32	0	1.279.194,89	1.244.296,30	0	0	45.550.247,59
	2009	40.078.037,98	0	15.725.413,95	2.478.203,67	0	605.135,75	15.400,49	0	0	58.902.191,84
Servidores Cedidos com ônus ou em Licençao											
Exercícios	**2011**	462..333,87	885.403,30	0	0	0	47.700,86	22.080,09			1.417.518,12
	2010	376.730,76	0	139.711,16	396.378,03	0	58.552,39	0	0	0	971.372,34
	2009	200..965,76	0	165.074,84	13.048,62	0	13.982,78	0	0	0	393.072,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	**2011**	769.964,60	0	692581,24	110.753,02	θ	29.487,00	92.295,34	0	0	1.695.081,20
	2010	668.293,66	0	885..929,74	170.488,95	θ	67.182,84	46.872,79	0	0	1.838.767,98

	2009	48.504,72	0	θ	5.389,41	θ	1..598,28	0	0	0	55.492,41
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	**2011**	1.321.699,03		927.686,84	111906,45	θ	144.315,41	111.802,74	0	0	2.617.410,47
	2010	896.469,26	0	1.030.473,88	149.142,72	θ	199.984,90	16.704,07	0	0	2.292.774,83
	2009	1.167.851,74	0	1.220.278,58	227.789,67	θ	149.724,39	154.400,49	0	0	2.920.044,87

Fonte: SIAPE

4.5 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade

4.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão
Quadro - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargo da UJ

4.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento para realização de Concursos Públicos para substituição de terceirizados
Quadro – Relação dos Empregados terceirizados substituídos em decorrência de Concurso

Não se aplicam a SFA/PE, vez que a Unidade não dispõe de mão de obra empregada

4.5.3 Informações sobre contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade

QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome:														
UG/Gestão:					**CNPJ:**									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2010	L	O	06/2010	09.625.853/0001-93	12/07/2010	12/07/2012	25	25	-	-	-	-	P
2007	V	O	08/2008	08.068.307/0001-36	12/08/2008	23/05/2012	8	8	-	-	-	-	P

Observações:
Ambos os contratos sofreram repactuação de valores durante o exercício de 2011.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SCC/SAG/DAD/SFA-PE

4.5.4 Informações sobre locação de mão de obra

Não se aplica a SFA/PE, vez que não dispõe de mão de obra empregada

4.6 Indicadores Gerenciais sobre recursos humanos

A área de Recursos Humanos desta Superintendência, tem como indicadores para o gerenciamento do seu quadro funcional, os constantes do demonstrativo a seguir.

SIGLA	TIPO	INDICADOR	FÓRMULA
Isartsa (%)	Eficácia	Servidores administrativos em relação ao total de servidores ativos	(Nº de servidores Administrativos / Nº total de servidores ativos) x100
Ialimed (%)	Eficácia	Índice de dias de afastamento por licença médica dos servidores	(Número de servidores afastados x número de dias de afastamento) / (Nº de servidores totais x período considerado em dias) x 100
Ialimed (%)	Eficácia	Índice de Servidores afastados por Licença Médica	(Nº de servidores afastados / Nº total de Servidores ativos) x 100
Iaffa (%)	Eficácia	Índice de Servidores **FFA** com afastamento por licença médica	(Nº de FFA afastados / Nº total de FFA ativos) x 100
Iagtec (%)	Eficácia	Índice de Servidores **AISIPOA-AAA** com afastamento por licença médica	(Nº de AISIPOA-AG.ATIV.AGROP. afastados/ Nº de AISIPOA-AG.ATIV. Total) x 100
Iaadm (%)	Eficácia	Índice de servidores **Administrativos** com afastamento por licença médica	(Nº de Administrativos afastados/ Nº total de administrativos ativos) x100
Iaap (30d) (%)	Eficácia	Índice de Concessão de Aposentadoria em 30 dias	(Nº de aposent. concedidas / Nº de aposent. solicitadas) X 100
Ipapc	Eficiência	Produtividade na concessão de aposentadoria	Nº de aposentadoria concedidas / Nº de servidores envolvidos na ação.

5 INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO

5.1 Instrumentos de transferências vigentes no exercício

5.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011.

QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										
CNPJ: 00.396.895/0021-79							UG/GESTÃO: SFA-PE			
Informações sobre as transferências										
Moda lidade	Nº do instru-mento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	
			Global	Contra-partida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim		
1	704098	06.193.129/0001-40	807.560,67	80.758,08	0	726.802,59	27.07.09	19.05.11	1	
1	704099	06.193.129/0001-40	1.916.464,74	191.647,35	0	1.724.817,39	27.07.09	20.05.11	1	
1	715481	06.193.129/0001-40	1.504.312,25	150.433,14	144.140,20	1.353.879,11	30.11.09	28.02.11	1	
1	715486	06.193.129/0001-40	1.424.503,79	142.500,20	298.587,14	1.282.003,59	04.12.09	28.02.11	1	
1	756012	06.193.129/0001-40	5.647.877,61	564.834,05	769.972,72	769.972,72	19.09.11	31.12.15	1	
1	756432	06.193.129/0001-40	11.220.347,88	1.161.872,80	0	0	12.12.11	31.12.15	1	
1	755098	05.774.391/0001-15	113.719,00	9.600,00	104.119,00	104.119,00	31.12.10	02.03.12	1	
1	749687	10.777.845/0001-41	83.771,10	6.850,00	76.921,10	76.921,10	05.11.10	06.04.11	1	
2	733797	10.346.096/0001-06	497.500,00	10.000,00	487.500,00	487.500,00	02.12.10	30.11.11	1	
2	740268	10.358.174/0001-84	510.000,00	22.500,00	487.500,00	487.500,00	29.12.10	01.01.12	1	
2	734682	10.113.710/0001-81	358.000,00	65.500,00	292.500,00	292.500,00	11.11.10	06.11.12	1	
2	741135	11.367.414/0001-70	400.000,00	10.000,00	0	0	23.12.10	31.12.11	1	
2	733789	11.358.157/0001-00	733.000,00	50.500,00	682.500,00	682.500,00	24.08.10	04.11.12	1	
2	733806	11.361.235/0001-25	356.250,00	15.000,00	0	0	23.06.10	30.12.12	1	
2	746786	11.361.862/0001-66	560.000,00	23.750,00	0	0	09.12.10	09.04.12	1	
2	741200	11.049.830/0001-20	750.000,00	67.500,00	0	0	16.12.10	11.12.12	1	
2	740899	10.091.528/0001-77	300.000,00	7.500,00	292.500,00	292.500,00	24.12.10	17.12.12	1	
2	737270	10.091.528/0001-77	248.750,00	5.000,00	0	0	29.12.10	17.12.12	1	
2	740910	10.264.406/0001-35	412.500,00	120.000,00	0	0	23.12.10	14.12.12	1	
2	740916	10.130.755/0001-64	497.500,00	10.000,00	0	0	30.12.10	07.12.12	1	
2	740905	11.361.896/0001-50	408.500,00	18.500,00	0	0	21.12.10	14.06.12	1	

2	733787	01.596.018/0001-60	304.500,00	12.000,00	0	0	23.12.10	18.12.12	1
2	733788	11.256.062/0001-85	158.250,00	12.000,00	0	0	17.12.10	11.12.12	1
2	733785	10.140.978/0001-02	255.750,00	12.000,00	0	0	14.01.11	19.12.12	1
2	754278	10.091.551/0001-61	537.500,00	50.000,00	487.500,00	487.500,00	31.12.10	20.11.12	1
2	754360	10,091.577/0001-00	255.000,00	11.250,00	0	0	31.12.10	02.12.12	1
2	733818	11.361.219/0001-32	222.500,00	27.500,00	195.000,00	195.000,00	13.12.10	19.12.12	1
2	733829	11.040.896/0001-59	352.000,00	61.000,00	0	0	31.12.10	03.02.12	1
2	746790	35.450.790/0001-91	530.000,00	110.750,00	419.250,00	419.250,00	20.08.10	12.08.11	1
2	746789	35.445.527/0001-04	343.742,00	51.242,00	0	0	29.12.10	10.06.12	1
2	746800	11.097.367/0001-91	149.250,00	3.000,00	0	0	21.12.10	09.10.12	1
2	746787	10.145.803/0001-98	213.000,00	18.000,00	0	0	30.12.10	10.12.12	1
2	752128	10.091.585/0001-56	614.250,00	29.250,00	585.000,00	585.000,00	16.12.10	12.12.12	1
2	753590	01.596.018/0001-60	256.000,00	12.250,00	0	0	31.12.10	18.12.12	1
2	768391	11.286.374/0001-31	292.500,00	14.625,00	0	0	26.12.11	19.11.13	1
2	767614	10.106.250/0001-64	292.500,00	7.500,00	0	0	31.12.11	17.03.14	1
2	768995	10.106.250/0001-64	292.500,00	7.500,00	0	0	31.12.11	17.06.14	1
2	765618	01.596.018/0001-60	273.000,00	27.000,00	0	0	31.12.11	18.12.14	1
2	769023	10.572.055/0001-20	97.500,00	12.500,00	0	0	31.12.11	31.12.14	1
2	765661	11.049.798/0001-82	146.250,00	53.750,00	0	0	28.12.11	16.12.13	1
2	763714	11.097.391/0001-20	1.462.500,00	37.500,00	0	0	29.12.11	13.07.13	1
2	757535	10.130.755/0001-64	682.500,00	14.000,00	0	0	29.12.11	07.07.13	1
2	758092	10.091.551/0001-61	536.250,00	24.650,00	0	0	30.12.11	20.06.13	1
2	762401	10.091.577/0001-00	585.000,00	25.000,00	0	0	28.12.11	02.10.14	1
2	765690	01.613.731/0001-75	341.250,00	7.000,00	0	0	30.12.11	15.06.13	1
2	763785	10.132.777/0001-63	224.250,00	15.750,00	0	0	16.11.11	02.02.14	1
2	765696	10.091.593/0001-00	780.000,00	16.000,00	0	0	31.12.11	14.12.14	1
2	759130	10.293.074/0001-17	682.500,00	14.000,00	0	0	28.12.11	18.06.13	1
2	765550/	35.445.527/0001-04	146.250,00	10.750,00	0	0	30.12.11	09.04.14	1
2	767417	10.106.250/0001-64	682.500,00	17.500,00	0	0	31.12.11	17.06.14	1
2	758097	10.273.548/0001-69	565.500,00	15.000,00	0	0	30.12.11	02.02.14	1
2	763775	10.358.190/0001-77	487.500,00	102.500,00	0	0	30.12.11	13.06.13	1
2	762413	10.296.887/0001-60	780.000,00	20.000,00	0	0	29.12.11	18.09.14	1
LEGENDA									

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SICONV

5.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
CNPJ:						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	**Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício**			**Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$ 1,00)**		
	2011	**2010**	**2009**	**2011**	**2010**	**2009**
Convênio	2	2	4	1.393.740,16	1.032.098,57	4.055.404,11
Contrato de Repasse	19	31	NI	3.929.250,00	0	NI
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	2	2	4	5.141.950,06	1.032.098,57	4.055.404,11

Fonte:SICONV

NI = Não Informado: Apesar de várias tentativas junto a Caixa Econômica Federal, órgão responsável pela liberação dos recursos referentes a contratos de repasse, ainda não tivemos o retorno com as informações requisitadas.

5.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes.

QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTES

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
CNPJ:			**UG/GESTÃO:**		
Modalidade	**Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes**	**Valores** (R$ 1,00)			**% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011**
		Contratados	**Repassados até 2011**	**Previstos para 2012**	
Convênio	2	16.868.225,49	769.972,72	5.174.002,26	4,6%
Contrato de Repasse	44	3.441.750,00	3.441.750,00	5.290.125,00	100,0%
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0
Totais	46	20.309.975,49	5.955.993,39	3.429.731,59	29,3%

Fonte: SICONV/SIAFI/SEOF

5.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
CNPJ:		**UG/GESTÃO:**			
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montante repassados**		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	**Termo de Cooperação**	**Contratos de Repasse**
2011	**Contas prestadas**	**Quantidade**	5	o	NI
		Montante Repassado	5.164.423,78	o	NI
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	0	o	NI
		Montante Repassado	0	o	NI
2010	**Contas prestadas**	**Quantidade**	0	o	31
		Montante Repassado	0	o	0
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	4	o	0
		Montante Repassado	5.087.502,68	o	0
2009	**Contas prestadas**	**Quantidade**	0	o	0
		Montante Repassado	0	o	0
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	4	o	NI
		Montante Repassado	4.055.404,11	o	NI
Anteriores a 2009	**Contas NÃO prestadas**	**Quantidade**	0	o	NI
		Montante Repassado	0	o	NI
Fonte:					

NI = Não Informado: Apesar de várias tentativas junto a Caixa Econômica Federal, órgão responsável pela liberação dos recursos referentes a contratos de repasse, ainda não tivemos o retorno com as informações requisitadas.

5.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse.

QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
CNPJ:			**UG/GESTÃO:**		
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montantes repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2011	Quantidade de contas prestadas			4	NI
	Com prazo de análise ainda **não vencido**	Quantidade	Contas analisadas	4	“
			Contas Não analisadas	0	“
		Montante repassado (R$)		5.087.502,68	“
	Com prazo de análise **vencido**	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	4	“
			Quantidade Reprovada	0	“
			Quantidade de TCE	0	“
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	“
			Montante repassado (R$)	0	“
2010	Quantidade de contas prestadas			0	“
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	“
		Quantidade Reprovada		0	“
		Quantidade de TCE		0	“

	Contas NÃO analisadas	Quantidade	4	“
		Montante repassado (R$)	5.087.502,68	“
2009	Quantidade de contas prestadas		0	“
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	“
		Quantidade Reprovada	0	“
		Quantidade de TCE	0	“
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	4	“
		Montante repassado	4.055.404,11	“
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	“
		Montante repassado	0	“
Fonte:				

NI = Não Informado: Apesar de várias tentativas junto a Caixa Econômica Federal, órgão responsável pela liberação dos recursos referentes a contratos de repasse, ainda não tivemos o retorno com as informações requisitadas

5.3 Análise Crítica

É imprescindível realização de convênios com o Governo do Estado de Pernambuco, tendo como órgão executor a Agência de Defesa e Fiscalização do Estado de Pernambuco - ADAGRO, principalmente no tange a Defesa Agropecuária, possibilitando a execução de atividades que não poderiam ser cumpridas pela SFA-PE por não possuir um contingente de Fiscais Federais Agropecuário par tal ação, além do que o Ministério só possui base física nos municípios de Caruaru, Garanhuns e Petrolina, enquanto que a ADAGRO, não só possui um número maior de fiscais estaduais agropecuários, como possui várias unidades distribuídas em diversos municípios do estado.
Por orientação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Secretaria de Defesa Agropecuária, os convênios firmados a partir de 2011 são plurianuais, com vigência de cinco anos.
Na área de defesa animal, em 2011, foi firmado um convênio plurianual no valor de R$11.220.347,88 (onze milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), só que não houve liberação de recursos. Esse convênio irá proporcionar a realização de atividades importantes no controle de doenças de animais, fiscalização nas barreiras e garantia da segurança e inocuidade de animais e subprodutos.
Com relação à defesa vegetal foi firmado um convênio plurianual, no valor de R$ 5.647.877,61 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), sendo que apenas R$ 769.972,72 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) foram liberados em 2011. Esses recursos foram fundamentais para a execução das atividades da ADAGRO na manutenção e ampliação dos programas de sanidade vegetal no Estado de Pernambuco, proporcionando garantia e segurança fitossanitária para a produção vegetal do estado, atendendo os acordos bilaterais para exportação, além de controlar as pragas existentes e assegurar que outras não ingressem no estado.
No ano de 2011 foram liberados R$ 442.727,34 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) relativos aos convênios firmados com a ADAGRO para a defesa animal em 2009.
A SFA-PE cabe a indicação de Fiscal Federal Agropecuário para emissão de parecer de viabilidade e de outro FFA para acompanhamento *in loco* dos convênios.
Existe algumas reclamações por parte dos usuários com relação ao Sistema Eletrônico de Convênios (SICONV), pois algumas operações ainda não podem ser realizados dentro do sistema e, muitas vezes o sistema trava ocasionando perda de informações.
Na celebração de contratos de repasse, os recursos são transferidos diretamente do MAPA para a Caixa Econômica Federal, e SFA-PE cabe indicar servidor para acompanhar *in loco* esses contratos.
A liberação desses recursos são primordiais para apoiar a pequena produção agropecuária, agregando valor aos produtos e melhorando a renda e a qualidade de vida dos pequenos produtores.
As ações decorrentes dos contratos de repasse: - criação e manutenção de estradas vicinais, - construção de pequenos abatedouros, - aquisição de máquinas agrícolas, - análise e correção de solo, propiciam uma melhora na elaboração de estudos e diagnósticos técnicos e no acompanhamento da execução e avaliação de projetos para o desenvolvimento sustentável, permitindo aumento da produção, da produtividade e da capacidade de armazenamento.
No ano de 2011 foram operacionalizados 19 (dezenove) contratos de repasse com transferência de R$ 3.929.250,00 (três milhões novecentos e vinte e nove mil e duzentos e cinqüenta reais).
De uma forma geral, pode-se afirmar que os recursos transferidos para convênios e contratos de repasse, no âmbito da SFA-PE, foram importantes para o desenvolvimento da agropecuária do estado e que foram aplicados de maneira correta e eficaz.

6 DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL.

As informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09/08/2010, conforme Declaração constante do quadro A.7.1, por servidor credenciado desta Unidade.

6.1 Modelo da declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.7.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Jailene Maria de Lima**, CPF nº **342.312.854-20**, **datilógrafa,** lotada no **Setor de Compras e Contratos – SCC/SAG,** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Recife, 30 de dezembro de 2011.

Jailene Maria de Lima,
342.312.854-20
Datilógrafo/SCC/SAG

7 INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	**Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93**	**Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR**		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	**Final do exercício da Função ou Cargo**	**Final do exercício financeiro**
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	**1**
	Entregaram a DBR	0	0	**1**
	Não cumpriram a obrigação	0	0	**0**
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	**0**
	Entregaram a DBR	0	0	**0**
	Não cumpriram a obrigação	0	0	**0**
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	5	5	19
	Entregaram a DBR	5	5	19
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: SGP/DAD/SFA-PE

7.2 Análise Crítica

Todos os servidores cumpriram a obrigação da entregar a DBR, à Seção de Gestão de Pessoas – SGP/DAD/SFA-PE, em resposta ao memorando enviado aos Chefes dos Serviços/Seção, divulgada através da Intranet.

Os formulários são entregues a SGP, em envelopes lacrados com declaração de SIGILO, são arquivados por ordem alfabética em armário fechado, conforme Instrução Normativas TCU nº 65, de 25/04/2011

Não é realizada nenhuma análise para identificação de incompatibilidade do patrimônio com a remuneração recebida.

8 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

8.1 Estrutura de controles internos da UJ

A informação está estruturada conforme o Quadro A.9.1 abaixo, que dispõe diversas afirmativas sobre os seguintes aspectos do sistema de controles internos da UJ: ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	**Avaliação**				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					**X**
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				**X**	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				**X**	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				**X**	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				**X**	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				**X**	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				**X**	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				**X**	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				**X**	
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					**X**
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					**X**
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				**X**	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				**X**	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					**X**
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			**X**		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				**X**	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			**X**		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				**X**	
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				**X**	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				**X**	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				**X**	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			**X**		

Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				**X**	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				**X**	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				**X**	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				**X**	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				**X**	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				**X**	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				**X**	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				**X**	

Considerações gerais:
Reunião da Junta Dirigentes paras discutir e avaliar a estrutura dos controles internos da SFA/PE. Foi apresentado o quadro A.9.1 – Estrutura de Controle Interno da UJ, preenchido pelos participantes da reunião, onde ocorreu avaliação/discussão sobre os pontos divergentes, sendo selecionadas as respostas com maior incidência, concluindo com a construção do quadro final.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

8.2 Informações quanto a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental

8.3 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

O tópico sobre gestão ambiental e licitações sustentáveis traz questões que o gestor terá de avaliar segundo sua concordância ou não com as afirmações apresentadas no Quadro A.10.1 abaixo.

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	**Avaliação**				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			**X**		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				**X**	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			**X**		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				**X**	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				**X**	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			**X**		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?				**X**	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?				**X**	
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				**X**	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			**X**		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				**X**	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?				**X**	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?				**X**	
Considerações Gerais: Dados apurados em reunião na Divisão de Apoio Administrativo com o pessoal responsável pelas áreas dos setores					

pertinentes.
LEGENDA **Níveis de Avaliação:** **(1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. **(2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. **(3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. **(4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. **(5) Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Observações:

- Deverá ser assinalado apenas um "X" para cada afirmação. As afirmações que pedem informações complementares devem ser respondidas logo em seguida à pergunta, dentro do próprio quadro.
- No campo "Considerações Gerais" deve ser informada a metodologia usada pela UJ para analisar os quesitos (se respondido individualmente ou por grupo de pessoas; que áreas os respondentes representam, etc.).
- No caso de relatório de gestão consolidado, o quadro deve ser preenchido considerando o contexto da unidade consolidadora somente.
- No caso de relatório agregado, o quadro deve ser preenchido pela UJ agregadora e pelas unidades agregadas, considerando os respectivos contextos.

9 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.

9.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF (PERNAMBUCO)	2	2
	município 1 Recife/PE	1	1
	município 1 Glória do Goitá/PE	1	1
	município "n"		
Subtotal Brasil		2	2
Total		2	2
Fonte: SPIUnet			

QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
130025	2.531.000.915.001	13	6	1.622.590,06	01/11/2011	5.689.073,20	-	-
130025	2.421.000.025.002	13	3	2.287.437,30	03/02/2012*	0,00	-	-
Total							Σ	Σ
Fonte: SPIUnet								

1 – Aquicultura
2 – Arrendamento
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta
4 – Cessão – Outros
5 – Cessão – Prefeitura e Estados
6 – Cessão Onerosa
7 – Comodato
8 – Disponível para Alienação
9 – Em processo de Alienação
10 – Em regularização – Cessão
11 – Em regularização – Entrega
12 – Em regularização – Outros
13 – Entrega – Adm. Federal Direta
14 – Esbulhado (Invadido)
15 – Imóvel Funcional
16 – Irregular – Cessão
17 – Irregular – Entrega
18 – Irregular – Outros
20 – Locação para Terceiros
21 – Uso em Serviço Público
22 – Usufruto Indígena
23 – Vago para Uso

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

UG: É o código da unidade gestora (UG) constante do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI que se utiliza do imóvel.

RIP: É o código de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP do imóvel gerado de acordo com lei de formação estabelecida pela SPU.

Regime: É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

1 – Aquicultura
2 – Arrendamento
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta
4 – Cessão – Outros
5 – Cessão – Prefeitura e Estados
6 – Cessão Onerosa
7 – Comodato
8 – Disponível para Alienação
12 – Em regularização – Outros
13 – Entrega – Adm. Federal Direta
14 – Esbulhado (Invadido)
15 – Imóvel Funcional
16 – Irregular – Cessão
17 – Irregular – Entrega
18 – Irregular – Outros
20 – Locação para Terceiros

9 – Em processo de Alienação
10 – Em regularização – Cessão
11 – Em regularização – Entrega
21 – Uso em Serviço Público
22 – Usufruto Indígena
23 – Vago para Uso

Estado de Conservação: estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

1 – Novo
2 – Muito Bom
3 – Bom
4 – Regular
5 – Reparos Importantes
6 – Ruim
7 – Muito Ruim (valor residual)
8 – Sem Valor

Análise crítica:

Os imóveis sob responsabilidade da administração encontra-se registrados e os valores dos imóveis devidamente atualizados no SPIUnet. A sede da SFA-PE passa no momento por recuperação das instalações elétricas, hidráulicas, revisão das coberturas e impermeabilização .

10 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).

10.1 Gestão de Tecnologia da Informação

Por se configurar unidade descentralizada do MAPA, não consta na SFA-PE um planejamento próprio para área de Tecnologia da Informação. O papel da Superintendência neste tocante é replicar internamente as determinações emanadas pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/MAPA.

As atribuições de TI, no âmbito da SFA/PE, são subordinadas a SAOD, entretanto, não constam no seu quadro funcional, servidores da área citada acima. As atividades realizadas no dia-a-dia são principalmente de suporte ao usuário, executados pela interlocutora da respectiva área, auxiliada por alguns estagiários e por um técnico terceirizado, cuja contratação e pagamento são de responsabilidade do órgão central (MAPA).

11 INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.

11.1 Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo

A despesa com Cartão de Crédito Corporativo da SFA/PE deverá ser demonstrada por intermédio de dois (2) demonstrativos: o primeiro compreenderá a despesa com cartão de crédito por portador, bem assim os valores limites estipulados para a Superintendência e para os respectivos portadores; o segundo não se aplica a Unidade.

11.1.1 Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício.

QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R$ 1,00

Código da UG 1		**Limite de Utilização da UG**			
Portador	**CPF**	**Valor do Limite Individual**	**Valor**		**Total**
			Saque	**Fatura**	
ANA DAVID DE SOUZA	457.997.094-20	2000,00	0	210,00	210,00
ANTÔNIO FERNANDO DE SOBRAL	090.054.044-34	2000,00	0	1.032,89	1.032,89
ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA	180.485.364-04	2000,00	0	666,00	666,00
ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA	265.028.014-04	2000,00	0	4.954,51	4.954,51
CARLOS AUGUSTO MARTINS PEREIRA	373.079.244-04	2000,00	0	2.473,82	2.473,82
CARLOS NEPOZIANO DA SILVA	166.797.254-53	2000,00	0	620,00	620,00
CRÉLIO LEÃO DE SOUZA	062.768.904-30	2000,00	0	299,13	299,13
DENISE MADALENA FERREIRA	233.238.924-53	2000,00	0	2.765,51	2.765,51
ENOQUE PRÍNCIPE JUNIOR	418.370.884-91	2000,00	0	2.952,86	2.952,86
EVARISTO PAULINO DE ALBUQUERQUE	196.508.844-91	2000,00	0	399,47	399,47
HOMERO MARCOS SAMPAIO	698.102.734-87	2000,00	0	1.457,10	1.457,10
JOSAFÁ CORREIA LEITÃO	148.963.034-15	2000,00	0	1.579,24	1.579,24
JOSÉ DE ANCHIETA MARTINS VIEIRA	124.854.624-53	2000,00	0	2.337,40	2.337,40
JOSÉ LAMARTINE LINS PEREIRA	390.244.584-04	2000,00	0	56,44	56,44
JOSÉ ROBERTO ALVES DE LIMA	185.850.271-34	2000,00	0	1.024,78	1.024,78
JURIVALDO ALVES DE SOUZA	362.057.454-53	2000,00	0	1.647,66	1.647,66
LILIANE CARLA FIGUEIRA DA SILVA	020.575.287-07	2000,00	0	655,24	655,24
MARIA CARLA DOS SANTOS MAGALHÃES	959.582.237-04	2000,00	0	363,04	363,04

MARIA MARGARIDA DA ROCHA	143.264.854-34	2000,00	0	847,77	847,77
MAURÍLIO ALVES DA SILVA	029.964.724-20	2000,00	0	2.731,01	2.731,01
NARCISO BEZERRA DE FREITAS	081.089.514-53	2000,00	0	126,94	126,94
PAULO JOSÉ BARBOSA	127.485.604-34	2000,00	0	2.104,35	2.104,35
PEDRO PAULO MIRANDA DA SILVEIRA	194.380.364-15	2000,00	0	1.514,40	1.514,40
PETRÔNIO CORREIA SODRÉ	103.143.934-04	2000,00	0	210,00	210,00
ROBISMAR LEAL	008.619.874-20	2000,00	0	217,68	217,68
RÔMULO SÁVIO MONTEIRO FLORÊNCIO	196.277.424-49	2000,00	0	1.374,79	1.374,79
RUBEM CÍCERO DOS SANTOS	170.681.264-72	2000,00	0	317,60	317,60
SARA MEDEIROS DA ROCHA MELO	880.929.504-82	2000,00	0	608,90	608,90
SEVERINO GUIMARÃES FERRAZ FILHO	280.458.154-34	2000,00	0	2.315,21	2.315,21
SHIZUO ASANO	036.406.202-91	2000,00	0	378,26	378,26
VIVIANE JUREMA L. RODRIGUES	611.900.634-68	2000,00	0	232,04	232,04
Total utilizado pela UG			0	**38.474,04**	**38.474,04**

Código da UG 2:		**Limite de Utilização da UG:**			
Total utilizado pela UG					
Total utilizado pela UJ			**62.000,00**	**38.474,04**	**23.525,96**

Fonte: SEOF/DAD/SFA-PE

Nota: Como se depreende no quadro os Cartões de Pagamento do Governo Federal somente foram utilizados na função crédito e para pagamento de suprimento de fundos. No que concerne ao limite individual de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cabe registrar que diz respeito apenas ao limite concedido por cada suprimento de fundos. Considerando o limite do Centro de Custos desta Superintendência, no valor de R$ 700.00,00 (setecentos mil reais) e o montante utilizado no exercício de 2011, no valor de R$ 38.474,04 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), verifica-se que foram utilizados 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) do referido limite .

11.2 Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade.

QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R$ 1,00

Exercícios	**Saque**		**Fatura**		**Total (R$)**
	Quantidade	**(a) Valor**	**Quantidade**	**(b) Valor**	**(a+b)**
2011	-	-	534	38.474,04	38.474,04
2010	-	-	673	54.618,44	54.618,44
2009	-	-	1.062	78.416,19	78.416,19

Fonte: SIAFI

12 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

12.1 Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício

O Quadro A.16.1 a seguir pretende colher informações sobre as recomendações expedidas pela unidade de controle interno ou de auditoria interna que tenham sido atendidas no exercício de referência do relatório de gestão, independentemente da data de origem de tais recomendações. Esse Quadro se divide em duas partes: a primeira destina-se à identificação da recomendação; a segunda pretende conhecer as informações sobre o cumprimento da recomendação. A estrutura desse Quadro deve ser replicada para todas as recomendações que se enquadrarem nessa situação, ou seja, que foram atendidas no exercício de referência do relatório de gestão.

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Data do Relatório de Auditoria	31/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	Nº da CONSTATAÇÃO: 001_Item 2.2.4.1
Comunicação Expedida/Data	12/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS
Descrição da Recomendação	Ausência de instrumentos de controles que permitam aferir o cumprimento das obrigações contratuais da empresa prestadora do serviço em contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS	
Síntese das providências adotadas	
"Mensalmente o fiscal do contrato emite documento denominado de "Termo de Fiscalização" anexando a fatura do mês, onde relata de forma objetiva as ocorrências do período, entendendo desta forma, atender aos requisitos de controle da prestação dos serviços contratados. Em vista às constatações levantadas pela equipe da CGU, passaremos desde já a produzir instrumentos de controle com maior eficácia, para um maior e melhor acompanhamento da prestação de serviços contratados por esta SFA/PE. Informamos todavia, não ter havido prejuízo ao erário." Já se encontra implantado novo procedimento de acompanhamento de contrato, que atende as recomendações constantes deste item.	
Síntese dos resultados obtidos	
Já se encontra implantado novo procedimento de acompanhamento de contrato, que atende as recomendações constantes deste item.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Data do Relatório de Auditoria	31/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	Nº da CONSTATAÇÃO: 002_Item 3.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	12/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SISA – SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SAÚDE ANIMAL
Descrição da Recomendação	Nos futuros convênios, oriente o órgão convenente a elaborar os Planos de

	Trabalhos com metas qualitativas, bem como somente aprove o convênio caso tenham sido elaboradas as citadas metas, que possam ser medidas, para que o atingimento do objeto possa ser mensurado em indicadores de eficiência e efetividade.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SISA – SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SAÚDE ANIMAL	
Síntese das providências adotadas	
Observa-se, pois, que não há, no normativo supra, a exigência da descrição qualitativa das metas pactuadas, razão pela qual não foi cobrado da ADAGRO quando da formalização do convênio. Com relação ao relatório de acompanhamento "in loco", onde se menciona: "Nos relatórios, não há conclusão dos trabalhos, ou seja, não estão retratando o que foi realizado nas propriedades, com relação ao estado fitossanitário, culturais e informações técnicas (...), o Fiscal do Mapa responsável pelo acompanhamento teve como objetivo orientar e dar subsídios ao técnico para melhorar e enriquecer ser seu relatório, verificando posteriormente que os relatórios passaram a 26 de 41 retratar a efetividade das ações".	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Data do Relatório de Auditoria	31/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	Nº da CONSTATAÇÃO: 003_Item 3.1.2.2
Comunicação Expedida/Data	12/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SISA – SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SAÚDE ANIMAL
Descrição da Recomendação	Deficiências na fiscalização e acompanhamento de convênio firmado com a ADAGRO.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SISA – SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SAÚDE ANIMAL	
Síntese das providências adotadas	
O Superintendente da SFA/PE apresentou as seguintes justificativas: a) "Como é do conhecimento, nos termos do art. 51 do capítulo V (Do acompanhamento e fiscalização) da Portaria Interministerial nº 127/2008, a fiscalização da execução do convênio tem por fim verificar a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto. O art. 54, por seu turno, disciplina que, quando do acompanhamento e fiscalização do objeto, deverão ser verificados, dentre outros, a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável e a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados. Para tanto, faz-se necessário um acompanhamento técnico e financeiro, os quais deverão ser exercidos, mediante designação do concedente, pelas respectivas áreas competentes, de acordo com o que dispõe o normativo supramencionado. No que diz respeito à verificação dos bens adquiridos, informamos que esta foi efetuada "in loco", na sede da ADAGRO, sendo conferidos e fotografados todos os equipamentos adquiridos, constantes no Plano de Trabalho, cujos arquivos eletrônicos encontram-se à disposição dos órgãos fiscalizadores. No entanto, em função do volume da documentação referente aos mesmos, estas informações não foram anexadas ao processo. Os documentos contábeis devem ser registrados no SICONV pela ADAGRO, conforme estabelecem os Arts. 3º e 50, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008, o que tem sido acompanhado por esta SFA-PE. Acrescentamos ainda que toda documentação, inclusive notas fiscais, extratos bancários e demais documentos	

referentes às licitações realizadas, encontra-se a disposição dos órgãos fiscalizadores na sede da convenente.
Quanto à fiscalização contábil, entendemos que o pronunciamento quanto à comprovação contábil-financeira das atividades executadas caberá à área competente desta SFA/MAPA/PE, no caso a Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/DAD, por ocasião da análise e prestação e contas, uma vez encerrada a vigência do convênio, consoante o que rege a Portaria InterMinisterial nº 127/2008."

b) "Inicialmente, cumpre frisar que as atividades elencadas no convênio em epígrafe e ditas como sendo rotineiras da ADAGRO fazem parte da política agrícola instituída pela Lei nº 8.171, de 17/01/1991, que fixa os fundamentos, define os objetivos e as competências institucionais, prevê os recursos e estabelece as ações e instrumentos da política agrícola, relativamente às atividades agropecuárias, agroindustriais e de planejamento das atividades pesqueira e florestal(Art. 1º).
Dentre os fins almejados pela política agrícola, vale ressaltar, está a promoção da sanidade vegetal (Art. 3º XIII), a qual também é objetivo da defesa agropecuária(Art. 27-A).
Visando a consecução das ações de vigilância e defesa sanitária dos animais e dos vegetais, a referida lei estabeleceu em seu art. 28-A, a criação, sob a coordenação do Poder Público nas 28 de 41 várias instâncias federativas e no âmbito de sua competência, de um Sistema Unificado deAtenção à Sanidade Agropecuária.
O Presidente da República, ao editar o Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17/01/1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências, permitiu ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento celebrar na forma da lei e no âmbito de sua atuação, convênios com entes públicos, para apoiar, subsidiariamente, as ações no campo da defesa agropecuária (Art. 157), permissão esta também prevista no Art. 106 da Lei nº 8.171/1991.
O Convênio nº 01/2009, nº SIAFI 704098/2009, celebrado entre o MAPA e a ADAGRO, foi firmado visando preservar o patrimônio fitossanitário do Estado de Pernambuco contra a entrada e disseminação de pragas quarentenárias presentes A2) e não quarentenárias regulamentadas, por meio da vigilância e fiscalização do trânsito intra e interestadual de vegetais e subprodutos nas barreiras fixas e móveis.
Como se verifica, trata de atividades inseridas no âmbito do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e que são de interesse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como Instância Central do referido sistema, na medida em que o MAPA tem interesse em fortalecer o sistema em prol da defesa sanitária vegetal. Daí, o porquê da formalização do presente convênio.
No que concerne à aditivação do convênio, salientamos que, quando da apresentação, pela ADAGRO, da proposta de aditamento, além das inspeções/vistorias em campo e da análise documental que já vinham sendo efetuadas normalmente para comprovação da realização das Etapas/Fases pactuadas, foi elaborado o Relatório Técnico de Acompanhamento Parcial com
vistas à Proposta de Aditamento ao Convênio, datado de 15/03/2010, no qual restou consignado que a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco, até então, vinha realizando a contento as metas pactuadas, nos percentuais assinalados. Não foi verificadas nenhuma não-conformidade de ordem documental que obstaculasse a concessão do termo aditivo.
Ocorre que, em virtude de pendências do Governo do Estado de Pernambuco junto à União, a referida proposta, sem qualquer alteração, só foi possível de ser aprovada em junho de 2010.
Assim, afirmamos que efetuamos, antes de nos pronunciarmos favoravelmente quanto à viabilidade do pleito, o acompanhamento para verificação da conformidade do que fora executado até então."

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Data do Relatório de Auditoria	31/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	**Nº da CONSTATAÇÃO:** 008_Item 3.2.3.1

Comunicação Expedida/Data	12/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SISA – SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SAÚDE ANIMAL
Descrição da Recomendação	Nos futuros convênios, oriente o órgão convenente a elaborar os Planos de Trabalhos com metas qualitativas, bem como somente aprove o convênio caso tenham sido elaboradas as citadas metas, que possam ser medidas, para que o atingimento do objeto possa ser mensurado em indicadores de eficiência e eficácia.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SISA – SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SAÚDE ANIMAL	
Síntese das providências adotadas	
"No que tange ao questionamento acima, vale salientar que o Convênio nº 01/2009, nº SIAFI 704098, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa e a agência de Defesa e Fiscalização – ADAGRO foi assinado em 17/07/2009 e publicado no DOU, seção 3, nº 138, em 22.07.2009, portanto sob a égide da Portaria Interministerial nº 127 de 29/05/2008, a qual estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos e contratos de repasse, e dá outras providências. Cumpre destacar, por oportuno, que, de acordo com o Art. 74-B, da Portaria citada, a instrução Normativa nº 01. de 15/01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional, não é aplicável aos convênios e contratos de repasses sob a vigência desta portaria. Por outro lado, a referida Portaria Interministerial nº 127/2008, no art. 21 do Capítulo II (Plano de Trabalho), Título III(Da Contrapartida, do Plano de Trabalho e do Projeto Básico), estabelece que o Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, a descrição das metas a serem atingidas(inciso III). Meta, conforme definição contida no inciso XII, § 1º do Art. 1º do Título (Das Disposições Gerais) da referida portaria, é "parcela quantificável do objeto descrita no plano de trabalho". Observa-se, pois, que não há, no normativo supra, a exigência da descrição qualitativa das metas pactuadas, razão pela qual não foi cobrado da ADAGRO quando da formalização do convênio."	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Data do Relatório de Auditoria	31/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	**Nº da CONSTATAÇÃO:** 009_Item 3.2.3.2
Comunicação Expedida/Data	12/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SISA – SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SAÚDE ANIMAL
Descrição da Recomendação	Deficiências na fiscalização e acompanhamento de convênio firmado com a ADAGRO.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SISA – SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SAÚDE ANIMAL	
Síntese das providências adotadas	
Por meio dos Memos DDA 162/2011 e 163/2011, ambos datados de 12.09.11, foi solicitada ao Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA e ao Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV a adoção das providências relativas às recomendações acima.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Data do Relatório de Auditoria	31/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	Nº da CONSTATAÇÃO: 014_Item 2.1.4.1
Comunicação Expedida/Data	12/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SGP – SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Descrição da Recomendação	Ausência de controles na entrega da cópia das declarações de bens e rendas exigida pela Lei N° 8.730/93.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SGP – SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Síntese das providências adotadas	
"No caso vertente houve uma falha operacional no que diz respeito ao arquivamento das declarações de bem e rendas dos servidores relacionados no citado item, vez que as mencionadas declarações foram arquivadas nas pastas funcionais dos servidores, cuja falha foi devidamente corrigida e encontram-se à disposição dessa CGU.	
Síntese dos resultados obtidos	
Informamos que foi criada rotina e um controle sistemático na solicitação da declaração de bens e na autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, por parte da Seção de Gestão de Pessoas. Informamos ainda que, no presente exercício, não existe servidor investido em cargo de chefia com pendência de entrega da referida declaração.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

12.2

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Data do Relatório de Auditoria	31/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	Nº da CONSTATAÇÃO: 015 Item 2.1.3
Comunicação Expedida/Data	12/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS
Descrição da Recomendação	Ausência de controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob responsabilidade da Unidade.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS	
Síntese das providências adotadas	
"Os dois imóveis pertencentes à União e que estão na carga patrimonial desta SFA-PE, não vinham sendo classificados por nós como Bens de Uso Especial." Por meio do Memorando nº 116/2011/DAD/SFA-PE, de 09.09.11, foi determinado ao Chefe da Seção de Atividades Gerais para que sejam adotadas as providências imediatas, no sentido de atendimento à recomendação acima citada.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU

DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Data do Relatório de Auditoria	31/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	Nº da CONSTATAÇÃO: 016_Item 2.1.3.2
Comunicação Expedida/Data	12/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS
Descrição da Recomendação	Falhas no acompanhamento da gestão de bens de uso especial da União sob responsabilidade da SFA/PE.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS	
Síntese das providências adotadas	
"Como nos referimos no item 3), entendíamos como Bens de Uso Especial da União, imóveis especiais como os utilizados "discretamente" pela ABIM e outros com especificidades semelhantes. Estamos adotando as medidas cabíveis para que estes acompanhamentos e controles sejam postos em prática imediatamente."	
Síntese dos resultados obtidos	
Por meio do Ofício nº 106/2011/SFA-PE, de 09.08.11, foi solicitada à Secretaria do Patrimônio da União em Pernambuco a disponibilização de servidor capacitado para realizar a avaliação dos imóveis sob a responsabilidade da SFA-PE. Ademais, foi criada, mediante a edição da Portaria nº 213, de 19.08.11, Comissão para proceder levantamento da situação dos 02 (dois) imóveis**.**	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Data do Relatório de Auditoria	31/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	Nº da CONSTATAÇÃO: 017_Item 2.1.5.1
Comunicação Expedida/Data	12/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS
Descrição da Recomendação	Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS	
Síntese das providências adotadas	
Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços.	
Síntese dos resultados obtidos	
O gestor não se pronunciou acerca do fato. Na elaboração de editais para aquisição de materiais e serviços, estão sendo adotados os modelos fornecidos no sitio da Consultoria Jurídica da União – CJU/PE/CGU/AGU, em face do Acordo de Cooperação Técnica para utilização do "Edital Inteligente" daquela Consultoria, nos quais já constam tais inserções.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Data do Relatório de Auditoria	31/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	Nº da CONSTATAÇÃO**:** 020_Item 3.2.2.1
Comunicação Expedida/Data	12/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DAD – DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Descrição da Recomendação	Inscrição das Notas de empenho 2010NE90086, 2010NE900810, 2010NE900812, 2010NE900813, 2010NE900841 e 2010NE900876 (valor total de R$ 816.333,00) em Restos a Pagar Não Processados sem atender algumas das hipóteses previstas no art. 35 do Decreto n° 93.872/86.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DAD – DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Síntese das providências adotadas	
'Entendemos que, ao não anularmos em 31/12/11 as Notas de Empenho relativas a aquisições de Material Permanente, estávamos abrigados pelas alíneas "a" e "b" do Art. 35 do Decreto nº 93.872/86, conforme passamos a expor: Os bens foram adquiridos através de adesão a Atas de Registro de Preços, que estabelecem prazo para entrega dos bens, podendo esses prazos, ainda, serem prorrogados no interesse do Serviço Público. Salvo melhor juízo, entendemos que os procedimentos que foram adotados por esta SFA-PE enquadram-se no presente diploma legal no seu Art. 35 que diz que os empenhos de despesas não liquidadas não serão anulados quando "vigente o prazo para cumprimento da 32 de 41 obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida", e também, na alínea "b": "vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em curso a liquidação da despesa, ou seja, de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;" (Grifo nosso)'	
Síntese dos resultados obtidos	
Foram anulados os restos a pagar não processados que não tiveram contratos assinados e passamos a adotar as recomendações sugeridas no item acima	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Data do Relatório de Auditoria	31/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	**Nº da CONSTATAÇÃO:** 021_Item 2.2.3.6
Comunicação Expedida/Data	12/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS
Descrição da Recomendação	Ausência de memória de cálculo para os quantitativos do Termo de Referência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 02/2010.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS	
Síntese das providências adotadas	
O gestor não se pronunciou acerca do fato. Por meio do Memorando nº 116/2011/DAD/SFA-PE, de 09.09.11, foi determinado ao Chefe da Seção de Atividades Gerais para que sejam adotadas as providências imediatas, no sentido de atendimento à recomendação acima citada.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foram disponibilizados na intranet da SFA-PE, para consulta dos servidores, todos os manuais técnicos do MAPA.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor O gestor não se pronunciou acerca do fato. Informamos que a recomendação será cumprida na íntegra por ocasião da realização dos processos licitatórios que	

envolvam contratação de serviços.

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Data do Relatório de Auditoria	31/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	Nº da CONSTATAÇÃO**:** 031_Item 3.3.1.1
Comunicação Expedida/Data	12/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DDA – DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Descrição da Recomendação	a) utilize parâmetros base de comparação para os indicadores, de forma que seja possível mensurar o desempenho da unidade; e b) efetue o cálculo de todos os indicadores previstos no relatório, justificando quando não seja possível o cálculo.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DDA – DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	
Síntese das providências adotadas	
A recomendação já está sendo implementada no corrente ano, com vistas a serem inseridas as informações no Relatório de Gestão do exercício de 2011. a) Informamos que por ocasião de reuniões técnicas realizadas no Órgão Central em Brasília, com participação de representantes das diversas unidades do MAPA nos Estados, esse tema foi colocado em pauta e os dirigentes dos diversos Departamentos, Coordenações e representantes da Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, se mostraram conhecedores do problema e que estavam analisando algumas propostas para serem discutidas e, após aprovação dos dirigentes máximos do MAPA, inseridas no Plano Plurianual 2012/2015. Com a definição desses indicadores para serem utilizados pelas SFAs será de grande valia para o acompanhamento da gestão das Unidades, além de ser uma forma de unificar os indicadores e permitir a avaliação de todas as unidades descentralizadas do MAPA. b) Com relação à Ação 2909 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins, a Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins CGAA, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas – DFIA, vinculado à Secretaria de Defesa Agropecuária em Brasília, já no exercício de 2009, informou-se que os Serviços de Fiscalização Agropecuária – SEFAGs, de todas as unidades da Federação, não iriam realizar as atividades de fiscalização na prestação de serviços na área de tratamentos fitossanitários e quarentenários, trânsito internacional de vegetais, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeira, por conta de reunião técnica ocorrida na Secretaria de Defesa Agropecuária, com representantes do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários – DFIA e do Departamento de Sanidade Vegetal - DSV, quando foi acordado que essas ações iriam ser realizadas pelo Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal – SISV. Diante disso, não foram estabelecidas metas e tampouco descentralizados recursos no Plano Interno – PI FISAGROTOX para atender essas atividades. Foram descentralizados recursos para atender as demandas que foram surgindo no exercício, com relação a educação sanitária, diagnósticos quanto às inconformidades no uso de agrotóxicos, eventos técnicos relacionados ao tema, além da participação, em parceria com a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, em eventos técnicos relativos à área de agrotóxicos. Segundo informações do Secretário de Defesa Agropecuária Substituto, com a elaboração do novo PPA 2012/2015, possivelmente o PI FISAGROTOX será repassado para o DSV ou será extinto e suas atividades serão incorporadas a outro PI do DSV. No fim do exercício de 2010 foi disponibilizado recursos no elemento de despesa 4490.52 para compra de um veículo tipo van, visando atender as atividades do SEFAG/SFA-PE com relação a esse plano interno. Com relação à ação 4842 – Erradicação da Febre Aftosa, informamos que de acordo com o Plano Plurianual PPA 2008/2011, o produto dessa ação é Área Livre e a unidade KM2. Diante do exposto, como o Estado de Pernambuco é considerado como Risco Médio, ou seja, ainda não faz parte da zona livre de Febre Aftosa reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, sendo a meta dessa ação, atingir a área de 98.311,616 KM2, correspondente a área do Estado de Pernambuco, como livre de Febre Aftosa, os indicadores não puderam ser trabalhados devido ter sido zero a meta física realizada no exercício 2010, o que qualquer comparação ou divisão com relação a esse índice daria uma indeterminação matemática. Embora o índice zero com relação à meta alcançada em 2010, foram desenvolvidas diversas atividades pela SFA-PE, referentes ao acompanhamento das ações da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, como auditorias nas Unidades Locais de Saúde Animal e Vegetal – ULSAVs e nos postos fixos de controle de trânsito, além de participar de treinamento de pessoal técnico e o constante aprimoramento dos procedimentos de controle e vigilância epidemiológica, aliada a uma excelente taxa vacinal de animais em níveis superiores a 90%, mostra uma grande evolução no sentido de atingir o status de Área Livre de Febre Aftosa com vacinação para o Estado de Pernambuco.	

c) Com relação à questão da adoção de indicadores, esse assunto foi tema de mesa redonda em dois Encontros Nacionais de Fitossanitaristas, quando foi discutido e foram apresentadas propostas. A dificuldade encontrada referia-se sempre ao PPA 2008/2011, que já tinha definido no SIPLAN o produto da ação - fiscalização realizada, e a quantidade de fiscalizações como unidade. O Departamento de Sanidade Vegetal – DSV orienta que no quantitativo das fiscalizações realizadas se incluam aquelas realizadas pelo Órgão de Defesa Vegetal no Estado, que são supervisionadas pela SFA-PE. Os indicadores de eficiência e efetividade nessa ação são de mensuração complexa, uma vez que há recursos envolvidos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Órgão Estadual de Defesa Vegetal, além do pessoal técnico envolvido das duas instituições. Na elaboração do PPA 2012/2015 esse tema deverá ser discutido e analisado visando à definição de quais e quantos indicadores serão aplicados nas ações do DSV.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Data do Relatório de Auditoria	31/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	**Nº da CONSTATAÇÃO:** 006_Item 2.2.3.3
Comunicação Expedida/Data	12/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS
Descrição da Recomendação	Quando houver solicitação de Repactuação de Valores de Contrato seja precedida análise pela SFA/PE com fins de verificar sua viabilidade/legalidade, e em caso afirmativo, emissão do respectivo Termo Aditivo.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS	
Síntese das providências adotadas	
Conforme consta dos autos, a primeira manifestação por parte do Fiscal do Contrato diz respeito à prorrogação do prazo de vigência (fls. 209), cuja manifestação afirmativa por parte da contratada vem aos autos na (fls. 212), em seguida (fls. 213/218) a empresa contratada manifesta seu interesse em reajustar os preços do contrato em tela. Todavia quando do encaminhamento do processo para análise jurídico por parte do NAJ/RECIFE, o mesmo faz referência apenas a prorrogação do prazo de vigência (fls. 272). Reforçamos nossos controles no sentido de não deixar de analisar tempestivamente as Planilhas de Custos quando das solicitações de repactuações de valores contratados. Estamos solicitando à Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas - CGDP/SE/MAPA-DF a capacitação dos Fiscais de Contrato em cursos de Análise de Planilhas de Custos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Estamos solicitando à Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas - CGDP/SE/MAPA-DF a capacitação dos Fiscais de Contrato em cursos de Análise de Planilhas de Custos.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Data do Relatório de Auditoria	31/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	Nº da CONSTATAÇÃO: 007_Item 2.2.3.4
Comunicação Expedida/Data	12/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS
Descrição da Recomendação	Para cada contrato assinado pela Instituição, adote procedimentos com vistas a criar um protocolo de fiscalização, em ordem cronológica, contendo todos os

	registros pertinentes à fiscalização, a exemplo de documentações exigidas no Contrato, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato, com vistas a atender o parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS	
Síntese das providências adotadas	
"Mensalmente é elaborado um Termo de Fiscalização por parte do Fiscal do Contrato, o qual passa a fazer parte do conjunto de documentos que compõem a Fatura de Pagamentos Mensal. Eles já foram disponibilizados a solicitante."	
Síntese dos resultados obtidos	
Já se encontra implantado novo procedimento de acompanhamento de contratos, em consonância com a legislação ora vigente	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Data do Relatório de Auditoria	31/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	Nº da CONSTATAÇÃO: 030_Item 2.2.3.1
Comunicação Expedida/Data	12/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SGP – Seção de Gestão de Pessoas
Descrição da Recomendação	Implemente mecanismos de gestão de modo que a SFA/PE seja capaz de a qualquer tempo conhecer o dimensionamento da força de trabalho, no que diz respeito ao quantitativo, composição e perfil, bem como quanto à definição de estratégias e ações que se fazem necessárias para viabilizar o alcance de suas necessidades, considerando o impacto no quantitativo de pessoal decorrente da evolução futura dos desligamentos e aposentadorias.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS	
Síntese das providências adotadas	
"Mensalmente é elaborado um Termo de Fiscalização por parte do Fiscal do Contrato, o qual passa a fazer parte do conjunto de documentos que compõem a Fatura de Pagamentos Mensal. Eles já foram disponibilizados a solicitante."	
Síntese dos resultados obtidos	
Já se encontra implantado novo procedimento de acompanhamento de contratos, em consonância com a legislação ora vigente	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

12.3 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de	Relatório de Auditoria nº: 201109032

Auditoria	
Item do Relatório de Auditoria	Nº da CONSTATAÇÃO: 004_Item 2.2.3.1
Comunicação Expedida	Ausência de capacitação de Agentes de Vigilância do Quadro da SFA, não permitindo que os servidores possam desempenhar suas funções, e resultando em acréscimo de despesas com a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS
Descrição da Recomendação	Capacitar os Agentes de Vigilância existentes no quadro de pessoal efetivo da Unidade, com vistas a exercer as atividades inerentes ao cargo demandadas pela Administração.
Justificativas da unidade interna responsável.	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS	
Justificativas para o não atendimento	
Aguardando atendimento a solicitação formulada à Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco, por intermédio do Ofício nº 082/2011/GAB/SFA-PE, de 29.06.11, objetivando a realização de treinamento para os servidores da categoria de Agente de Vigilância nas áreas de armamento e tiro, defesa pessoal e utilização de arma não-letal. A solicitação foi reiterada pelo Ofício nº 107/2011/GAB/SFA-PE, de 09.08.11 e pelo Ofício nº 043/2012/GAB/SFA-PE, de 23.03.12.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria nº: 201109032
Item do Relatório de Auditoria	Nº da CONSTATAÇÃO: 005_Item 2.2.3.1
Comunicação Expedida	. Ausência de aplicação de penalidades à empresa de CNPJ nº 08.373.863/0001-16 por falhas na execução do Contrato nº 006/2007.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS
Descrição da Recomendação	Capacitar os Agentes de Vigilância existentes no quadro de pessoal efetivo da Unidade, com vistas a exercer as atividades inerentes ao cargo demandadas pela Administração.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAG – SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS	
Justificativas para o não atendimento	
Aguardando atendimento a solicitação formulada à Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco, por intermédio do Ofício nº 082/2011/GAB/SFA-PE, de 29.06.11, objetivando a realização de treinamento para os servidores da categoria de Agente de Vigilância nas áreas de armamento e tiro, defesa pessoal e utilização de arma não-letal. A solicitação foi reiterada pelo Ofício nº 107/2011/GAB/SFA-PE, de 09.08.11 e pelo Ofício nº 043/2012/GAB/SFA-PE, de 23.03.12.	

13 DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA

A declaração assinada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade encontra-se no anexo deste Relatório.

13.1 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

A Declaração do Contador responsável pela SFA/PE que apresenta este relatório, para dar cumprimento ao normativo do TCU, utiliza o texto da Declaração, de acordo com o **Quadro B.1.1** De Conformidade; local e data da elaboração da declaração; o nome completo do Contador responsável pela UJ, bem como o respectivo nº do registro do profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			**Código da UG**
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

QUADRO B.1.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			**Código da UG**
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a: a)..... b)..... Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local		**Data**	
Contador Responsável		**CRC nº**	

A N E X O

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os servidores abaixo relacionados, arrolados nas contas referentes ao exercício de 2011, da Coordenação de Contabilidade, estão em dia com a entrega das cópias das declarações de bens e rendas, em observância ao disposto na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e em conformidade com o item 08, da parte A, do anexo II `a Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010.

- Alberto Jerônimo Pereira
- José Calazans dos Santos e
- Maria de Fatima Álvares Araújo

Brasília, 16 de Fevereiro de 2012.

NELSON SUASSUNA DA MOITA
Coordenador-Geral de Administração de Pessoas

CONFERE COM O ORIGINAL

Alberto Jerônimo Pereira
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC-GO 6624-T-08